

Aula 05

*TSE - Concurso Unificado (Analista
Judiciário - Área Administrativa)
Administração Financeira e Orçamentária
- 2023 (Pré-Edital)*

Autor:

Índice

1) Receita Pública: Conceito, Classificações e Fontes	3
2) Questões Comentadas - Receita Pública: Conceito, Classificações e Fontes - Multibancas	56
3) Lista de Questões - Receita Pública: Conceito, Classificações e Fontes - Multibancas	115
4) Encerramento de Aula	152

RECEITA PÚBLICA

A receita pública pode ser definida em sentido amplo (*lato*) e em sentido restrito (*stricto*).

Receita pública em sentido amplo (*lato sensu*) ou ingresso público: são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos a qualquer título, em certo período, que o Estado utiliza para financiar seus gastos, podendo ou não se incorporar ao seu patrimônio e independentemente de haver contrapartida no passivo. Exemplos: receitas tributárias, operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, cauções etc.

Receita pública em sentido estrito (*stricto sensu*): são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos, em certo período, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior. Exemplos: alienação de bens, receita de contribuições, receitas industriais etc.

No processo orçamentário, é notável a relevância da receita pública, cuja previsão dimensiona a capacidade governamental em fixar a despesa pública e, no momento da sua arrecadação, torna-se instrumento condicionante da execução orçamentária da despesa.

A receita está envolvida em situações singulares na Administração Pública, como a sua distribuição e destinação entre as esferas governamentais e o estabelecimento de limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dessa forma, assume fundamental importância ao permitir estudos e análises acerca da carga tributária suportada pelos diversos segmentos da sociedade.

O conhecimento dos conceitos e da classificação da receita possibilita a cidadania no processo de fiscalização da arrecadação, bem como o efetivo controle social sobre as contas dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Da mesma forma, do lado dos servidores públicos, o conhecimento das receitas públicas, principalmente em face da LRF, contribui para a transparência das contas públicas e para o fornecimento de informações de melhor qualidade aos diversos usuários.

As classificações orçamentárias de receitas e despesas são de fundamental importância para a transparência das operações constantes de um orçamento.

Toda a informação orçamentária é organizada e veiculada segundo um tipo de classificação. Ademais, é por meio das várias classificações, ainda, que se implementam planos, que se explicitam os objetivos e prioridades da ação pública, orçamento e gestão das organizações do setor público, ilustrando, desse modo, o direcionamento político da ação governamental.

Nesta aula abordaremos as classificações da **Receita Pública**. Falaremos bastante do que está previsto no **atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP**, no **atual Manual Técnico de Orçamento - MTO** e nas **Portarias** que regem as classificações.

Classificação quanto à forma de ingresso

Quanto à forma de ingresso, as receitas podem ser:

- ⇒ **Orçamentárias:** são entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público. Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias)¹.



Receita orçamentária

A receita pública pode ser considerada orçamentária mesmo se não estiver incluída na LOA.

São chamadas também de **ingressos orçamentários**.

- ⇒ **Extraorçamentárias:** são receitas que não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São chamadas de **ingressos extraorçamentários**. São exemplos de receitas extraorçamentárias: depósito em caução, antecipação de receitas orçamentárias - ARO, consignações diversas, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros. Ainda, no que tange ao momento da inscrição (e não do pagamento), os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária² (trata-se de inscrição de Restos a Pagar).



As **operações de crédito** são receitas orçamentárias e as **operações de crédito por antecipação de receita** são receitas extraorçamentárias.

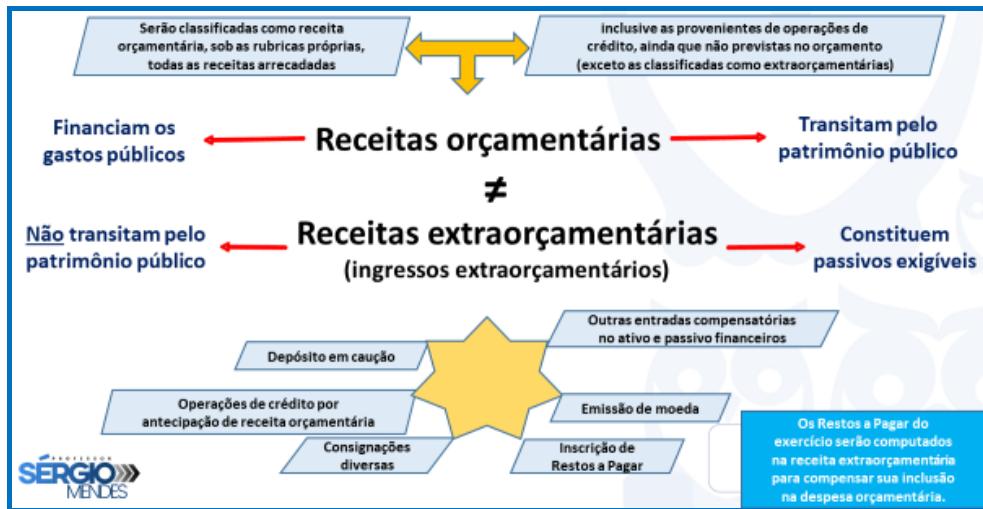
OBSERVAÇÃO: uma receita extraorçamentária pode se tornar orçamentária. Por exemplo, poderá ser exigido de um licitante um depósito em caução para a participação em uma licitação. O depósito em caução é uma receita extraorçamentária do órgão, sujeita à devolução. Se o licitante der um lance vencedor e não

¹ Art. 57 da Lei 4320/1964.

² Art. 103, Parágrafo Único, da Lei 4320/1964.

honrá-lo no prazo previsto, perderá a caução em favor do Erário, que a incorporará como receita orçamentária.

Alguns autores utilizam o termo “natureza” nessa classificação. Atente para não confundir com a classificação por natureza da receita. Entendo que o termo “forma de ingresso” é o mais apropriado neste caso.



Segundo o MTO, a classificação da receita orçamentária, a exemplo do que ocorre na despesa, é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação, sendo facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas necessidades. Sobre o assunto, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- Natureza de Receita;
- Indicador de Resultado Primário;
- Fonte/Destinação de Recursos; e
- Esfera Orçamentária³.



(FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas Orçamentárias, a Lei nº 4.320, de 1964, determina que se classifique como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários, inclusive se provenientes de operações de crédito por antecipação de receita – ARO.

A Lei 4.320/1964 determina que se classifique como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários. Entretanto, as operações de crédito por antecipação de receita são **extraorçamentárias**.

Resposta: Errada

³ A classificação por esfera é uma classificação tanto da receita como da despesa.

(FCC - APOG - Pref. de Recife/PE - 2019) As receitas públicas denominadas extraorçamentárias correspondem a ingressos financeiros dos quais o ente é apenas depositário, que geram uma disponibilidade financeira em contrapartida a uma obrigação financeira.

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. Assim, correspondem a ingressos financeiros dos quais o ente é apenas depositário, que geram uma disponibilidade financeira em contrapartida a uma obrigação financeira.

Resposta: Certa

(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), receitas orçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é uma espécie de agente depositário e, por isso, integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

As receitas **extraorçamentárias** são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é uma espécie de agente depositário e, por isso, **não** integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Resposta: Errada

(FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas Orçamentárias, pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, não estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

As receitas orçamentárias pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, **estão** previstas LOA.

Resposta: Errada

(CESPE – Analista – IPHAN – 2018) Os recursos recebidos em caução por determinado tribunal no curso de processos judiciais devem ser incluídos no total de receitas orçamentárias.

As cauções são receitas **extraorçamentárias**.

Resposta: Errada

(FCC - Consultor Legislativo – CLDF – 2018) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sentido amplo, um item que pode ser classificado como receita pública é o recebimento de depósito caução.

Receita pública em sentido amplo (*lato sensu*) ou ingresso público: são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos a qualquer título, em certo período de tempo, que o Estado utiliza para financiar seus gastos, podendo ou não se incorporar ao seu patrimônio e independentemente de haver contrapartida no passivo. Exemplos: receitas tributárias, operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, cauções etc.

Receita pública em sentido estrito (*stricto sensu*): são todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos, em certo período, que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior. Exemplos: alienação de bens, receita de contribuições, receitas industriais etc.

Resposta: Certa

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Se o Estado receber determinado recurso na condição de depositário, sem que a correspondente restituição se sujeite à autorização legislativa, o ingresso não será incluído na lei orçamentária anual.

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São chamadas de ingressos extraorçamentários. Trata-se do caso em tela, em que o Estado é depositário, sem que a correspondente restituição se sujeite à autorização legislativa.

Resposta: Certa

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) As receitas extraorçamentárias não pertencem ao Estado, têm caráter temporário e são reconhecidas na contabilidade como passivos financeiros.

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público.

Resposta: Certa

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) São classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas — incluídas as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento —, as operações de crédito por antecipação da receita e as emissões de papel-moeda.

Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (**exceto** as classificadas como extraorçamentárias, como as operações de crédito por antecipação da receita e as emissões de papel-moeda).

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) Todo ingresso de receita nos cofres do Estado pressupõe sua previsão na lei orçamentária, pois a movimentação de recursos financeiros exige a prévia autorização legislativa.

Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, **todas as receitas arrecadadas**, inclusive as provenientes de operações de crédito, **ainda que não previstas no Orçamento** (art. 57 da Lei 4320/1964).

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) A definição de receita pública originária inclui a caução dada em garantia pelo particular que contrata com o poder público.

As cauções são receitas **extraorçamentárias**.

Resposta: Errada

(CESPE - Auditor Estadual – TCM/BA - 2018) Determinado estado da Federação, durante o exercício de 2017, registrou os eventos apresentados na tabela seguinte:

evento	valor (R\$)
devolução de cauções	260
aquisição de ações de um banco privado pagas no exercício	340
recebimento de contrato de permissão de uso	500
pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária	430
aluguel recebido	200
recebimento de impostos lançados no exercício anterior	150
empenho da folha de pessoal	800
liquidação de convênio com município para construção de estradas	320
doação recebida de instituições privadas para construção de casas	190
amortização de empréstimos	410
inscrição de restos a pagar do exercício	170
retenção de contribuição para o INSS em folha de pagamento	110
recebimento referente à venda de imóveis usados	900
recebimento de <i>royalties</i> de petróleo	350
empenho de juros e encargos da dívida	270
amortização da dívida	610
lançamento de impostos	430
indenização e restituição recebidas	540
recebimento referente à alienação de títulos mobiliários	220
pagamento referente à construção de escolas, empenhado no exercício anterior	280
recebimento de empréstimos obtidos junto ao FMI	490
arrecadação de dívida ativa não tributária	680

Segundo os dados apresentados na tabela, o total da receita extraorçamentária do exercício de 2017 foi de R\$ 280.

Receitas extraorçamentárias:

Retenção para a contribuição para o INSS R\$ 110,00

Inscrição de restos a pagar do exercício R\$ 170,00

Receitas extraorçamentárias = R\$ 280.

Resposta: Certa

(CESPE – Analista Administrativo – EBSERH – 2018) Operação de arrendamento mercantil feita por determinado órgão público para a aquisição de bens deve ser excluída do conjunto de receitas orçamentárias.

Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias).

Resposta: Errada

(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) São critérios para a classificação da receita orçamentária a sua natureza e a fonte/destinação dos recursos.

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios: natureza de receita; indicador de resultado primário; fonte/destinação de recursos; e esfera orçamentária.

Resposta: Certa

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) Receitas extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário.

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público.

Resposta: Certa

(FCC – Analista - CNMP- 2015) Determinado ente público, na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2015, contabilizou, entre outras, as seguintes receitas recebidas de natureza orçamentária e extraorçamentária:

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com acréscimo de multas e juros de mora, no valor total de R\$ 198.500,00, sendo o valor principal do imposto R\$ 190.000,00.
- Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00.
- Receita de aluguel de imóvel não prevista na lei orçamentária anual, no valor de R\$ 15.500,00.
- Leilão de bens móveis, no valor de R\$ 19.000,00.
- Caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

O valor total das receitas extraorçamentárias é, em R\$, de 68.000,00.

Receitas extraorçamentárias:

Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária = R\$ 45.500,00

Caução de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas = R\$ 22.500,00

Total: R\$ 68.000,00.

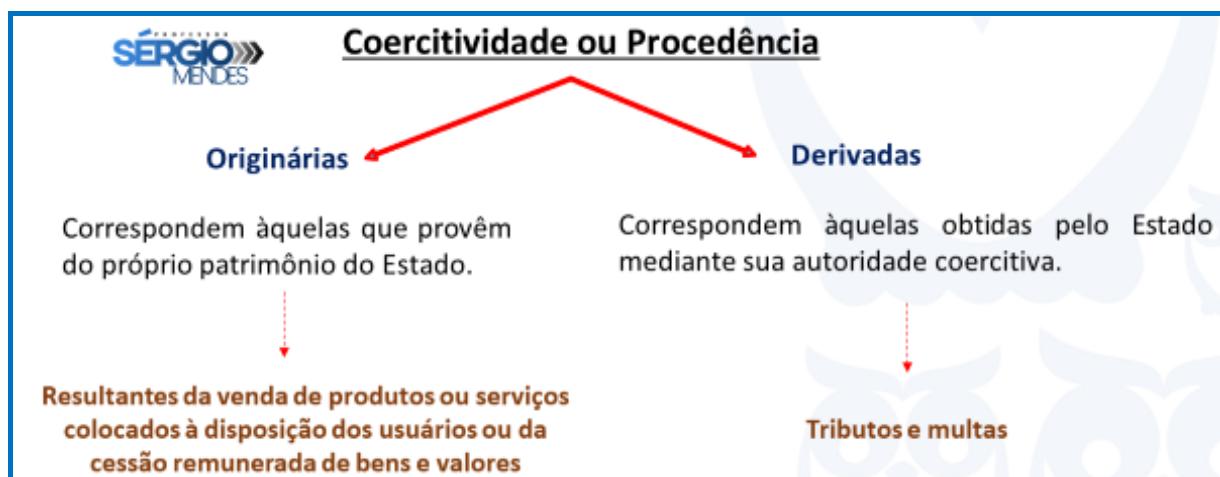
Durante nossa aula aprenderemos a classificar as demais receitas que aparecem na questão.

Resposta: Certa

Classificação quanto à coercitividade ou procedência

Quanto à coercitividade ou procedência, as receitas podem ser:

- ⇒ **Originárias:** denominadas também de receitas de economia privada ou de direito privado. Correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.
- ⇒ **Derivadas:** denominadas também de receitas de economia pública ou de direito público. Correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva. No nosso ordenamento jurídico se caracterizam pela exigência do Estado para que o particular entregue de forma compulsória uma determinada quantia na forma de **tributos ou de multas**.



(CESPE - Analista Administrativo - EBSERH - 2018) Os recursos financeiros obtidos por determinado órgão da administração pública na exploração de atividade econômica são considerados receitas originárias.

As receitas originárias correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

Resposta: Certa

(CESPE – Analista Administrativo – EBSERH – 2018) Receitas públicas originárias são aquelas arrecadadas pelo poder público por meio da soberania estatal, como é o caso das receitas de impostos.

As receitas **derivadas** correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva. No nosso ordenamento jurídico se caracterizam pela exigência do Estado para que o particular entregue de forma compulsória uma determinada quantia na forma de tributos ou de multas.

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) A receita proveniente da arrecadação tributária dos estados é classificada como originária por estar diretamente relacionada ao exercício da competência constitucional daqueles entes federativos.

A arrecadação de tributos é classificada como receita **derivada**, pois decorre do poder de imposição do Estado.

Resposta: Errada

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) Receitas originárias decorrem da exploração de atividades econômicas.

As receitas originárias são denominadas também de receitas de economia privada ou de direito privado. Correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

Resposta: Certa

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) Receitas tributárias são receitas de caráter coercitivo.

Receitas tributárias são receitas derivadas, portanto, correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva.

Resposta: Certa

Classificação por natureza da receita (por categorias)

As naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos, identificando a entrada de receitas orçamentárias de acordo com o acontecimento real de tal ingresso. É a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, devendo, portanto, conter todas as informações necessárias para as devidas vinculações. Compete à **Secretaria de Orçamento Federal** estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa.

Com o passar do tempo, as classificações orçamentárias precisam evoluir. Quando isso não ocorre, classificações ou procedimentos paralelos são realizados a fim de melhorar a gestão pública e atender às novas necessidades. Com esse pensamento de evolução, a partir do exercício de 2016, entrou em vigor a nova estrutura de codificação da Natureza de Receita. O foco é a gestão das receitas orçamentárias, com a possibilidade de se extraírem os dados necessários, sem a necessidade de processos paralelos. Alcançar celeridade, simplicidade e transparência foram os objetivos dos meus colegas lá da Secretaria de Orçamento Federal.

NOVIDADE!



De acordo com o MTO, a estrutura da nova codificação cria possibilidade de associar, de forma imediata, a receita principal com aquelas dela originadas: Multas e Juros, Dívida Ativa, Multas e Juros da Dívida Ativa. A associação é efetuada por meio de um código numérico de 8 dígitos, cujas posições ordinais passam a ter o seguinte significado:



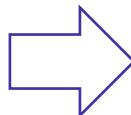
Classificação por Natureza da Receita

Exemplo: 1.1.1.3.01.1.1

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

C-O-E-D-T


Objetivo: refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos

ATENÇÃO
DECORE!**C-O-E-D-T**



Antiga Classificação por Natureza da Receita					
1º	2º	3º	4º e 5º	6º e 7º	8º e 9º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Rubrica	Alínea	Subalínea

Categoria Econômica da Receita (1º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo
	Obedece ao critério econômico			
É utilizada para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional				

Este nível da classificação por natureza obedece ao **critério econômico**. É utilizado para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional (formação de capital, custeio, investimentos etc.). É codificado e subdividido da seguinte forma:

- ⇒ **1. Receitas correntes.**
- ⇒ **2. Receitas de capital.**
- ⇒ **7. Receitas correntes intraorçamentárias.**
- ⇒ **8. Receitas de capital intraorçamentárias.**

Vamos a elas:

RECEITAS CORRENTES: classificam-se nessa categoria aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado – tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração de atividades econômicas – agropecuária, industrial e de serviços; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes.

RECEITAS DE CAPITAL: são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.

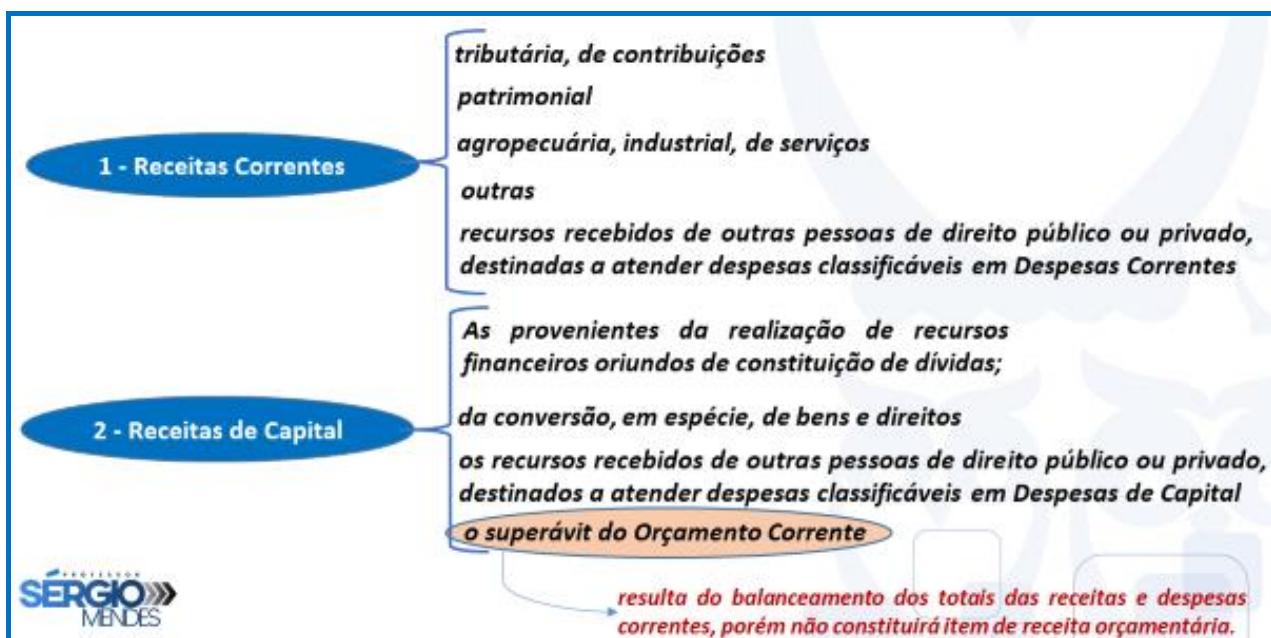
Em geral, as receitas de capital são representadas por mutações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de elementos patrimoniais, isto é, um aumento no sistema financeiro (entrada de recursos financeiros) e uma baixa no sistema patrimonial (saída do patrimônio em troca de recursos financeiros).

Na Lei 4320/1964:

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.



Segundo a Lei 4.320/1964, o superávit do orçamento corrente resulta do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, porém não constituirá item de receita orçamentária⁴. Isso ocorre para evitar a dupla contagem, porque ela já foi considerada no orçamento corrente. Por exemplo, ao final de 2018, em determinado ente, a diferença entre as receitas correntes arrecadadas, no valor de R\$ 10 bilhões, e as despesas correntes realizadas, de R\$ 8 bilhões, é considerada superávit do orçamento corrente e receita de capital.

⁴ Art. 11, § 3º, da Lei 4320/1964.



O superávit do orçamento corrente é receita de **capital**, porém **não** é receita orçamentária.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: são receitas oriundas de operações realizadas **entre** órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social de uma mesma esfera de governo. São chamadas também de **ingressos intraorçamentários**. Têm a finalidade de discriminar as receitas referentes às operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

O elemento motivador da criação dessas receitas foi a inclusão, na Portaria Interministerial STN/SOF 163, de 4 de maio de 2001, da modalidade de aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”.



As receitas intraorçamentárias são receitas oriundas de operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** de uma mesma esfera de governo.

Não inclui o Orçamento de Investimento das Estatais.

As novas naturezas de receitas intraorçamentárias são constituídas substituindo-se o primeiro nível (categoria econômica “1” ou “2”) pelos dígitos “7”, se receita corrente intraorçamentária; e “8”, se receita de capital intraorçamentária, mantendo-se o restante da codificação.

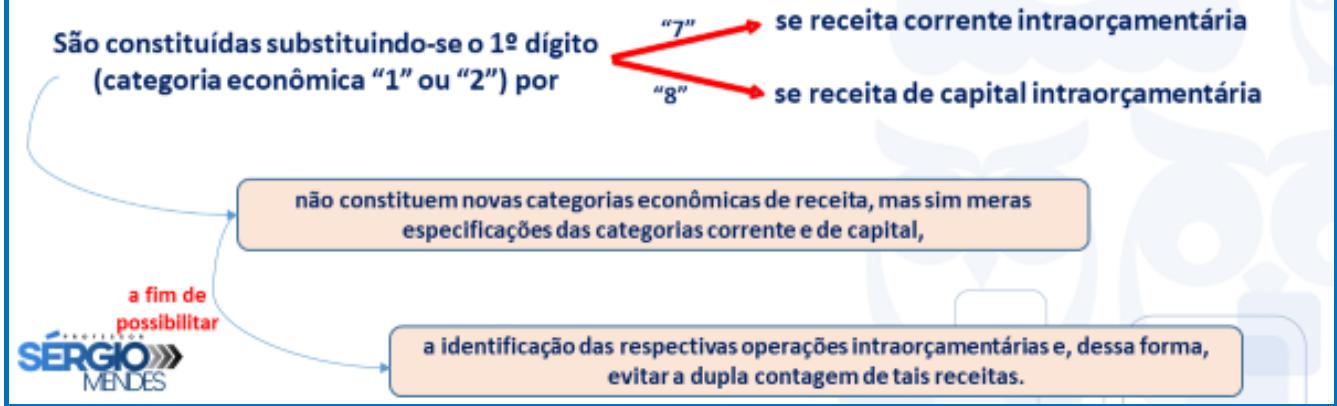
ESCLARECENDO!



As classificações incluídas **não** constituem novas categorias econômicas de receita, mas sim meras especificações das categorias corrente e de capital, a fim de possibilitar a identificação das respectivas operações intraorçamentárias e, dessa forma, evitar a dupla contagem de tais receitas.

Receitas intraorçamentárias

Oriundas de operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de uma mesma **esfera** de governo.



(FCC – Analista Judiciário – TRT/15 - 2018) Informações sobre receitas e despesas públicas da Prefeitura de Campinas podem ser obtidas por recursos automatizados, incluindo as receitas correntes, que têm como exemplo **receita patrimonial** e **receita agropecuária**.

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Resposta: Certa

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na modalidade de aplicação 91 — aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social —, mas não são capazes de possibilitar a anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

As receitas intraorçamentárias têm a finalidade de discriminar as receitas referentes às operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

O elemento motivador da criação dessas receitas foi a inclusão, na Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001, da modalidade de aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”.

As classificações incluídas não constituem novas categorias econômicas de receita, mas sim meras especificações das categorias corrente e de capital, a fim de possibilitar a identificação das respectivas operações intraorçamentárias e, dessa forma, **evitar** a dupla contagem de tais receitas.

Resposta: Errada

(CESPE – Técnico - MPU - 2018) Havendo a necessidade de que um órgão público classifique determinada receita de acordo com o acontecimento real que tenha ocasionado o ingresso nos cofres públicos, ele deverá utilizar a classificação orçamentária por natureza da receita.

As naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos. É a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, devendo, portanto, conter todas as informações necessárias para as devidas vinculações.

Resposta: Certa

(CESPE - Auditor - TCE/PE - 2017) Para identificar a origem de determinada receita pública de acordo com o acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos, utiliza-se a classificação por natureza de receita.

As naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos, identificando a entrada de receitas orçamentárias de acordo com o acontecimento real de tal ingresso.

Resposta: Certa

(FCC – Analista Judiciário – TRE/SP - 2017) No âmbito da União, quando o imposto de renda pessoa física é recolhido, aloca-se a receita pública correspondente na natureza de receita código “1.1.1.3.01.1.1”. No que tange o código de classificação da receita orçamentária, os três primeiros dígitos: “1.1.1.”, referem-se, respectivamente, a categoria econômica, rubrica e alínea.

Os três primeiros dígitos são: categoria econômica, origem e espécie.

No código “1.1.1.3.01.1.1”:

1 – Categoria Econômica:

Receitas Correntes

1 – Origem:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

1 – Espécie:

Impostos

3.01.1 – Desdobramento para identificação de peculiaridades:

Impostos sobre a Renda de Pessoa Física

1 – Tipo:

Principal

Resposta: Errada

(CONSULPLAN – Analista Judiciário – TRF/2 – 2017) As receitas de capital são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

As **receitas intraorçamentárias** são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor - Conselheiro Substituto – TCE/PR – 2016) As receitas de capital e as receitas correntes provocam, ambas, efeito positivo no patrimônio líquido do Estado.

Como regra geral, as receitas correntes provocam efeito positivo no patrimônio líquido do Estado. Entretanto, também como regra geral, as receitas de capital **são representadas por mutações patrimoniais** que nada acrescentam ao patrimônio público, só ocorrendo uma troca de elementos patrimoniais.

Resposta: Errada

Origem (2º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

É a subdivisão das categorias econômicas que tem por objetivo identificar a origem das receitas no momento em que estas ingressam no patrimônio público. Identifica a procedência dos recursos públicos, em relação ao fato gerador dos ingressos das receitas (derivada, originária, transferências e outras). No caso das receitas correntes, tal classificação serve para identificar se as receitas são compulsórias (impostos, taxas, contribuições de melhoria e demais contribuições), provenientes das atividades em que o Estado atua diretamente na produção (agropecuárias, industriais ou de prestação de serviços), da exploração do seu próprio patrimônio (patrimoniais), se provenientes de transferências destinadas ao atendimento de despesas correntes, ou, ainda, de outros ingressos. No caso das receitas de capital, distinguem-se as provenientes de operações de crédito, da alienação de bens, da amortização dos empréstimos, das transferências destinadas ao atendimento de despesas de capital, ou, ainda, de outros ingressos de capital.

Na nova classificação por natureza da receita, o conceito de “Origem” ganhou ainda mais importância, pois passou a ser explorado na sequência lógico-temporal quando relacionado ao “Tipo” (8º dígito). Daqui a pouco veremos um tópico sobre o “Tipo” e explicarei mais detalhadamente sobre isso.

NOVIDADE!



Os atuais códigos das origens são:

ORIGENS DAS RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
2. Contribuições	1. Operações de Crédito
3. Receita Patrimonial	2. Alienação de Bens
4. Receita Agropecuária	3. Amortização de Empréstimos
5. Receita Industrial	4. Transferências de Capital
6. Receita de Serviços	9. Outras Receitas de Capital
7. Transferências Correntes	
9. Outras Receitas Correntes	

SÉRGIO MENDES

Nas receitas correntes, ainda não há classificação para o número 8. Nas receitas de capital, ainda não há classificação para os números 5 a 8.

CURIOSIDADE



Anteriormente era assim:

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
1. Receita Tributária 2. Receita de Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Origens das receitas correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria⁵

ORIGENS DAS RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
2. Contribuições	1. Operações de Crédito
3. Receita Patrimonial	2. Alienação de Bens
4. Receita Agropecuária	3. Amortização de Empréstimos
5. Receita Industrial	4. Transferências de Capital
6. Receita de Serviços	9. Outras Receitas de Capital
7. Transferências Correntes	
9. Outras Receitas Correntes	

SÉRGIO
MENDES

Para que o Estado possa custear suas atividades, são necessários recursos financeiros. Uma de suas fontes é o tributo, o qual é definido pelo art. 3º do Código Tributário Nacional – CTN:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

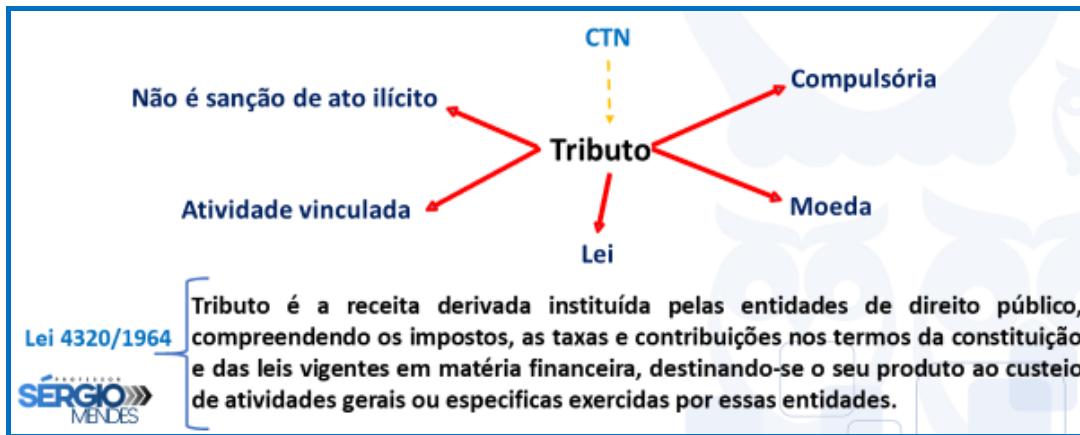
Apresento também o conceito da Lei 4320/1964, pois pode aparecer em prova cobrando a literalidade do dispositivo:

Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades⁶.

Independentemente do nome ou da destinação, o que vai caracterizar o tributo é o seu **fato gerador**, o qual é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência. Assim, são **irrelevantes** sua denominação e a destinação legal do produto de sua arrecadação.

⁵ A antiga classificação denominava tal origem de “receitas tributárias”, mas também englobava apenas os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria. A Lei 4320/1964 ainda utiliza o termo “receitas tributárias”.

⁶ Art. 9º da Lei 4320/1964.



O art. 5º do CTN define que as espécies de tributos são impostos, taxas e contribuições de melhorias:

- ⇒ **Imposto:** imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte⁷. Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à Administração Tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.
- ⇒ **Taxa:** as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição⁸. As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.
- ⇒ **Contribuição de melhoria:** a contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado⁹.



Nas classificações orçamentárias, impostos, taxas e contribuições de melhoria correspondem a uma das origens.

As demais contribuições integram outra origem, denominada de “Contribuições”.

⁷ Art. 16 do CTN.

⁸ Art. 77 do CTN.

⁹ Art. 81 do CTN.

Receitas Tributárias pela Lei 4320/1964:

- Impostos** → é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
- Taxas** → tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
- Contribuições de Melhoria** → é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.



As demais contribuições integram outra origem, denominada de "Contribuições".

JURISPRUDÊNCIA**Súmula 545 do Supremo Tribunal Federal:**

Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que a instituiu.

DISTINÇÃO ENTRE TAXAS E TARIFAS (PREÇOS PÚBLICOS)

O preço público ou tarifa é uma receita originária empresarial, pois é proveniente da intervenção do Estado na atividade econômica. Por meio de empresas associadas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais, as tarifas são cobradas para permitir o melhoramento e a expansão dos serviços, a justa remuneração do capital e assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. É uma contraprestação de serviços de natureza comercial ou industrial, cujo pagamento deve ocorrer somente se existir a utilização do serviço. Por essa ótica, o pagamento é considerado voluntário e facultativo. O preço público geralmente visa ao lucro.

São competências do Poder Executivo a fixação e a alteração de tarifas, as quais podem ser efetivadas a qualquer data com cobrança no mesmo exercício financeiro. No entanto, tal ato está vinculado às leis e regulamentos que disciplinam o serviço. Ainda, a isenção de tarifa só pode ser estabelecida em lei da entidade estatal que realiza ou delega o serviço.

De acordo com o art. 77 do CTN, “as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição”. A taxa é uma receita pública derivada, pois se integra em definitivo ao patrimônio do

Estado após ser retirada de forma coercitiva do patrimônio dos particulares. A taxa visa ao ressarcimento e está submetida tanto ao princípio tributário da anterioridade quanto ao da legalidade, previstos na Constituição Federal.

TAXA 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Receita pública derivada; ✓ Visa ao ressarcimento; ✓ Têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição; ✓ O pagamento é compulsório; ✓ Está submetida tanto ao princípio tributário da anterioridade quanto ao da legalidade, previstos na Constituição Federal. 	
TARIFA (PREÇO PÚBLICO) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Receita pública originária; ✓ São cobradas para permitir o melhoramento e a expansão dos serviços, a justa remuneração do capital e assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato; ✓ É uma contraprestação de serviços de natureza comercial ou industrial, cujo pagamento deve ocorrer somente se existir a utilização do serviço; ✓ Por essa ótica, o pagamento é considerado voluntário e facultativo; ✓ São competências do Poder Executivo a fixação e a alteração de tarifas, as quais podem ser efetivadas a qualquer data com cobrança no mesmo exercício financeiro (vinculado às leis e regulamentos que disciplinam o serviço). 	

Contribuições

ORIGENS DAS RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
2. Contribuições	1. Operações de Crédito
3. Receita Patrimonial	2. Alienação de Bens
4. Receita Agropecuária	3. Amortização de Empréstimos
5. Receita Industrial	4. Transferências de Capital
6. Receita de Serviços	9. Outras Receitas de Capital
7. Transferências Correntes	
9. Outras Receitas Correntes	

NOVIDADE!

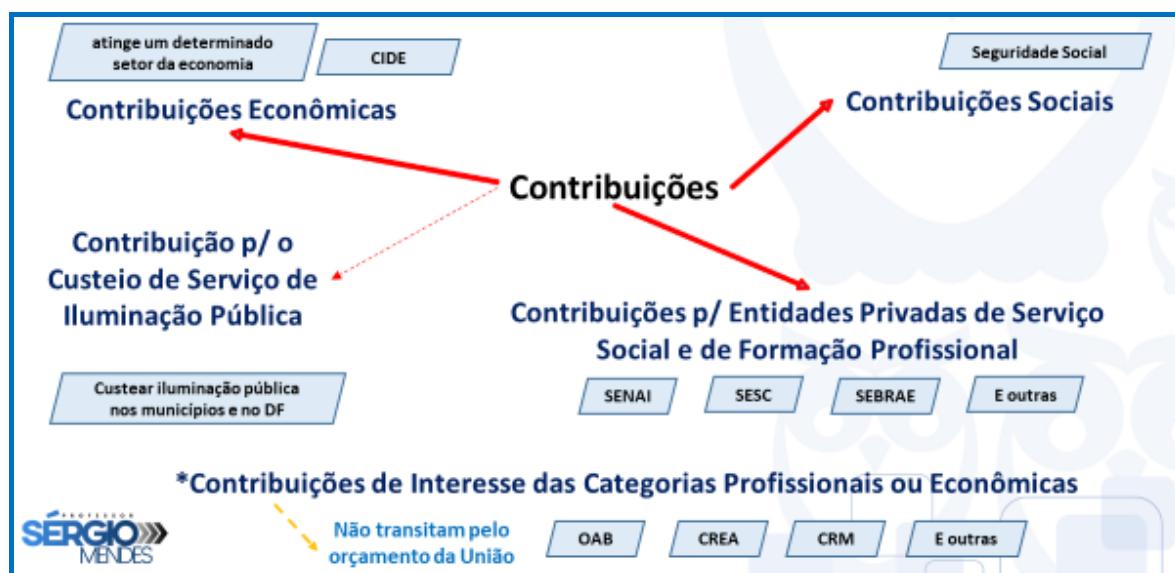


As receitas de contribuições correspondem ao ingresso proveniente de contribuições sociais, econômicas e para entidades privadas de serviço social e de formação profissional, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Exemplos: contribuição para o salário-educação, contribuições sobre a receita de concursos de prognósticos (loterias), contribuição para o fundo de saúde das Forças Armadas etc. Para efeitos de classificações orçamentárias, as espécies são as seguintes:

- ⇒ **Contribuições Sociais** (1.2.1.0.00.0.0): destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.
- ⇒ **Contribuições Econômicas** (1.2.2.0.00.0.0): conhecida também como CIDE (de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) é classificada no orçamento público como uma espécie de contribuição que atinge um determinado setor da economia, com finalidade qualificada em sede constitucional, instituída mediante um motivo específico. Essa intervenção se dá pela fiscalização e por atividades de fomento, como, por exemplo, desenvolvimento de pesquisas para crescimento do setor e oferecimento de linhas de crédito para expansão da produção. Um exemplo é a relativa às atividades de comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante (CIDE-Combustíveis).
- ⇒ **Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional** (1.2.3.0.00.0.0): destinadas a entidades como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço Social da Indústria – SESI; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, etc.

No âmbito dos municípios e do Distrito Federal, há ainda a Contribuição para o Custo de Serviço de Iluminação Pública, a qual possui a finalidade, como o próprio nome descreve, de custear o serviço de iluminação pública¹⁰.

As **Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais ou Econômicas** se caracterizam por atender a determinadas categorias profissionais ou econômicas, vinculando sua arrecadação às entidades que as instituíram. **Não transitam pelo orçamento da União**. Essas contribuições são destinadas ao custeio das organizações de interesse de grupos profissionais, como, por exemplo, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Conselho Regional de Medicina – CRM, entre outros.



¹⁰ Foi criada pela Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002, que acrescentou o art. 149-A à CF/1988. A competência para a instituição é dos Municípios e do Distrito Federal.

Receitas Patrimoniais

ORIGENS DAS RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
2. Contribuições	1. Operações de Crédito
3. Receita Patrimonial	2. Alienação de Bens
4. Receita Agropecuária	3. Amortização de Empréstimos
5. Receita Industrial	4. Transferências de Capital
6. Receita de Serviços	9. Outras Receitas de Capital
7. Transferências Correntes	
9. Outras Receitas Correntes	



A receita patrimonial corresponde ao ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

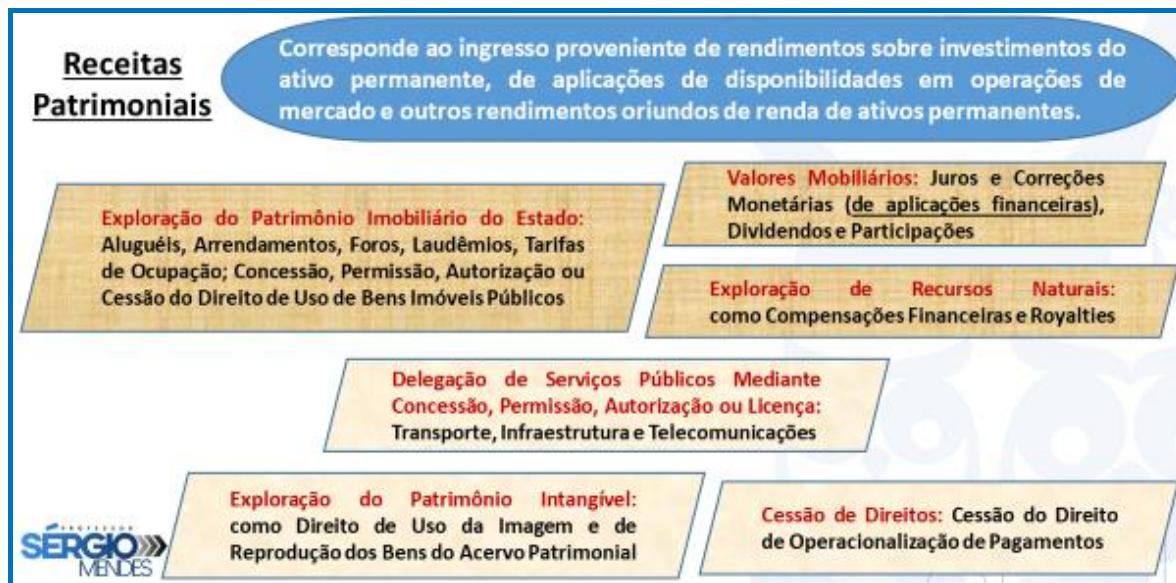
As mais importantes para efeito de prova são as receitas patrimoniais oriundas da **Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**: Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação; Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

Exemplificando, as receitas de arrendamentos surgem quando se arrenda os terrenos da União, ou seja, o Poder Público concede à outra parte o gozo temporário de um terreno mediante retribuição. Tal retribuição se torna receita patrimonial. Outro exemplo para ilustrar: a receita de laudêmios registra o valor total da arrecadação com pensão ou prêmio que o foreiro paga, quando há alienação do respectivo prédio por parte da pessoa que recebe por enfiteuse o domínio do imóvel, **exceto** nos casos de sucessão hereditária.

Igualmente importantes são as decorrentes de **Valores Mobiliários**: Juros e Correções Monetárias, Dividendos e Participações. Nesse caso, são classificados como receitas patrimoniais os juros e correções monetárias associados a aplicações do ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários, Remuneração de Depósitos Especiais, Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados, Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Juros de Títulos de Renda e Juros sobre o Capital Próprio.

Também importantes são as decorrentes de **Exploração de Recursos Naturais**, como Compensações Financeiras e Royalties, as quais têm origem na exploração do patrimônio do Estado, constituído por recursos minerais, hídricos, florestais e outros, definidos no ordenamento jurídico. As compensações financeiras são forma de se recompor financeiramente prejuízos, danos ou o exaurimento do bem porventura causados pela atividade econômica que explora esse patrimônio estatal. Os royalties são forma de participação no resultado econômico que advém da exploração do patrimônio público.

Ainda temos como receitas patrimoniais a **Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**: de Transporte, de Infraestrutura e de Telecomunicações; da **Exploração do Patrimônio Intangível**, como o Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial; e a **Cessão de Direitos**: como a Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos.



CURIOSIDADE



Mas afinal, o que é laudêmio?¹¹

Para responder a pergunta tema desta página é necessário fazermos um breve esclarecimento sobre o instituto da enfiteuse, também conhecido pelo nome de aforamento, pois o laudêmio advém desse instituto que é o mais amplo dos direitos reais sobre coisa alheia. Para que todos possam entender a enfiteuse, quando dizemos "todos" incluímos os que não são operadores do direito, citemos um simples contrato de locação de imóvel como exemplo para uma analogia. No contrato de locação de imóvel temos o "locador", proprietário, e o "locatário", pessoa que alugou o imóvel para fins residenciais ou comerciais, obrigando-se a pagar um aluguel àquele. No contrato de enfiteuse temos o "senhorio direto", proprietário, e o "enfiteuta" (ou "foreiro"), este pessoa que adquiriu o domínio útil do imóvel e se obrigou a pagar uma pensão anual (foro) àquele. Fazendo uma analogia entre os dois contratos, no de locação o prazo é determinado, no de enfiteuse é

¹¹ Fonte: ENTENDA O QUE É LAUDÊMIO. Desenvolvido por Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues. Esclarecimentos sobre a cobrança de laudêmio. Disponível em: <http://www.laudemio.com.br>. Acesso em: 24/02/2016.

perpétuo, no de locação o locatário não pode alienar (vender) os direitos que exerce sobre a propriedade, já no de enfiteuse o enfiteuta pode alienar o domínio útil do imóvel.

À vista da analogia acima feita entre os dois contratos, observamos que o enfiteuta pode alienar os seus direitos porque adquire uma parte do domínio do imóvel chamada de útil, que significa, de forma simplória, o direito de usufruir o imóvel do modo mais completo. O senhorio direto conserva uma outra parte para si do imóvel denominada domínio direto. Pois bem, unindo-se o domínio direto com o útil temos o domínio pleno, que é exatamente o tipo de domínio que permanece com o locador no contrato de locação.

A partir deste ponto, deixemos de lado o contrato de locação. Pois bem, para o enfiteuta alienar o seu domínio útil deverá primeiramente consultar o senhorio direto, pois este tem preferência na compra. Uma vez que o senhorio declina no seu direito de preferência e deixa de consolidar o domínio pleno do imóvel em suas mãos, surge a obrigação do enfiteuta de pagar o LAUDÊMIO. O mesmo é devido somente nas transações onerosas, portanto, nas transações não onerosas inexiste a obrigação do pagamento de laudêmio. Os foreiros ou ocupantes de imóvel da União com renda familiar inferior ou igual a cinco salários mínimos, podem requerer a isenção do pagamento.

O laudêmio não é tributo, portanto, não é imposto. Trata-se de uma contraprestação pecuniária em que se obrigou o particular (foreiro) quando firmou o contrato de enfiteuse com o proprietário (senhorio direto) do imóvel. A obrigação não nasce diretamente da lei como no caso do tributo, tem origem numa relação contratual. O mesmo diga-se do ocupante de terra que foi autorizado a ocupar.

Demais origens

ORIGENS DAS RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
2. Contribuições	1. Operações de Crédito
3. Receita Patrimonial	2. Alienação de Bens
4. Receita Agropecuária	3. Amortização de Empréstimos
5. Receita Industrial	4. Transferências de Capital
6. Receita de Serviços	9. Outras Receitas de Capital
7. Transferências Correntes	
9. Outras Receitas Correntes	

SÉRGIO MENDES

Receita agropecuária: decorrem da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias.

Receita industrial: são provenientes de atividades industriais exercidas pelo ente público, tais como a extração e o beneficiamento de matérias-primas, a produção e a comercialização de bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral.

Receita de serviços: é o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços. São também receitas de serviços o recebimento de juros associados aos empréstimos concedidos, pois tais juros são a remuneração do capital.

Demais Origens das Receitas Correntes

<u>Receita agropecuária</u>	→ decorre da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias.
<u>Receita industrial</u>	→ proveniente de atividades industriais exercidas pelo ente público.
<u>Receita de serviços</u>	→ proveniente da prestação de serviços.
  São também receitas de serviços o recebimento de juros associados aos empréstimos concedidos, pois tais juros são a remuneração do capital.	

Transferência corrente: é o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Outras receitas correntes: são os ingressos correntes provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores. Exemplos: multas administrativas, contratuais e judiciais; indenizações, restituições e resarcimentos; etc.

Demais Origens das Receitas Correntes

<u>Transferência Corrente</u>	→ proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em <u>despesas correntes</u> .
 Exemplos: Nos municípios: transferências recebidas do FPM e de cota-partes de tributos federais e estaduais. Nos estados: transferências recebidas do FPE e de cota-partes de tributos federais.	
<u>Outras receitas correntes</u>	→ provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.
  Exemplos: multas administrativas, contratuais e judiciais; indenizações, restituições e resarcimentos; etc.	



(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) São espécies de receitas correntes contribuições de melhoria e receita de serviços administrativos e gerais.

Contribuições de melhoria e receita de serviços administrativos e gerais são receitas correntes.

Resposta: Certa

(FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) Em janeiro de 2019, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 763.500,00 com Valores Mobiliários e no valor de R\$ 1.340.000,00 com Exploração de Recursos Naturais. Assim, de acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em janeiro de 2019 devem ser classificadas quanto à origem, respectivamente, como Receita Patrimonial e Receita Patrimonial.

A receita patrimonial corresponde ao ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

As receitas decorrentes de Valores Mobiliários e Exploração de Recursos Naturais são receitas patrimoniais.

Resposta: Certa

(FCC - Assistente Técnico Fazendário - Pref. de Manaus/AM - 2019) De acordo com o Ementário da Natureza de Receita, a receita arrecadada em fevereiro de 2019 no valor de R\$ 1.250.000,00 com Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural deve ser classificada, quanto à espécie, como Contribuição de Melhoria.

Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural

Categoria Econômica: Receitas Correntes

Origem: Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Espécie: Contribuições de Melhoria

Resposta: Certa

(FCC - Analista de Gestão Contábil - Pref. de Recife/PE - 2019) Classificação por Natureza da Receita Em setembro de 2018, um determinado ente público arrecadou receitas no valor de R\$ 89.500,00 com “Remuneração de Depósitos Bancários”. Assim, de acordo com o Ementário da Receita, a receita arrecadada em setembro de 2018 deve ser classificada quanto à espécie como Valores Mobiliários.

São receitas patrimoniais decorrentes de Valores Mobiliários: Juros e Correções Monetárias, Dividendos e Participações. Nesse caso, são classificados como receitas patrimoniais os juros e correções monetárias associados a aplicações do ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários, Remuneração de

Depósitos Especiais, Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados, Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Juros de Títulos de Renda e Juros sobre o Capital Próprio.

Remuneração de Depósitos Bancários

Categoria Econômica: Receitas Correntes

Origem: Receitas Patrimoniais

Espécie: Valores Mobiliários

Resposta: Certa

(FCC – Analista Previdenciário – SEGEP/MA - 2018) Em uma autarquia, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as contribuições dos servidores ativos para o RPPS são classificadas quanto à origem e à espécie de receita orçamentária em conformidade com o Ementário da Natureza de Receita, respectivamente, como Contribuições e Contribuições Sociais.

A origem “Receitas de Contribuições” corresponde ao ingresso proveniente de contribuições sociais, econômicas e para entidades privadas de serviço social e de formação profissional, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Assim:

Categoria Econômica: Receitas Correntes

Origem: Receitas de Contribuições

Espécie: Contribuições Sociais

Resposta: Certa

(FCC - Analista Executivo - SEGEP/MA – 2018) Em um ente público, a receita oriunda de juros sobre aplicação em títulos de renda realizada no mercado financeiro é classificada quanto à categoria econômica e origem, respectivamente, como Receita Corrente e Receita Patrimonial.

São classificados como receitas correntes patrimoniais os juros e correções monetárias associados a aplicações do ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários, Remuneração de Depósitos Especiais, Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados, Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Juros de Títulos de Renda e Juros sobre o Capital Próprio.

Resposta: Certa

(CESPE – Perito Criminal – Polícia Federal – 2018) A receita obtida por um ente público, quando oriunda da exploração ordenada de recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido, integra a categoria econômica receita corrente.

As receitas correntes patrimoniais são também decorrentes de exploração de recursos naturais, como compensações financeiras e royalties, as quais têm origem na exploração do patrimônio do Estado, constituído por recursos minerais, hídricos, florestais e outros, definidos no ordenamento jurídico.

Resposta: Certa

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) As multas administrativas não são incluídas no conceito de receita pública porque são atos punitivos.

Embora as multas sejam oriundas de atos de sanção, são consideradas receitas **orçamentárias**.

Resposta: Errada

(CESPE – Analista Judiciário – STM – 2018) As receitas dos tribunais decorrentes da prestação de serviços deverão ser classificadas pelo gestor como receita corrente de serviços.

As receitas correntes de serviços correspondem ao ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços.

Resposta: Certa

(CESPE – Administrador – IFF – 2018) O ingresso de determinado recurso é definido como receita agropecuária na classificação da receita pública por origem.

A origem “receitas agropecuárias” decorre da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias.

Resposta: Certa

(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A concessão de um serviço público para um particular representará uma receita de capital caso implique cessão de patrimônio imobiliário do Estado a terceiro.

As receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do estado são receitas **correntes** patrimoniais.

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) As receitas agropecuárias e industriais são exemplos típicos de receitas extraorçamentárias.

As receitas agropecuárias e industriais são exemplos típicos de receitas **orçamentárias** correntes.

Resposta: Errada

Origens das receitas de capital

ORIGENS DAS RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
2. Contribuições	1. Operações de Crédito
3. Receita Patrimonial	2. Alienação de Bens
4. Receita Agropecuária	3. Amortização de Empréstimos
5. Receita Industrial	4. Transferências de Capital
6. Receita de Serviços	9. Outras Receitas de Capital
7. Transferências Correntes	
9. Outras Receitas Correntes	



Operações de crédito: são os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos internos ou externos obtidos junto a entidades estatais ou privadas. Para efeitos de classificação orçamentária, os empréstimos compulsórios também são classificados como operações de crédito.

Segundo o princípio orçamentário da exclusividade, a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

De acordo com a regra de ouro, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Alienação de bens: é o ingresso proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente. Exemplos: privatizações, venda de um prédio público etc.

Os ganhos com alienação de bens para a Contabilidade Pública equivalem, de forma simplificada, a diferença positiva entre o valor efetivamente vendido e o valor contábil do bem, o que gera um aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). Diferentemente nas classificações orçamentárias, independente de perda ou ganho na alienação, a receita bruta da venda é classificada em Alienação de Bens. Logo, se considerássemos novamente o ganho da alienação como receita de capital, uma mesma receita seria computada duas vezes.

Ainda, a doação de bens recebidos não se enquadra como receita, pois gera, na Contabilidade Pública, o reconhecimento de um aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). O bem oriundo da doação será classificado como receita de capital apenas quando for vendido.

Amortização de empréstimos: é o ingresso referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos, ou seja, representam o retorno dos recursos anteriormente emprestados pelo poder público.

Origens das Receitas de Capital

Operações de crédito → provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos internos ou externos obtidos junto a entidades estatais ou privadas.

Alienação de Bens → proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente.

Amortização de empréstimos → referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos.



representam o retorno dos recursos anteriormente emprestados pelo poder público

Transferências de capital: é o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Outras receitas de capital: são os ingressos de capital provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores. Exemplos: integralização de capital de empresas estatais, resultado positivo do Banco Central e remuneração das disponibilidades do tesouro.

Origens das Receitas de Capital

Transferências de capital → proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Outras receitas de capital → provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.



Exemplos: integralização de capital social, resultado do Banco Central, remuneração das disponibilidades do tesouro, resgate de títulos do tesouro, etc.

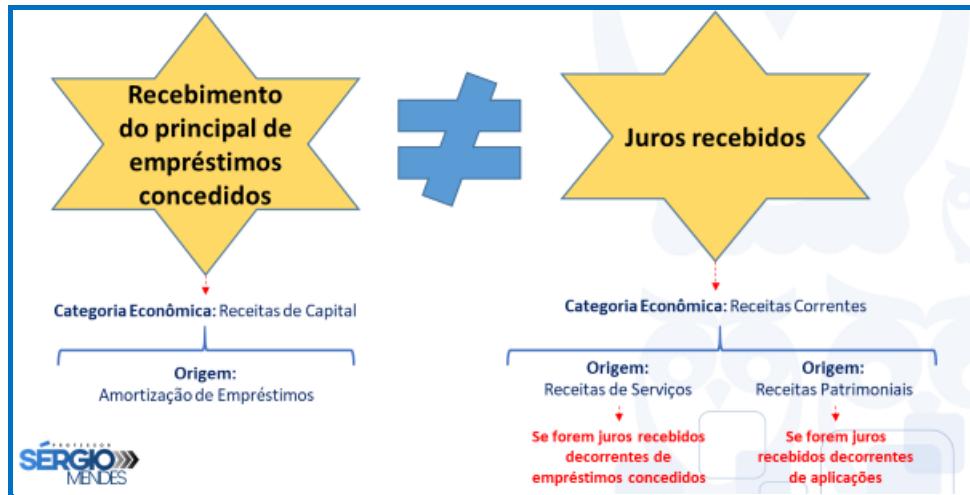
ESCLARECENDO!



Transferência corrente ≠ Transferência de capital

O que interessa para diferenciar as transferências é a **aplicação da receita e não a sua procedência**. Se for aplicada em despesas de capital, será transferência de capital; se for aplicada em despesas correntes, será transferência corrente.

Para finalizar o tópico, atente para a seguinte diferença:



(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) São espécies de receitas correntes contribuições para entidades privadas de serviço social e resultado do Banco Central.

Contribuições para entidades privadas de serviço social são receitas correntes, mas o resultado do Banco Central é receita de **capital**.

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O recebimento de amortização da dívida pública e o ingresso de recursos financeiros decorrentes de operações de crédito se classificam como receita corrente.

O recebimento de amortização de **empréstimos** e o ingresso de recursos financeiros decorrentes de operações de crédito se classificam como receita de **capital**.

Resposta: Errada

(FCC – Técnico Judiciário – TRT/11 - 2017) Em um Tribunal Regional do Trabalho, as receitas com a alienação de bens móveis são classificadas como receitas correntes.

As receitas com a alienação de bens móveis são classificadas como receitas de **capital**.

Resposta: Errada

(IADES – Analista - Hemocentro – 2017) No orçamento público brasileiro, as receitas orçamentárias são os ingressos de recursos disponíveis para atender às despesas orçamentárias, além das operações financeiras que financiam essas despesas. A esse respeito, classificam-se como receitas correntes, entre outras, as operações de crédito.

As operações de crédito são receitas de **capital**.

Resposta: Errada

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) Operações de crédito não devem ultrapassar o valor das despesas de capital.

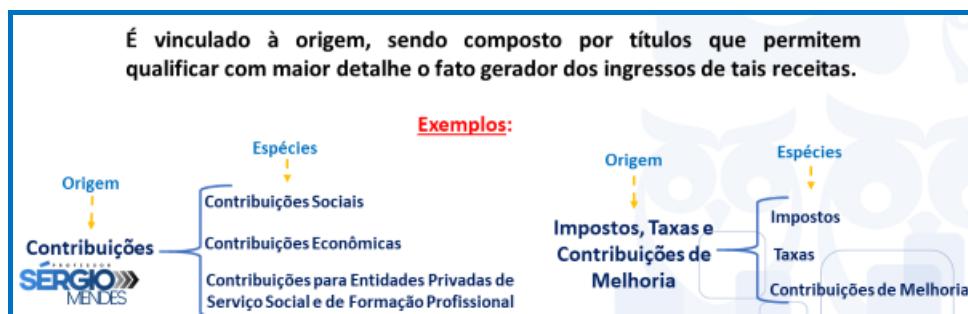
De acordo com a regra de ouro, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Resposta: Certa

Espécie (3º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

É o nível de classificação vinculado à origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas. Por exemplo, dentro da origem Contribuições podemos identificar as suas espécies, tais como “Contribuições Sociais”, “Contribuições Econômicas” e “Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional”.



Desdobramentos p/ Identificação de Peculiaridades da Receita (4º ao 7º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

NOVIDADE!



O 4º ao 7º dígito são destinados a desdobramentos com a finalidade de identificar peculiaridades de cada receita, caso seja necessário.

Tais dígitos podem ou não ser utilizados conforme a necessidade de especificação do recurso.

Receitas exclusivas de Estados e Municípios: o 4º dígito utilizará o número “8” (Ex.: 1.9.0.8.xx.x.x – Outras Receitas Correntes exclusivas de Estados e Municípios).

Tipo (8º dígito)

1º	2º	3º	4º ao 7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

O tipo tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

Tipo 0: quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

Tipo 1: quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

Tipo 2: quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

Tipo 3: quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita;

Tipo 4: quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.;

Tipo 5: quando se tratar das Multas da respectiva receita quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo “2 – Multas e Juros de Mora”;

Tipo 6: quando se tratar dos Juros de Mora da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo “2 – Multas e Juros de Mora”;

Tipo 7: quando se tratar das Multas da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos

Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo “4 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa”;

Tipo 8: quando se tratar dos Juros da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo “4 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa”; e

Tipo 9: quando se tratar de desdobramentos que poderão ser criados, caso a caso, pela Secretaria de Orçamento Federal mediante Portaria específica.

Assim, todo código de natureza de receita será finalizado com um dos dígitos mencionados, e as arrecadações de cada recurso – sejam elas da receita propriamente ditam ou de seus acréscimos legais – ficarão agrupadas sob um mesmo código, sendo diferenciadas apenas no último dígito, conforme detalhamento a seguir:

Dígito:	1º	2º	3º	4º a 7º	8º	Descrição-Padrão dos Códigos de Tipo:	
Significado:	Cat. Económica	Origem	Especie	Desdobramentos		Tipo	
Código:						0	Natureza Agregadora
							Receita Principal
							Multa e Juros da Receita Principal
							Dívida Ativa da Receita Principal
							Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal
							Multa da Receita Principal quando não se aplicar o tipo 2
							Juros da Receita Principal quando não se aplicar o tipo 2
							Multas da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4
							Juros da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4
							Desdobramento a ser criado pela SOF/MP

ESCLARECENDO!



O registro do ingresso de recursos deverá, **prioritariamente**, ser efetuado por meio do uso dos Tipos de Receita identificados por **“1”, “3”, “5”, “6”, “7” e “8”**, a fim de que o recolhimento das Multas seja efetuado por meio de código específico e em separado do recolhimento dos Juros de Mora das receitas às quais se referem. **Excepcionalmente** é facultado ao órgão ou entidade efetuar o recolhimento em conjunto das Multas e dos Juros de Mora, sob o mesmo código, por meio do uso dos Tipos de Receita identificados por **“2” e “4”**, apenas e tão somente nos casos em que os recursos tanto das Multas quanto dos Juros de Mora possuam exatamente as mesmas normas de aplicação na despesa.

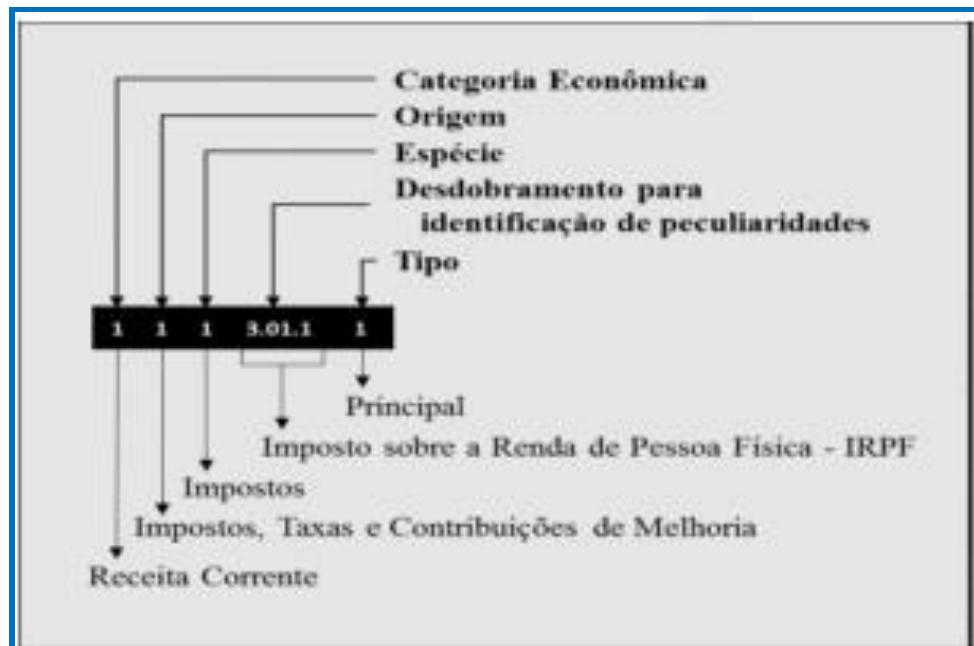
Fonte: 8^a edição do MCASP

NOVIDADE!



Os tipos 5, 6, 7, 8 e 9 foram incluídos na 8^a edição do MCASP.

Exemplo de uma estrutura completa da natureza da receita: [1.1.1.3.01.1.1](#):



Fonte: MTO



(FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas, avalie as informações da tabela abaixo.

Origens das Receitas

Valores das receitas Impostos, taxas e contribuições de melhoria \$ 250 milhões

Operações de Crédito \$ 50 milhões

Alienação de Bens \$ 100 milhões

Receita Patrimonial \$ 18 milhões

Transferências de Capital \$ 80 milhões

Receita Agropecuária \$ 120 milhões

Receita Industrial \$ 140 milhões

Amortização de Empréstimos \$ 20 milhões

Com base no quadro acima, a alternativa que contém, respectivamente, os valores das Receitas Correntes e das Receitas de Capital é \$ 578 milhões e \$ 200 milhões.

Receitas Correntes

Valores das receitas Impostos, taxas e contribuições de melhoria \$ 250 milhões

Receita Patrimonial \$ 18 milhões

Receita Agropecuária \$ 120 milhões

Receita Industrial \$ 140 milhões

Total de receitas correntes = \$ 528 milhões

Receitas de Capital

Operações de Crédito \$ 50 milhões

Alienação de Bens \$ 100 milhões

Transferências de Capital \$ 80 milhões

Amortização de Empréstimos \$ 20 milhões

Total de receitas de capital = \$ 250 milhões

Resposta: Errada

(FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) As seguintes informações sobre as receitas de um determinado ente público estadual, referentes ao exercício financeiro de 2018, foram extraídas do seu sistema de contabilidade:

- Arrecadação de R\$ 8.850.000,00 referente ao valor principal de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 800.000,00 referente à Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.
- Obtenção de R\$ 650.000.000,00 referente às Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária.
- Obtenção de R\$ 500.000.000,00 referente às Operações de Crédito – Mercado Interno.
- Arrecadação de R\$ 130.000,00 referente à Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.
- Arrecadação de R\$ 100.000,00 referente às Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.
- Alienação de Bens Imóveis, à vista, por R\$ 80.000,00, cujo resultado com a venda foi igual a zero.
- Arrecadação de R\$ 50.000,00 referente ao valor de multas e juros de mora de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 20.000,00 referente a Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.

Com base nessas informações tomadas em conjunto, o valor da receita de capital arrecadada no exercício financeiro de 2018 pelo referido ente público estadual foi, em reais, 500.880.000,00.

Receitas de Capital

- Obtenção de R\$ 500.000.000,00 referente às Operações de Crédito – Mercado Interno.
- Alienação de Bens Imóveis, à vista, por R\$ 80.000,00, cujo resultado com a venda foi igual a zero.

Total de receitas de capital = **500.080.000,00**.

Receitas Correntes

- Arrecadação de R\$ 8.850.000,00 referente ao valor principal de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 800.000,00 referente à Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.
- Arrecadação de R\$ 130.000,00 referente à Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.
- Arrecadação de R\$ 100.000,00 referente às Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.
- Arrecadação de R\$ 50.000,00 referente ao valor de multas e juros de mora de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 20.000,00 referente a Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.

Total de receitas correntes = 9.950.000,00

- As Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, no valor de R\$ 650.000.000,00, são receitas extraorçamentárias.

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) De acordo com a atual classificação da receita conforme a sua natureza, o último dígito da natureza de receita tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação.

O tipo tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza da receita.

Resposta: Certa

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) As contribuições sociais e de melhoria, assim como as multas decorrentes do não pagamento de impostos, classificam-se como receitas tributárias.

As receitas tributárias são oriundas de impostos, taxas e contribuições de melhoria. As contribuições sociais são receitas de **contribuições**. Já as multas de impostos, classificam-se, segundo a nova classificação da receita, como receita tributária, identificadas pelo tipo.

Resposta: Errada

(FCC – Auditor Fiscal da Receita Estadual - SEFAZ/GO - 2018) Em julho de 2018, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 500.000,00 com “Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros” e R\$ 1.900.000,00 com a “Alienação de Títulos Mobiliários – Principal”. De acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em julho de 2018 devem ser classificadas, respectivamente, como Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Receita de Capital, quanto à categoria econômica.

“Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros” – Categoria Econômica: Receitas **Correntes**. Origem: Receita Patrimonial.

“Alienação de Títulos Mobiliários – Principal” – Categoria Econômica: Receitas de **Capital**. Origem: Receita de Alienação de Bens.

Resposta: Errada

(CESPE - Auditor Estadual – TCM/BA - 2018) Determinado estado da Federação, durante o exercício de 2017, registrou os eventos apresentados na tabela seguinte.

evento	valor (R\$)
devolução de cauções	260
aquisição de ações de um banco privado pagas no exercício	340
recebimento de contrato de permissão de uso	500
pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária	430
aluguel recebido	200
recebimento de impostos lançados no exercício anterior	150
empenho da folha de pessoal	800
liquidação de convênio com município para construção de estradas	320
doação recebida de instituições privadas para construção de casas	190
amortização de empréstimos	410
inscrição de restos a pagar do exercício	170

retenção de contribuição para o INSS em folha de pagamento	110
recebimento referente à venda de imóveis usados	900
recebimento de <i>royalties</i> de petróleo	350
empenho de juros e encargos da dívida	270
amortização da dívida	610
lançamento de impostos	430
indenização e restituição recebidas	540
recebimento referente à alienação de títulos mobiliários	220
pagamento referente à construção de escolas, empenhado no exercício anterior	280
recebimento de empréstimos obtidos junto ao FMI	490
arrecadação de dívida ativa não tributária	680

De acordo com os dados apresentados na tabela, o total da receita orçamentária corrente do exercício de 2017 foi de R\$ 2.420.

Receitas Correntes:

Recebimento de Contrato de permissão de uso R\$ 500

Aluguel recebido R\$ 200,00

Recebimento de imposto lançados no exercício anterior R\$ 150,00

Royalties de petróleo R\$ 350,00

Indenização e restituição recebida R\$ 540,00

Arrecadação da dívida ativa não tributária R\$ 680,00

Total = 2420,00.

Resposta: Certa

(FGV – Analista Legislativo – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Considere o Quadro 1 a seguir, com dados da arrecadação de um ente municipal durante o exercício de 2016. Os valores estão expressos em milhões de reais.

Descrição	Previsto	Arrecadado
Receita de cauções contratuais	-	9,00
Receitas de Taxas de Serviço	76,00	79,00
Receitas de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	98,00	100,00
Receitas de Alienação de Bens Móveis	100,00	19,00
Receitas Patrimoniais de Aluguéis	119,00	161,00
Receitas de Taxas de Fiscalização	141,00	145,00
Receitas de Contribuições Sociais	159,00	158,00
Receitas de transferências de capital voluntárias	174,00	60,00
Receitas de Operações de Crédito Internas	322,00	15,00
Receitas de Impostos sobre Serviços	596,00	545,00
Receitas de Impostos sobre o Patrimônio	1.392,00	1.273,00
Receitas de transferências correntes legais	2.480,00	2.583,00

Considerando os dados do Quadro I e a classificação da receita por categoria econômica, as receitas correntes realizadas no exercício, em milhões de reais, totalizaram 5.044,00.

Classificam-se na categoria receita correntes aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado – tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração de atividades econômicas – agropecuária, industrial e de serviços; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes.

Receitas correntes realizadas (arrecadadas):

taxas de serviços + contribuição de iluminação + patrimoniais de aluguéis + taxas de fiscalização + contribuições sociais + impostos sobre serviços + impostos sobre o patrimônio + transferências correntes = **5.044,00**.

Resposta: Certa

(FGV – Analista Legislativo – Câmara Municipal de Salvador – 2018) As informações a seguir apresentam as receitas tributárias realizadas do Estado Fênix, relativas ao exercício 20X1, extraídas do Balanço Orçamentário do ente.

Receita Tributária Total - R\$35.900.200,00

Receita IPVA – Parte Municípios - R\$1.750.000,00

Receita ICMS – Parte Municípios - R\$8.500.200,00

Outras Receitas Correntes - Parte Municípios - R\$510.750,00

De acordo com as informações, o valor da receita tributária orçamentária do Estado Fênix no exercício 20X1 é de **R\$35.900.200,00**.

A própria questão já dá a resposta: 35.900.200,00. As receitas de IPVA e ICMS, ainda que pertencentes aos municípios, compõe a receita tributária orçamentária arrecadada pelo Estado. A seguir, elas serão computadas como despesas com as respectivas transferências. É o que denominamos de princípio orçamentário do orçamento bruto, pois todas as receitas e despesas devem constar do orçamento, vedadas quaisquer deduções.

A origem “Outras receitas correntes” não é o mesmo que a origem “Receitas Tributárias”.

Resposta: Certa

(FCC – Analista Judiciário – TRE/SP - 2017) Atenção: Para responder às duas questões seguintes, considere as seguintes informações relativamente à execução da Lei Orçamentária de determinado ente público, no exercício de 2016, segundo a Lei Federal nº 4.320/1964.

Receitas Arrecadadas (Valores em R\$)

- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....180.000
- Transferência de Capital p/construção de hospitais públicos.160.000
- Rendimentos de Aplicações Financeiras.....45.000

- Aluguel de Imóvel de Propriedade do ente público..... 15.000
- Operações de Crédito de Longo Prazo..... 320.000
- Alienação de Bens Imóveis..... 210.000
- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural..75.000
- Indenizações e Restituições..... 25.000
- Multas e Juros de Mora..... 10.000
- Dívida Ativa do ICMS 110.000
- Impostos e Taxas..... 95.000

Despesas Empenhadas

- Água, Luz e Telefone..... 35.000
- Construção de Ginásio Poliesportivo..... 180.000
- Manutenção de Veículos..... 55.000
- Aquisição de terreno p/construção de duas escolas públicas .240.000
- Amortização de parcela de empréstimo de longo prazo 120.000
- Juros e encargos da dívida de longo prazo..... 25.000
- Aquisição de Material de Expediente 65.000
- Folha de Pagamento dos servidores ativos 390.000

Informações complementares

- Não havendo dotação orçamentária específica, no mês de outubro de 2016, foi aberto um crédito adicional no valor de R\$ 120.000, destinado à aquisição de dois veículos novos, utilizando recursos por anulação parcial de dotação orçamentária.
- Do total das despesas correntes empenhadas no exercício de 2016 foi pago no próprio exercício o valor de R\$ 480.000.
- O total das Receitas de Capital previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foi de R\$ 650.000.

I) As receitas correntes arrecadadas somam, em R\$, 555.000.

Receitas Correntes:

- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....180.000
- Rendimentos de Aplicações Financeiras.....45.000
- Aluguel de Imóvel de Propriedade do ente público..... 15.000
- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural..75.000
- Indenizações e Restituições..... 25.000
- Multas e Juros de Mora..... 10.000
- Dívida Ativa do ICMS 110.000
- Impostos e Taxas..... 95.000

Total arrecadado: **R\$555.000,00**

Resposta: Certa

II) As receitas de capital arrecadadas durante o exercício de 2016 apresentaram excesso de arrecadação de R\$ 40.000.

Receitas de Capital:

- Transferência de Capital p/construção de hospitais públicos.160.000
- Operações de Crédito de Longo Prazo..... 320.000
- Alienação de Bens Imóveis..... 210.000

Total arrecadado: R\$690.000

De acordo com as informações complementares, o total das Receitas de Capital previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foi de R\$650.000.

Logo, se a receita arrecada (R\$690.000) foi maior que a prevista (R\$650.000), houve **excesso de arrecadação de R\$40.000,00.**

Resposta: Certa

(FCC – Analista - CNMP- 2015) Determinado ente público, na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2015, contabilizou, entre outras, as seguintes receitas recebidas de natureza orçamentária e extraorçamentária:

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com acréscimo de multas e juros de mora, no valor total de R\$ 198.500,00, sendo o valor principal do imposto R\$ 190.000,00.
- operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00.
- receita de aluguel de imóvel não prevista na lei orçamentária anual, no valor de R\$ 15.500,00.
- leilão de bens móveis, no valor de R\$ 19.000,00.
- caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

O valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e respectivo acréscimo, classifica-se na origem de receita patrimonial – R\$ 190.000,00 e multas e juros de mora de impostos – R\$ 8.500,00.

As receitas de impostos de R\$ 190.000,00 e as multas e juros que deles decorrem de R\$ 8.500,00 são classificadas como receitas correntes de **impostos, taxas e contribuições de melhoria**, diferenciando apenas no Tipo (8º dígito).

Resposta: Errada

Classificação por Fontes (ou por destinação de recursos)

É uma classificação tanto da receita como da despesa. Vimos que a classificação por natureza da receita busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. No entanto, existe a necessidade de classificar a receita conforme a destinação legal dos recursos arrecadados.

As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. É a individualização dos recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal, sendo, ao mesmo tempo, uma classificação da receita e da despesa.

A classificação por fontes de recursos consiste em um código de três dígitos, sendo que o primeiro indica o grupo de fontes de recursos, e o segundo e terceiro, a especificação das fontes de recursos.

De acordo com o MTO, a partir de **2021**, o grupo de fontes de recursos será alterado:

1º DÍGITO: GRUPO DE FONTES DE RECURSOS
1 – Recursos Arrecadados no Exercício Corrente.
3 – Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.
7 - Recursos de Operações de Crédito Ressalvadas pela Lei de Crédito Adicional da Regra de Ouro
9 – Recursos Condicionados

Por meio da classificação por fontes, possibilita-se o atendimento dos seguintes dispositivos da [Lei de Responsabilidade Fiscal](#):

- ⇒ Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso¹²;
- ⇒ A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada¹³.

O MCASP traz algumas observações importantes:

- ⇒ Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de destinação/fonte de recursos exerce um duplo papel na execução orçamentária. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo

¹² Art. 8º, parágrafo único, da LRF.

¹³ Art. 50, I, da LRF.

utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes finanziadoras da despesa orçamentária.

- ⇒ A destinação de recursos é o processo no qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, desde a previsão da receita até a efetiva utilização dos recursos. A destinação pode ser classificada em destinação vinculada e destinação ordinária. A destinação **vinculada** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma. Já a destinação **ordinária (ou geral)** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.
- ⇒ O argumento utilizado na criação de vinculações para as receitas é o de garantir a despesa correspondente, seja para funções essenciais, seja para entes, órgãos, entidades e fundos. Deve ser pautado em mandamentos legais que regulamentam a aplicação de recursos. Outro tipo de vinculação é aquela derivada de convênios e contratos de empréstimos e financiamentos, cujos recursos são obtidos com finalidade específica.
- ⇒ Na execução orçamentária, a codificação da destinação da receita indica a vinculação, evidenciando, a partir do ingresso, as destinações dos valores. Quando da realização da despesa, deve estar demonstrada qual sua fonte de financiamento (fonte de recursos), estabelecendo-se a interligação entre a receita e a despesa.
- ⇒ Assim, no momento do recolhimento/recebimento dos valores, é feita classificação por natureza de receita e destinação de recursos, sendo possível determinar a disponibilidade para alocação discricionária pelo gestor público, e aquela reservada para finalidades específicas, conforme vinculações estabelecidas.
- ⇒ Portanto, o controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.



Destinação de Recursos

é o processo no qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, desde a previsão da receita até a efetiva utilização dos recursos.

Destinação Vinculada

é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma.

**SÉRGIO
MENDES**

Destinação Ordinária

é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Por meio da classificação por fontes, possibilita-se o atendimento dos seguintes dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- ✓ Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- ✓ A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Fontes de Recursos

É uma classificação tanto da receita como da despesa

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de destinação/fonte de recursos exerce um duplo papel na execução orçamentária

Para a Receita Orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias.

Para a Despesa Orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financeiras da despesa orçamentária.

SÉRGIO MENDES

O controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.



Resposta: Certa (gabarito original)

Resposta: Errado (Atualizada conforme - MTO 2022)

De acordo com o MTO, a partir de 2022, o grupo de fontes de recursos será alterado:

1º Dígito – Grupo de Fontes de Recursos

1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

7 - Recursos de Operações de Crédito Ressalvadas pela Lei de Crédito Adicional da Regra de Ouro

9 - Recursos Condicionados

(FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) O controle das disponibilidades financeiras por fonte e destinação de recursos deve ser feito apenas durante a execução orçamentária.

O controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos deve ser **feito desde a elaboração do orçamento** até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.

Resposta: Errada

(FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) Na destinação ordinária ocorre a alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

A destinação ordinária é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Resposta: Certa

Classificação da receita por identificador de resultado primário

Vamos tratar da classificação por identificador de resultado primário da **Receita**.

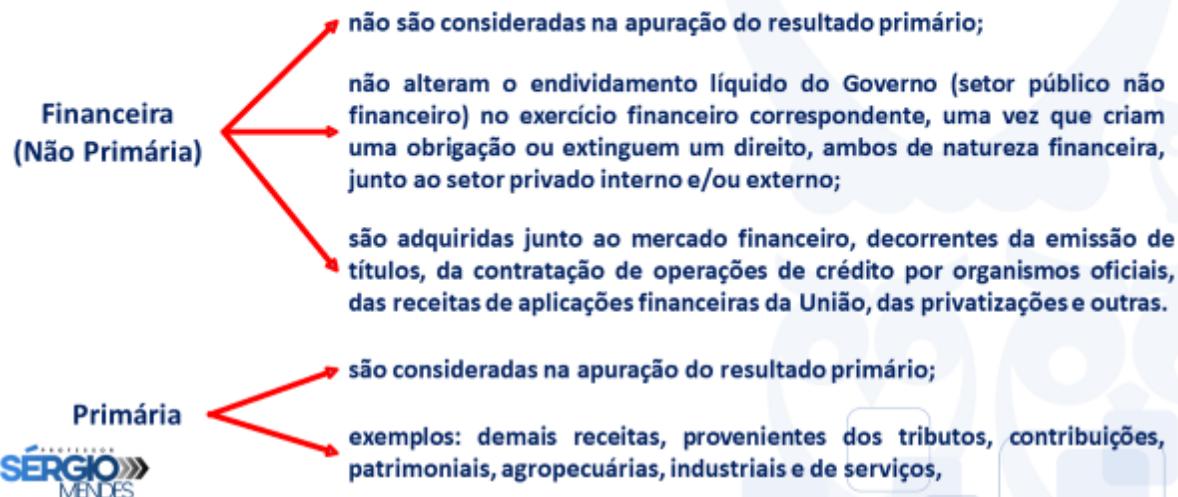
A receita é classificada, ainda, como primária (P), quando seu valor é incluído na apuração do resultado primário e não primária ou financeira (F), quando não é incluída nesse cálculo. Essa classificação orçamentária da receita **não** tem caráter obrigatório para todos os entes e foi instituída para a União com o objetivo de identificar quais são as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do Governo Federal, que é representado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

As receitas **financeiras** surgiram com a adoção, pelo Brasil, da metodologia de apuração do resultado primário, oriundo de acordos com o Fundo Monetário Internacional – FMI. Desse modo, passou-se a denominar como receitas financeiras aquelas receitas que não são consideradas na apuração do resultado primário.

De acordo com o MTO, as receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras.

As demais receitas, provenientes dos tributos, contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais e de serviços, são classificadas como **primárias**.

Não tem caráter obrigatório para todos os entes e foi instituída para a União com o objetivo de identificar quais são as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do Governo Federal, que é representado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.



SÉRGIO
MENDES



(CESPE – Analista Judiciário – STJ - 2018) A classificação da receita para apuração do resultado primário é obrigatória para todos os entes da Federação.

A receita é classificada como primária (P), quando seu valor é incluído na apuração do resultado primário e não primária ou financeira (F), quando não é incluída nesse cálculo.

Esta classificação orçamentária da receita **não** tem caráter obrigatório para todos os entes e foi instituída para a União com o objetivo de identificar quais são as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do Governo Federal, que é representado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Resposta: Errada

(CESPE – Técnico Judiciário – STJ - 2018) Conforme a classificação da receita orçamentária por indicador de resultado primário, receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do governo no exercício financeiro correspondente.

De acordo com o MTO, as receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras.

As demais receitas, provenientes dos tributos, contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais e de serviços, são classificadas como primárias.

Resposta: Certa

(CESPE – Administrador – MPOG - 2015) Distinguir a perenidade da fonte de recurso é fundamental ao planejamento orçamentário, por isso a norma vigente, para operacionalizar o indicador de resultado primário, classifica a receita em periódica ou extraordinária.

A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre **primárias e financeiras**.

Resposta: Errada

(CESPE – Analista Técnico-Administrativo - CADE – 2014) A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre aquelas relacionadas com o resultado fiscal e as relacionadas com o resultado operacional.

A classificação da receita por identificador de resultado divide as receitas públicas entre **primárias e financeiras**.

Resposta: Errada

Classificações Doutrinárias

Entende-se por receita da União todo e qualquer ingresso de caráter originário ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado, que tenha sido decorrente, produzido ou realizado direta ou indiretamente pelos órgãos competentes¹⁴. Já estudamos as receitas originárias e derivadas na classificação quanto à coercitividade ou procedência. Também estudamos as receitas orçamentárias e extraorçamentárias na classificação quanto à forma de ingresso. Ainda, estudamos as receitas com destinação ordinária (geral) ou vinculada na classificação por fontes. Veremos agora outras classificações da receita.

Segundo a doutrina, ou seja, consoante os estudiosos do direito financeiro, a receita pública pode ainda ser classificada nos seguintes aspectos: afetação patrimonial; regularidade ou periodicidade; poder de tributar.

AFETAÇÃO PATRIMONIAL:

- ⇒ **Efetivas:** contribuem para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito. São efetivas todas as receitas correntes, com exceção do recebimento de dívida ativa, que representa fato permutativo e, assim, é não efetiva.
- ⇒ **Não efetivas ou por mutação patrimonial:** nada acrescentam ao patrimônio público, pois se referem às entradas ou alterações compensatórias nos elementos que o compõem. São não efetivas todas as receitas de capital, com exceção do recebimento de transferências de capital, que causa acréscimo patrimonial e, assim, é efetiva.

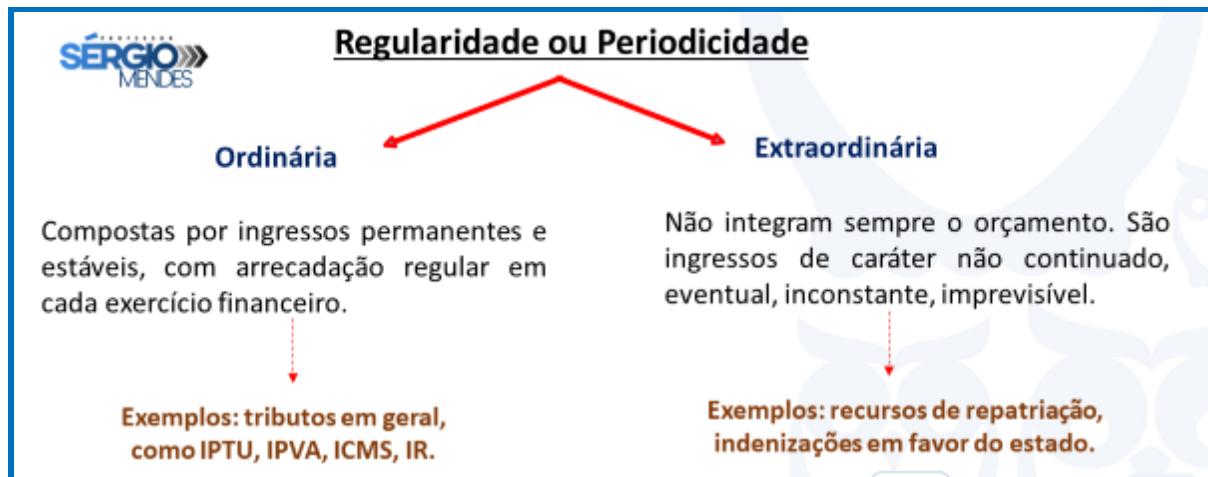


REGULARIDADE OU PERIODICIDADE:

- ⇒ **Ordinárias:** compostas por ingressos permanentes e estáveis, com arrecadação regular em cada exercício financeiro. Assim, são perenes e possuem característica de continuidade, como a maioria dos tributos: IR, ICMS, IPVA, IPTU etc.

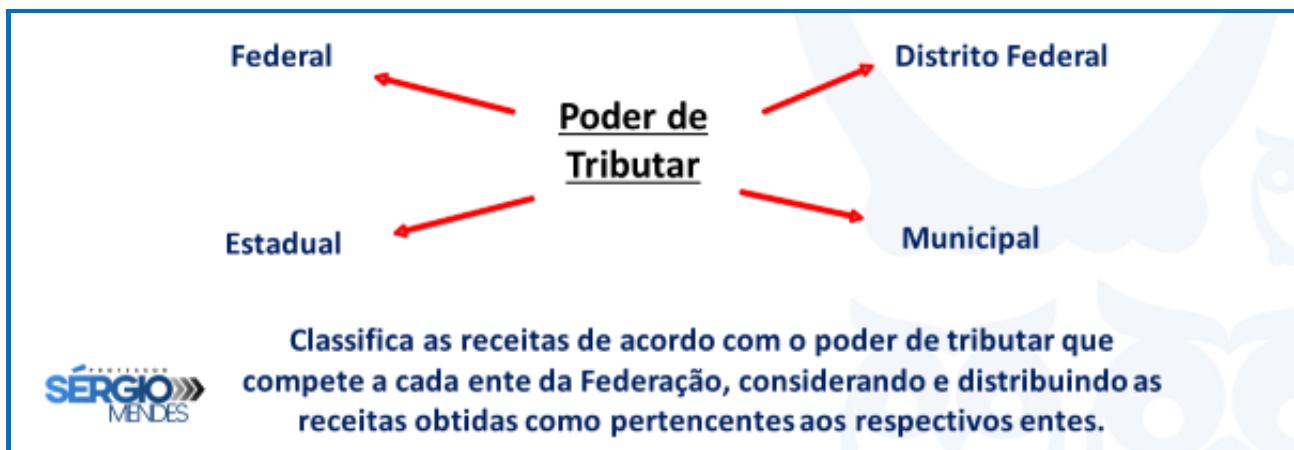
¹⁴ Art. 2º, § 1º, do Decreto 93.872/1986.

⇒ **Extraordinárias:** não integram sempre o orçamento. São ingressos de caráter não continuado, eventual, inconstante, imprevisível, como as provenientes de guerras, doações, indenizações em favor do Estado etc.



PODER DE TRIBUTAR:

Classifica as receitas de acordo com o poder de tributar que compete a cada ente da Federação, considerando e distribuindo as receitas obtidas como pertencentes aos respectivos entes, quais sejam: Governo Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal.



(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), receitas orçamentárias não efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento de direito e constituem obrigações correspondentes.

As receitas orçamentárias não efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento de direito e constituem obrigações correspondentes.

Resposta: Certa

(FCC - Técnico Judiciário - TJ/MA - 2019) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), receitas orçamentárias efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de direito, tais como as receitas com operações de crédito.

As receitas orçamentárias efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de direito. Entretanto, as receitas com operações de crédito são exemplos de receitas **não efetivas**.

Resposta: Errada

(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Receita orçamentária efetiva é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente.

A receita orçamentária **efetiva** contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos **não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito**.

A receita orçamentária **não efetiva** ou por mutação patrimonial é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois se refere à entrada ou alteração compensatória nos elementos que o compõe.

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A receita orçamentária será considerada efetiva caso os ingressos de disponibilidade de recursos tenham sido precedidos de registro do reconhecimento do direito ou quando constituam obrigações correspondentes.

A receita orçamentária efetiva contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos **não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito**.

A receita orçamentária **não efetiva ou por mutação patrimonial** é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois se refere à entrada ou alteração compensatória nos elementos que o compõe.

Resposta: Errada

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O pagamento pelo consumo de energia elétrica e a taxa de prevenção a incêndio constituem exemplos de receita pública originária e derivada, respectivamente.

O recebimento de recursos decorrente da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica é classificado como receita originária, pois não decorre do poder de imposição do Estado, diferentemente das receitas de multas, que são receitas derivadas.

Resposta: Certa

(CESPE – Analista de Controle Externo - TCE/PE - 2017) O pedágio cobrado pela utilização de rodovias mantidas por regime de concessão não tem natureza jurídica de taxa.

O pedágio tem natureza de tarifa. Logo, é correto afirmar que o pedágio não tem natureza jurídica de taxa.

Resposta: Certa

(FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) Quanto ao impacto na situação líquida patrimonial, as receitas podem ser efetivas e não efetivas. São consideradas como efetivas e não efetivas, respectivamente, as receitas referentes a aluguéis e impostos.

Aluguéis e impostos são receitas correntes, portanto, **efetivas**.

Resposta: Errada

RECEITA PÚBLICA. CONCEITO E CLASSIFICAÇÕES. FONTES - QUESTÕES COMENTADAS

RECEITA PÚBLICA. CONCEITO E CLASSIFICAÇÕES. FONTES

- 1) (VUNESP - Encarregado do Setor de Licitações - UNIFAI - 2019) De acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas
- A) inclusive as receitas de aplicação de fundos especiais.
 - B) inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.
 - C) inclusive as contribuições de melhoria.
 - D) exceto as receitas mobiliárias.
 - E) exceto o auxílio para as inversões financeiras.

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, **inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei** (art. 3º, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra B

- 2) (VUNESP - Analista de Gestão - Administração - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) A Lei do Orçamento nº 4.320/64, em seu parágrafo único do art. 3º, determina que todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, são compreendidas por ela, com exceção das operações de crédito
- a) suplementares de qualquer importância e de qualquer origem.
 - b) resultantes de alienação de bens imóveis mesmo que forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo.
 - c) advindas das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária e industrial.
 - d) por antecipação de receita, das emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.
 - e) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; e da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas.

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito **por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros** (art. 3º, *caput* e parágrafo único, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra D

- 3) (VUNESP – Diretor de Finanças – Câmara Municipal de Jales/SP - 2018) Receitas orçamentárias são, por definição, as que possibilitam
- a) variações patrimoniais compensadas.
 - b) execução de programas e ações.
 - c) atender as obrigações de qualquer natureza.
 - d) ingressos financeiros de origem tributária.
 - e) autorizações de despesas equivalentes.

As receitas orçamentárias **são as entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos**, transitando pelo patrimônio do Poder Público.

Resposta: Letra B

4) (VUNESP - Controlador Interno - Câmara de Campo Limpo Paulista/SP - 2018) Ingresso extraorçamentário são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade. Dessa forma, representam

- a) aumento permanente dos recursos financeiros.
- b) operações de crédito.
- c) outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.
- d) empenho.
- e) arrecadação temporária.

A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e **outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros** (art. 3º, *caput* e parágrafo único, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra C

5) (VUNESP – Analista em Gestão - Economia – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) São considerados ingressos extraorçamentários os recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, por exemplo:

- a) receita agropecuária, de serviços e receita patrimonial.
- b) receita patrimonial, taxas e serviços de terceiros.
- c) receita de serviços, alienação de bens e investimentos.
- d) depósitos em caução e operação de crédito por antecipação de receita.
- e) receita patrimonial, emissão de moeda e alienação de bens.

As receitas extraorçamentárias (ou ingressos extraorçamentários) não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. São exemplos de receitas extraorçamentárias: **depósito em caução, antecipação de receitas orçamentárias – ARO**, consignações diversas, emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

Resposta: Letra D

6) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP - 2018) São exemplos de ingressos extraorçamentários:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- b) receitas agropecuária, industrial e de serviços financeiros.
- c) transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas físicas.
- d) depósitos em caução, fianças e operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).
- e) multas contratuais, indenizações e pagamento de juros.

São exemplos de receitas extraorçamentárias: **depósitos em caução, fianças e operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).**

Resposta: Letra D

7) (VUNESP – Contador – Câmara de Marília/SP - 2016) Trata-se de disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. É um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, além de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Pode-se entender, pela leitura do texto, que este trata

- a) da disponibilidade de caixa público.
- b) das fontes de financiamento público.
- c) da receita orçamentária.
- d) do excesso de arrecadação.
- e) do fluxo financeiro orçamentário.

As receitas orçamentárias são entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público. Serão classificadas como receitas orçamentárias, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento

Resposta: Letra C

8) (VUNESP - Administrador - TJ/SP - 2019) As receitas, cuja arrecadação ocorre dentro do exercício financeiro, contribuem para o aumento das disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e nas ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas, e provenientes de tributos, contribuições, exploração do patrimônio, entre outras, são classificadas como

- A) correntes.
- B) de transferência.
- C) intraorçamentárias.
- D) financeiras.
- E) arrecadatórias.

São **Receitas Correntes** as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra A

9) (VUNESP - Controlador Interno - UNIFAI - 2019) O Município de Adamantina decide vender bem imóvel dominical de sua titularidade para terceiros. Nos termos da Lei nº 4.320/64, a receita advinda dessa venda é classificada como

- A) receita de capital.
- B) receita corrente.
- C) transferência corrente.
- D) transferência de capital.
- E) receita patrimonial.

A Alienação de Bens é **receita de capital**.

Resposta: Letra A

10) (VUNESP - Contador - TJ/SP - 2019) Assinale a alternativa que apresenta um exemplo de receita corrente.

- A) Alienação de bens.
- B) Resgate de títulos do tesouro.
- C) Operações de crédito de longo prazo.
- D) Integralização de capital social.
- E) Multas administrativas e contratuais ativas.

As **multas administrativas e contratuais** ativas são receitas correntes.

As demais são receitas de capital.

Resposta: Letra E

11) (VUNESP - Técnico de Contabilidade - Câmara de Piracicaba/SP - 2019) São oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas – nacionais ou internacionais, as receitas

- A) de operação de crédito.
- B) compulsórias.
- C) ordinárias.
- D) de serviços.
- E) correntes.

As **operações de crédito** correspondem aos ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos internos ou externos obtidos junto a entidades estatais ou privadas.

Resposta: Letra A

12) (VUNESP - Encarregado do Setor de Licitações - UNIFAI - 2019) Em relação à receita e sua classificação, é correto afirmar que

- A) são receitas de capital as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
- B) tributo é a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.
- C) operações de crédito, alienação de bens e transferências correntes são classificadas como receitas correntes.
- D) são receitas correntes as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- E) o superávit primário e nominal do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes e de capital, constituirá item de receita orçamentária, constituindo as receitas correntes, desde que classificado como transferência de capital.

A) Errada. São **Receitas Correntes** as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas

de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas **Correntes** (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

B) Correta. Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (art. 9º da Lei 4320/1964).

C) Errada. Transferências correntes são classificadas como receitas correntes. Porém, operações de crédito e alienação de bens são receitas **de capital** (art. 11, § 4º, da Lei 4320/1964).

D) Errada. São **Receitas de Capital** as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas **de Capital** e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4320/1964).

E) Errada. O superávit **do orçamento corrente** é resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas **correntes**, **não** constituirá item de receita orçamentária (art. 11, § 3º, da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra B

13) (VUNESP – Controlador Interno – Câmara de Campo Limpo Paulista/SP - 2018) A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Operações de crédito; Previsão de arrecadação; Antecipação da receita.
- b) Operações de crédito; Emissão de papel moeda; Indicador do resultado.
- c) Previsão de arrecadação; Ingressos extraordinários; Ingressos orçamentários.
- d) Receita orçamentária efetiva; Receita orçamentária não efetiva; Ingressos extraordinários.
- e) Natureza; Fonte/Destinação dos recursos; Indicador do resultado primário.

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios: **natureza de receita; indicador de resultado primário; fonte/destinação de recursos**; e esfera orçamentária.

Resposta: Letra E

14) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP - 2018) A classificação da receita orçamentária é subdividida em números com código decimal composto por

- a) 6 dígitos.
- b) 8 dígitos.
- c) 12 dígitos
- d) 10 dígitos.
- e) 5 dígitos.

A classificação por natureza da receita utiliza um código numérico de **8 dígitos**.

Resposta: Letra B

15) (VUNESP - Analista Contábil - Pref. de Registro/SP - 2018) Assinale a alternativa que apresenta uma receita corrente, segundo as normas da contabilidade pública.

- a) Operações de crédito.
- b) Alienação de bens.
- c) Amortização de empréstimos.
- d) Transferências de capital.
- e) Industrial.

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, **industrial**, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra E

16) (VUNESP - Analista de Gestão - Contábeis - Pref. de São José dos Campos - 2018) As receitas orçamentárias correntes, no setor público, são arrecadadas no exercício financeiro e servem para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias. Classificam-se como receitas correntes as provenientes de

- a) recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos.
- b) tributos e taxas, contribuições, exploração do patrimônio estatal e exploração de atividades econômicas.
- c) tributos, contribuições de melhoria e receitas oriundas de amortização de empréstimos.
- d) taxas, contribuições de melhoria, operações de crédito e receitas oriundas de amortização de empréstimos.
- e) tributos, contribuições, atividade agropecuária e atividade industrial.

Classificam-se como receitas correntes aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado – **tributária e de contribuições**; da **exploração de seu patrimônio** – patrimonial; **da exploração de atividades econômicas** – agropecuária, industrial e de serviços; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes.

Resposta: Letra B

17) (VUNESP - Assessor Jurídico - Pref. de Nova Odessa/SP - 2018) Nos termos da Lei nº 4.320/64, o valor obtido com a alienação de bens imóveis dominiais do Município é classificado como

- a) receita patrimonial.
- b) transferência corrente.
- c) receita corrente.
- d) operação de crédito.
- e) receita de capital.

O valor obtido com a alienação de bens é classificado como **receita de capital**.

Resposta: Letra E

18) (VUNESP - Auditor Tributário - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) São receitas patrimoniais, segundo normas de contabilidade pública:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhorias.
- b) receitas comerciais, financeiras, administrativas, educacionais, de transporte, de comunicações, de saúde, portuários, armazenagem, processamento de dados e outros serviços.
- c) de venda e exploração de ativos, incluindo das advindas de financiamentos e investimentos.
- d) das multas e juros de mora, indenizações e restituições, da dívida ativa e outras receitas diversas.
- e) receitas imobiliárias, mobiliárias e participações societárias.

a) Errada. São receita **tributárias**: impostos, taxas e contribuições de melhorias.

b) Errada. São receitas de **serviços**: receitas comerciais, financeiras, administrativas, educacionais, de transporte, de comunicações, de saúde, portuários, armazenagem, processamento de dados e outros serviços.

c) Errada. São **receitas de capital**: venda de ativos, incluindo das advindas de financiamentos e investimentos. A exploração de ativos, geralmente, é receita patrimonial.

d) Errada. São **outras receitas correntes**: indenizações e restituições e outras receitas diversas. Multas e juros de mora e dívida ativa **se diferenciam pelo tipo (8º dígito)**.

e) Correta. São receitas patrimoniais as decorrentes de exploração do patrimônio público, como as imobiliárias, mobiliárias e participações societárias.

Resposta: Letra E

19) (VUNESP - Contador - Pref. de Nova Odessa/SP - 2018) Observe a lista de receitas orçamentárias a seguir:

- Receita Patrimonial
- Receitas Imobiliárias
- Receita de Operações de Crédito
- Receita da Alienação de Bens Imóveis
- Receita da Dívida Ativa
- Receita da Amortização de Empréstimos
- Receita de Concessões efetuadas pelo Ente Público
- Receita de Multas e Juros de Mora

Nessa lista, o número total de receitas que são classificadas como receitas de capital é:

- a) 2
- b) 3
- c) 4
- d) 5
- e) 6

São receitas de capital as decorrentes de **operações de crédito, alienação de bens imóveis e amortização de empréstimos**. Logo, nessa lista, há **três** receitas de capital.

As demais são receitas correntes.

Resposta: Letra B

20) (VUNESP - Controlador Interno - PAULIPREV/Pref. de Paulínia/SP - 2018) É classificada como receita de capital a receita orçamentária decorrente de

- a) dividendos pagos por companhia da qual o ente público seja acionista.
- b) transferências de arrecadação de tributos efetuadas por outro ente público.
- c) operações de crédito, exceto as efetuadas por antecipação de receita.
- d) depósitos a título de caução efetuados por sociedades que participarão de processo de licitação.
- e) juros sobre a dívida ativa do ente público.

a) Errada. Dividendos pagos por companhia da qual o ente público seja acionista são receitas **correntes** patrimoniais.

b) Errada. Transferências de arrecadação de tributos efetuadas por outro ente público são receitas **correntes** de transferências correntes.

c) Correta. As operações de crédito são receitas de capital, exceto as efetuadas por antecipação de receita, as quais são extraorçamentárias.

d) Errada. Depósitos a título de caução efetuados por sociedades que participarão de processo de licitação são receitas **extraorçamentárias**.

e) Errada. Juros sobre a dívida ativa do ente público **diferencia-se pelo Tipo (8º dígito)**.

Resposta: Letra C

21) (VUNESP - Contador - Pref. de Registro/SP - 2018) O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conceitua receitas orçamentárias como

- a) instituídas pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira.
- b) **Receitas Correntes e Receitas de Capital.**
- c) disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Essas receitas pertencem ao Estado.
- d) as receitas tributária, contribuições, patrimonial, agropecuária e industrial.
- e) decorrentes de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

a) Errada. **Tributo** é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (art. 9º da Lei 4320/1964).

b) Errada. A receita classificar-se-á nas seguintes **categorias econômicas**: Receitas Correntes e Receitas de Capital (art. 11, *caput*, da Lei 4320/1964).

c) Correta. As receitas orçamentárias são as entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público.

d) e e) Erradas. São Receitas **Correntes** as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra C

22) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira – Administração – TCE/SP – 2017) No que concerne ao esquema de classificação da receita pública, a amortização de empréstimos corresponde à
a) receita patrimonial.
b) receita de contribuições.
c) receita de capital.
d) transferência corrente.
e) operação de crédito.

A amortização de empréstimos é classificada como **receita de capital**.

Resposta: Letra C

23) (VUNESP – Assessor Jurídico – Pref. de Porto Ferreira/SP – 2017) Classifica-se como receita de capital a receita proveniente de
a) impostos.
b) serviços.
c) alienação de bens.
d) contribuições.
e) transferências correntes.

A **alienação de bens** é classificada como receita de capital.

Resposta: Letra C

24) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira – TCE/SP – 2017) As receitas orçamentárias decorrentes da exploração econômica da folha de pagamento de um ente público classificam-se como
a) receita de serviços.
b) transferências correntes.
c) receita tributária.
d) transferências de capital.
e) receita patrimonial.

São **receitas patrimoniais** as decorrentes de exploração do patrimônio público. Um exemplo ocorre como a Cessão de Direitos, como a Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos.

Resposta: Letra E

25) (VUNESP – Contador – UNIFESP - 2016) De acordo com a classificação das receitas constante da Lei nº 4.320/64, é um exemplo de receita corrente do órgão público a proveniente
A) da alienação de bens imóveis.
B) de operações de crédito.
C) da amortização de empréstimos concedidos pelo Estado.
D) da emissão de papel moeda.

E) de aluguéis de imóveis pertencentes ao ente público.

- a) Errada. Alienação de bens é uma receita **de capital**.
- b) Errada. Operações de crédito são receitas **de capital**.
- c) Errada. Amortização de empréstimos concedidos é uma receita **de capital**.
- d) Errada. A emissão de papel moeda é receita **extraorçamentária**.
- e) Correta. Aluguéis são receitas patrimoniais, portanto são receitas correntes.

Resposta: Letra E

26) (VUNESP –Analista em Gestão Orçamentária e Financeira – Pref. Suzano/SP 2016) Segundo a legislação específica, as receitas orçamentárias estão classificadas em receitas correntes e receitas de capital. Estão incluídos nas receitas de capital:

- a) participações e dividendos.
- b) valores mobiliários.
- c) receitas imobiliárias.
- d) amortizações de empréstimos concedidos.
- e) cobranças de dívida ativa.

A amortização de empréstimos concedidos é classificada como receita de capital. As demais alternativas são todas receitas correntes.

Resposta: Letra D

27) (VUNESP – Analista Legislativo - Contador – Câmara de Pirassununga/SP 2016) A Constituição Federal, nos arts. 157, inciso I e 158, inciso I, determina que pertençam aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios o IR (Imposto de Renda) e os proventos de qualquer natureza, incidentes na fonte, pagos por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem. Isso significa que os valores arrecadados com IR deverão ser contabilizados como

- a) Receita Patrimonial.
- b) Receita Tributária.
- c) Transferências da União.
- d) Outras Receitas Correntes.
- e) Outras Transferências da União.

Os valores decorrentes de impostos, taxas e contribuições de melhoria são classificados como receitas tributárias (ou de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria).

Resposta: Letra B

28) (VUNESP - Analista de Gestão - Contábeis - Pref. de São José dos Campos - 2018) Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Receita Pública/ Orçamentária, para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, pode ser “efetiva” ou “não efetiva”. Dessa forma, a Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que

- a) os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- b) os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- c) os registros contábeis relativos às entradas de ativos e passivos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes.
- d) os registros contábeis relativos às entradas de ativos e passivos não foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, inclusive quanto aos empenhos.
- e) os registros contábeis relativos às receitas orçamentárias foram precedidos de registro do reconhecimento do direito a receber.

A receita orçamentária efetiva contribui para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo, ou seja, são aquelas cujos ingressos de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de algum direito.

Resposta: Letra B

29) (VUNESP – Contador – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) Uma receita orçamentária não efetiva é aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo, sendo um exemplo a receita

- a) de prestação de serviços.
- b) obtida com aplicação de multas.
- c) de operação de crédito.
- d) de impostos indiretos.
- e) obtida com aplicações financeiras.

A receita orçamentária não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois se refere à entrada ou alteração compensatória nos elementos que o compõe. São não efetivas todas as receitas de capital (como as **operações de crédito**), com exceção do recebimento de transferências de capital, que causa acréscimo patrimonial e, assim, é efetiva.

As demais alternativas apresentam receitas efetivas.

Resposta: Letra C

30) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP - 2018) Trata-se de receita orçamentária não efetiva

- a) aquela que, no momento do reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.
- b) aquela de caráter temporário, cujo Estado é mero agente depositário.
- c) aquela cuja origem é a receita tributária.
- d) aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo.
- e) aquela proveniente do setor industrial e de prestação de serviços.

A receita orçamentária não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que recebeu prévio reconhecimento do direito ou constitui obrigação correspondente. Nada acrescenta ao patrimônio público, pois se refere à entrada ou alteração compensatória nos elementos que o compõe.

Resposta: Letra D

31) (VUNESP - APOFP - CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO - 2017) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a classificação orçamentária por fontes permite segregar os recursos entre

- a) efetivos e não efetivos.
- b) correntes e de capital.
- c) originários e derivados.
- d) ordinários e vinculados.
- e) permutativos e modificativos.

Na classificação por fontes (ou Destinação de Recursos), a destinação pode ser classificada em destinação **vinculada** e destinação **ordinária**. A destinação vinculada é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma. Já a destinação ordinária (ou geral) é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Resposta: Letra D

32) (FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas Orçamentárias,

- a) são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que diminuem o saldo financeiro da instituição pública.
- b) são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.
- c) pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, não estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- d) a Lei nº 4.320, de 1964, determina que se classifique como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários, inclusive se provenientes de operações de crédito por antecipação de receita – ARO.
- e) todas as receitas orçamentárias devem estar registradas na Lei de Orçamento pelos seus valores líquidos, isto é, devem ser consideradas as respectivas deduções.

a) Errada. Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que **aumentam** o saldo financeiro da instituição pública.

b) Corretas. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

c) Errada. As receitas orçamentárias pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, **estão** previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

d) Errada. A Lei nº 4.320, de 1964, determina que se classifique como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários. Entretanto, as operações de crédito por antecipação de receita são **extraorçamentárias**.

e) Errada. Todas as receitas orçamentárias devem estar registradas na Lei de Orçamento pelos seus valores **brutos, vedadas** quaisquer deduções.

Resposta: Letra B

33) (FCC - APOG - Pref. de Recife/PE - 2019) As receitas públicas denominadas extraorçamentárias correspondem

- a) àquelas obtidas pelas empresas estatais não dependentes, que, embora não integrem a Lei Orçamentária Anual, são computadas na receita corrente líquida do ente.
- b) a receitas provenientes da alienação de bens ou de direitos integrantes do patrimônio público, cuja aplicação está adstrita a despesas de capital.
- c) ao superávit financeiro proveniente de excesso de arrecadação e cuja aplicação deve ser direcionada a cobertura de despesas de custeio.
- d) ao produto de operações de crédito, cujo montante não pode extrapolar o total das despesas com investimentos para o exercício.
- e) a ingressos financeiros dos quais o ente é apenas depositário, que geram uma disponibilidade financeira em contrapartida a uma obrigação financeira.

As receitas extraorçamentárias não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público. Assim, correspondem a **ingressos financeiros dos quais o ente é apenas depositário, que geram uma disponibilidade financeira em contrapartida a uma obrigação financeira**.

Resposta: Letra E

34) (FCC - Consultor Legislativo - Finanças Públicas – CLDF – 2018) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sentido amplo, um item que pode ser classificado como receita pública é

- a) a redução da dívida fundada por variação cambial.
- b) a reavaliação de um equipamento médico-hospitalar.
- c) a reversão da perda por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.
- d) o ajuste a valor de mercado dos estoques.
- e) o recebimento de depósito caução.

A receita pública em sentido amplo (*lato sensu*) ou ingresso público é conceituada como todas as entradas ou ingressos de bens ou direitos a qualquer título, em certo período de tempo, que o Estado utiliza para financiar seus gastos, podendo ou não se incorporar ao seu patrimônio e independente de haver contrapartida no passivo. Nesse conceito entram tanto as receitas orçamentárias quanto as extrorçamentárias (como o recebimento de caução).

As demais alternativas não tratam de receitas, pois não há entrada no patrimônio do estado.

Resposta: Letra E

35) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TST - 2017) As seguintes informações foram extraídas do Balanço Orçamentário de uma determinada entidade pública referente ao exercício financeiro de 2016, em reais:

– Arrecadação de taxas referentes às custas judiciais.....	1.900.000,00
– Créditos adicionais abertos com superávit financeiro	60.000,00
– Dotação inicial de despesas com pessoal e encargos sociais.....	1.000.000,00
– Dotação atualizada de despesas com pessoal e encargos sociais.....	1.050.000,00
– Despesa empenhada com pessoal e encargos sociais.....	650.000,00
– Despesa liquidada com pessoal e encargos sociais.....	650.000,00
– Despesa paga com pessoal e encargos sociais.....	550.000,00
– Dotação inicial de despesas com investimentos	500.000,00
– Dotação atualizada de despesas com investimentos.....	510.000,00
– Despesa empenhada com investimentos.....	470.000,00
– Despesa liquidada com investimentos	460.000,00
– Despesa paga com investimentos.....	350.000,00

Além disso, as seguintes transações ocorreram no exercício financeiro de 2016:

- Recebimento de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00.
- Recebimento de caução depositada como garantia de contratos firmados no valor de R\$ 40.000,00.
- Recebimento em doação de bens móveis no valor de R\$ 80.000,00.
- Pagamento de restos a pagar processados inscritos em 31/12/2015 no valor de R\$ 90.000,00.
- Pagamento de restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2015 no valor de R\$ 50.000,00.
- Baixa de material de consumo por obsolescência no valor de R\$ 10.000,00.
- Devolução parcial de caução recebida como garantia de contratos firmados no valor de R\$ 15.000,00.

Informação complementar:

O saldo em espécie do exercício anterior era R\$ 30.000,00.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a caução recebida no valor de R\$ 40.000,00 como garantia de contratos firmados corresponde a

- a) uma receita extraorçamentária.
- b) uma receita orçamentária.
- c) um ativo permanente.
- d) uma receita com contraprestação.
- e) uma receita sem contraprestação.

A caução recebida é **receita extraorçamentária**.

Resposta: Letra A

36) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/20 - 2016) No setor público, classificam-se, respectivamente, como receitas orçamentárias e extraorçamentárias (ingressos extraorçamentários), as transações referentes a

- a) consignações em folha de pagamento e os depósitos em caução para execução de obras públicas.
- b) arrecadação de impostos e a arrecadação de receita de multas e juros não previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA.
- c) alienações de bens imóveis e os recebimentos de créditos inscritos em dívida ativa.
- d) amortização de empréstimos concedidos e a contratação de operações créditos por antecipação da receita orçamentária.
- e) rendimentos de aplicações financeiras e os ganhos com alienação de bens do ativo imobilizado.

- a) Errada. Tanto as consignações em folha de pagamento quanto os depósitos em caução para execução de obras públicas são receitas **extraorçamentárias**.

- b) Errada. Tanto a arrecadação de impostos quanto a arrecadação de receita de multas e juros não previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA são receitas **orçamentárias**.
- c) Errada. Tanto a alienações de bens imóveis quanto os recebimentos de créditos inscritos em dívida ativa são receitas **orçamentárias**.
- d) Correta. A amortização de empréstimos concedidos é receita orçamentária e a contratação de operações créditos por antecipação da receita orçamentária é receita extraorçamentária.
- e) Errada. Tanto os rendimentos de aplicações financeiras quanto os ganhos com alienação de bens do ativo imobilizado são receitas **orçamentárias**.

Resposta: Letra D

- 37) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/MG - 2015) Durante o exercício houve a necessidade da realização de operação de crédito que não estava prevista originalmente no orçamento. Essa operação não teve a natureza de antecipação de receita. Essa receita deverá ser classificada como
- a) bruta.
 - b) paraorçamentária.
 - c) extraorçamentária.
 - d) orçamentária.
 - e) a classificar.

As operações de crédito (exceto as operações por ARO) são receitas **orçamentárias**.

Resposta: Letra D

- 38) (FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) O Governo do Estado do Piauí realizou operação de crédito junto a uma instituição financeira para o recapeamento de rodovias estaduais, contudo, isso não estava previsto originalmente no orçamento. Essa receita deve ser classificada como
- a) orçamentária mista.
 - b) extraorçamentária.
 - c) infraorçamentária.
 - d) paraorçamentária.
 - e) orçamentária.

As **receitas orçamentárias** são entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público. Segundo o art. 57 da Lei 4.320/1964, serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento.

Resposta: Letra E

- 39) (FCC – Técnico Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) Entre outras operações, classificam-se como ingressos extraorçamentários:
- a) os pagamentos de restos a pagar.
 - b) os recebimentos, no exercício financeiro, de aluguéis vencidos no exercício anterior.
 - c) o recebimento de juros e as multas sobre impostos pagos com atraso.
 - d) as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

e) as devoluções de depósitos de caução.

a) e e) Erradas. Os pagamentos de restos a pagar e as devoluções de depósitos de caução são **despesas extraorçamentárias**.

b) e c) Erradas. Os recebimentos, no exercício financeiro, de aluguéis vencidos no exercício anterior e o recebimento de juros e as multas sobre impostos pagos com atraso são **receitas orçamentárias**.

d) Correta. As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária são **receitas extraorçamentárias (ingressos extraorçamentários)**.

Resposta: Letra D

40) (FCC – Analista – Contabilidade - CNMP-2015) Determinado ente público, na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2015, contabilizou, entre outras, as seguintes receitas recebidas de natureza orçamentária e extraorçamentária:

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com acréscimo de multas e juros de mora, no valor total de R\$ 198.500,00, sendo o valor principal do imposto R\$ 190.000,00.
- operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00.
- receita de aluguel de imóvel não prevista na lei orçamentária anual, no valor de R\$ 15.500,00.
- leilão de bens móveis, no valor de R\$ 19.000,00.
- caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

O valor total das receitas extraorçamentárias é, em R\$, de

- a) 77.000,00.
- b) 68.000,00.
- c) 83.500,00.
- d) 92.000,00.
- e) 69.500,00.

Receitas extraorçamentárias:

Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00

Caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

Total: R\$ 68.000,00.

Resposta: Letra B

(FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) Para responder às duas questões seguintes considere o saldo em espécie em 31/12/2013 (exercício anterior), no valor de R\$ 1.000,00 e as seguintes transações realizadas por determinada entidade do setor público referentes às receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias no exercício de 2014 (valores em reais): R\$

- Alienação de bens imóveis 370,00
- Recebimento de impostos..... 220,00
- Inscrição em restos a pagar..... 270,00
- Recebimento de aluguel não previsto na LOA do exercício..... 180,00

- Pagamento de restos a pagar do exercício anterior.....130,00
- Despesa com aquisição de material de consumo.....110,00
- Cancelamento de dívida ativa.....60,00
- Rendimentos de aplicações financeiras.....90,00
- Amortização de empréstimos.....120,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária-ARO.....80,00
- Despesa empenhada e anulada no próprio exercício.....40,00
- Recebimento de caução de empresa participante em licitação...50,00
- Recebimento em doação de dois terrenos para construção de dois hospitais públicos.....120,00
- Despesa com manutenção de veículos.....240,00

41) As receitas orçamentárias somam, em reais,

- a) 800,00
- b) 1.040,00
- c) 980,00
- d) 860,00
- e) 920,00

RECEITAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
Alienação de bens imóveis 370,00 Recebimento de impostos 220,00 Recebimento de aluguel não previsto na LOA do exercício 180,00 Rendimentos de aplicações financeiras 90,00 Amortização de empréstimos 120,00	Inscrição em restos a pagar 270,00 Operações de Crédito por ARO 80,00 Recebimento de caução 50,00
Total = 980,00	Total = 400,00

A doação de bens recebidos não se enquadra como receita, pois gera, na Contabilidade Pública, o reconhecimento de um aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). O bem oriundo da doação será classificado como receita de capital apenas quando for vendido.

Resposta: Letra C

- 42) (FCC - Analista Legislativo – Administração – ALE/SE - 2018) Após deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, um espaço foi destacado para exploração, pela iniciativa privada, de operação de restaurante para servir parlamentares, servidores e visitantes. O serviço foi objeto de uma licitação de concessão administrativa de uso a título oneroso do tipo maior lance. O recolhimento do lance vencedor, no valor de R\$ 100.000,00, classifica-se como receita
- a) orçamentária, corrente e derivada.
 - b) extraorçamentária, de capital e originária.
 - c) orçamentária, corrente e originária.
 - d) extraorçamentária, corrente e derivada.
 - e) orçamentária, de capital e originária.

A receita em apreço é **orçamentária**, pois corresponde a uma entrada de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, transitando pelo patrimônio do Poder Público. É também patrimonial e, portanto, **corrente**, pois decorre da exploração do patrimônio público.

Quanto à coercitividade ou procedência, é **originária**, pois provêm do próprio patrimônio do Estado. São aquelas resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

Resposta: Letra C

43) (FCC - Técnico Judiciário - Contabilidade - TJ/MA - 2019) São espécies de receitas correntes:

- a) **impostos e integralização de capital social.**
- b) **contribuições de melhoria e operações de créditos internas.**
- c) **contribuições de melhoria e receita de serviços administrativos e gerais.**
- d) **taxas e alienação de bens móveis.**
- e) **contribuições para entidades privadas de serviço social e resultado do Banco Central.**

a) Errada. Impostos são receitas correntes, mas integralização de capital social é receita de **capital**.

b) Errada. Contribuições de melhoria são receitas correntes, mas operações de créditos internas é receita de **capital**.

c) Correta. Contribuições de melhoria e receita de serviços administrativos e gerais são receitas correntes.

d) Errada. Taxas são receitas correntes, mas alienação de bens móveis é receita de **capital**.

e) Errada. Contribuições para entidades privadas de serviço social são receitas correntes, mas o resultado do Banco Central é receita de **capital**.

Resposta: Letra C

44) (FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) Em janeiro de 2019, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 763.500,00 com Valores Mobiliários e no valor de R\$ 1.340.000,00 com Exploração de Recursos Naturais. Assim, de acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em janeiro de 2019 devem ser classificadas quanto à origem, respectivamente, como

- a) **Receita de Capital e Receita Corrente.**
- b) **Receita Corrente e Receita Corrente.**
- c) **Outras Receitas de Capital e Outras Receitas Correntes.**
- d) **Receita Patrimonial e Receita Agropecuária.**
- e) **Receita Patrimonial e Receita Patrimonial.**

A receita patrimonial corresponde ao ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

As receitas decorrentes de Valores Mobiliários e Exploração de Recursos Naturais são **receitas patrimoniais**.

Resposta: Letra E

- 45) (FCC - Assistente Técnico Fazendário - Pref. de Manaus/AM - 2019) De acordo com o Ementário da Natureza de Receita, a receita arrecadada em fevereiro de 2019 no valor de R\$ 1.250.000,00 com Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural deve ser classificada, quanto à
- a) espécie, como Contribuição de Melhoria.
 - b) origem, como Contribuições.
 - c) origem, como Contribuição de Melhoria.
 - d) espécie, como Receitas Correntes.
 - e) categoria econômica, como Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural

Categoria Econômica: Receitas Correntes

Origem: Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Espécie: Contribuições de Melhoria

Resposta: Letra A

- 46) (FCC - Analista de Gestão Contábil - Pref. de Recife/PE - 2019) Classificação por Natureza da Receita Em setembro de 2018, um determinado ente público arrecadou receitas no valor de R\$ 89.500,00 com “Remuneração de Depósitos Bancários”. Assim, de acordo com o Ementário da Receita, a receita arrecadada em setembro de 2018 deve ser classificada quanto à
- a) espécie como Receita Patrimonial.
 - b) categoria econômica como Receita de Capital.
 - c) origem como Receita de Capital.
 - d) origem como Receita Corrente.
 - e) espécie como Valores Mobiliários.

São receitas patrimoniais decorrentes de Valores Mobiliários: Juros e Correções Monetárias, Dividendos e Participações. Nesse caso, são classificados como receitas patrimoniais os juros e correções monetárias associados a aplicações do ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários, Remuneração de Depósitos Especiais, Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados, Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Juros de Títulos de Renda e Juros sobre o Capital Próprio.

Remuneração de Depósitos Bancários

Categoria Econômica: Receitas Correntes

Origem: Receitas Patrimoniais

Espécie: Valores Mobiliários

Resposta: Letra E

- 47) (FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas, avalie as informações da tabela abaixo.

Origens das Receitas

Valores das receitas Impostos, taxas e contribuições de melhoria \$ 250 milhões

Operações de Crédito \$ 50 milhões

Alienação de Bens \$ 100 milhões

Receita Patrimonial \$ 18 milhões

Transferências de Capital \$ 80 milhões

Receita Agropecuária \$ 120 milhões

Receita Industrial \$ 140 milhões

Amortização de Empréstimos \$ 20 milhões

Com base no quadro acima, a alternativa que contém, respectivamente, os valores das Receitas Correntes e das Receitas de Capital é:

a) \$ 578 milhões e \$ 200 milhões.

b) \$ 528 milhões e \$ 250 milhões.

c) \$ 250 milhões e \$ 528 milhões.

d) \$ 510 milhões e \$ 268 milhões.

e) \$ 370 milhões e \$ 408 milhões.

Receitas Correntes

Valores das receitas Impostos, taxas e contribuições de melhoria \$ 250 milhões

Receita Patrimonial \$ 18 milhões

Receita Agropecuária \$ 120 milhões

Receita Industrial \$ 140 milhões

Total de receitas correntes = **\$ 528 milhões**

Receitas de Capital

Operações de Crédito \$ 50 milhões

Alienação de Bens \$ 100 milhões

Transferências de Capital \$ 80 milhões

Amortização de Empréstimos \$ 20 milhões

Total de receitas de capital = **\$ 250 milhões**

Resposta: Letra B

48) (FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) As seguintes informações sobre as receitas de um determinado ente público estadual, referentes ao exercício financeiro de 2018, foram extraídas do seu sistema de contabilidade:

- Arrecadação de R\$ 8.850.000,00 referente ao valor principal de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 800.000,00 referente à Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.
- Obtenção de R\$ 650.000.000,00 referente às Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária.
- Obtenção de R\$ 500.000.000,00 referente às Operações de Crédito – Mercado Interno.
- Arrecadação de R\$ 130.000,00 referente à Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.
- Arrecadação de R\$ 100.000,00 referente às Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.
- Alienação de Bens Imóveis, à vista, por R\$ 80.000,00, cujo resultado com a venda foi igual a zero.
- Arrecadação de R\$ 50.000,00 referente ao valor de multas e juros de mora de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 20.000,00 referente a Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.

Com base nessas informações tomadas em conjunto, o valor da receita de capital arrecadada no exercício financeiro de 2018 pelo referido ente público estadual foi, em reais,

a) 500.880.000,00.

b) 1.150.130.000,00.

- c) 1.150.080.000,00.
- d) 500.080.000,00.
- e) 1.150.880.000,00.

Receitas de Capital

- Obtenção de R\$ 500.000.000,00 referente às Operações de Crédito – Mercado Interno.
 - Alienação de Bens Imóveis, à vista, por R\$ 80.000,00, cujo resultado com a venda foi igual a zero.
- Total de receitas de capital = **500.080.000,00**.

Receitas Correntes

- Arrecadação de R\$ 8.850.000,00 referente ao valor principal de Impostos.
 - Arrecadação de R\$ 800.000,00 referente à Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.
 - Arrecadação de R\$ 130.000,00 referente à Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.
 - Arrecadação de R\$ 100.000,00 referente às Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.
 - Arrecadação de R\$ 50.000,00 referente ao valor de multas e juros de mora de Impostos.
 - Arrecadação de R\$ 20.000,00 referente a Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.
- Total de receitas correntes = 9.950.000,00

- As Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, no valor de R\$ 650.000.000,00, são receitas extraorçamentárias.

Resposta: Letra D

49) (FCC – Analista Judiciário – Arquitetura – TRT/15 - 2018) Informações sobre receitas e despesas públicas da Prefeitura de Campinas podem ser obtidas por recursos automatizados, incluindo as receitas correntes, que têm como exemplo:

- a) Receita industrial e alienação de bens.
- b) Receita tributária e operações de crédito.
- c) Receita patrimonial e receita agropecuária.
- d) Receitas de serviços e financiamentos bancários.
- e) Transferências de capital e cauções.

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, **patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços** e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4320/1964).

Alienação de bens, operações de crédito (como os financiamentos) e transferências de capital são receitas de **capital**.

Cauções são receitas **extraorçamentárias**.

Resposta: Letra C

50) (FCC – Analista Previdenciário – Financeira e Contábil – SEGEP/MA - 2018) Em uma autarquia, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as contribuições dos servidores ativos para o RPPS são classificadas quanto à origem e à espécie de receita orçamentária em conformidade com o Ementário da Natureza de Receita, respectivamente, como

- a) **Receita Corrente e Contribuições.**
- b) **Contribuições e Contribuições Sociais.**
- c) **Receita Corrente e Contribuições Sociais.**
- d) **Receita Tributária e Contribuições Sociais.**
- e) **Contribuições e Contribuições Econômicas.**

As receitas de contribuições correspondem ao ingresso proveniente de **contribuições sociais**, econômicas e para entidades privadas de serviço social e de formação profissional, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. No âmbito dos municípios e do Distrito Federal, há ainda a Contribuição para o Custo de Serviço de Iluminação Pública. As **contribuições sociais** são destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.

Logo:

Categoria Econômica: Receita Correntes

Origem: **Contribuições**

Espécie: **Contribuições Sociais**

Resposta: Letra B

51) (FCC – Auditor Fiscal da Receita Estadual - SEFAZ/GO - 2018) Em julho de 2018, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 500.000,00 com “Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros” e R\$ 1.900.000,00 com a “Alienação de Títulos Mobiliários – Principal”. De acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em julho de 2018 devem ser classificadas, respectivamente, como

- a) **Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Receita de Capital, quanto à categoria econômica.**
- b) **Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Alienação de Bens, quanto à espécie.**
- c) **Outras Receitas, quanto à origem; Receita Patrimonial, quanto à origem.**
- d) **Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, quanto à espécie; Alienação de Bens Móveis, quanto à espécie.**
- e) **Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Receita Patrimonial, quanto à origem.**

A espécie corresponde ao nível de classificação vinculado à origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas.

“Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros”

Categoria Econômica: Receitas Correntes

Origem: Receita Patrimonial;

Espécie: Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.

“Alienação de Títulos Mobiliários – Principal”

Categoria Econômica: Receitas de Capital

Origem: Receita de Alienação de Bens;

Espécie: Alienação de Bens Móveis.

Resposta: Letra D

52) (FCC - Analista Executivo – Contador - SEGEP/MA – 2018) Em um ente público, a receita oriunda de juros sobre aplicação em títulos de renda realizada no mercado financeiro é classificada quanto à categoria econômica e origem, respectivamente, como

- a) Receita de Capital e Valores Mobiliários.
- b) Receita Corrente e Receita Patrimonial.
- c) Receita Corrente e Valores Mobiliários.
- d) Receita de Capital e Receita de Serviços.
- e) Receita de Capital e Receita Patrimonial.

São receitas patrimoniais as decorrentes de Valores Mobiliários: Juros e Correções Monetárias, Dividendos e Participações. Nesse caso, são classificados como receitas patrimoniais os juros e correções monetárias associados a aplicações do ente público, como Remuneração de Depósitos Bancários, Remuneração de Depósitos Especiais, Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados, Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Juros de Títulos de Renda e Juros sobre o Capital Próprio.

Logo:

Categoria Econômica: **Receita Correntes**

Origem: **Patrimoniais**

Resposta: Letra B

53) (FCC – Auditor Fiscal de Tributos – Pref. de São Luís/MA - 2018) Em abril de 2018, um ente municipal arrecadou R\$ 300.000,00 referente ao principal da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a receita arrecadada classifica-se, quanto à origem e espécie da receita orçamentária, respectivamente, como

- a) Contribuições; Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
- b) Receita Corrente; Contribuições.
- c) Receita Corrente; Contribuições Sociais.
- d) Impostos, Taxas e Contribuições; Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
- e) Receita Corrente; Impostos, Taxas e Contribuições.

As receitas de contribuições correspondem ao ingresso proveniente de contribuições sociais, econômicas e para entidades privadas de serviço social e de formação profissional, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. No âmbito dos municípios e do Distrito Federal, há ainda a **Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública**, a qual possui a finalidade de custear o serviço de iluminação pública.

Logo:

Categoria Econômica: Receita Correntes

Origem: **Contribuições**

Espécie: **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.**

Resposta: Letra A

54) (FCC – Analista Previdenciário – Financeira e Contábil – SEGEP/MA - 2018) Uma entidade pública arrecadou, em março de 2018, R\$ 1.890.000,00 referente a receitas com exploração do patrimônio imobiliário e R\$ 8.000.000,00 referente à exploração do patrimônio intangível. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tais receitas classificam-se quanto à origem, respectivamente, como

- a) Receitas Correntes e Receitas de Capital.

- b) Receita Patrimonial e Receita Patrimonial.
- c) Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes.
- d) Outras Receitas Correntes e Outras Receitas Correntes.
- e) Outras Receitas Correntes e Outras Receitas de Capital.

São receitas patrimoniais aquelas oriundas da **Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**: Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação; Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

São também receitas patrimoniais as decorrentes da **Exploração do Patrimônio Intangível**, como o Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial.

Resposta: Letra B

55) (FCC – Auditor Fiscal de Tributos – Pref. de São Luís/MA - 2018) De acordo com a Lei federal nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, tributo é

- a) toda receita originária, consistente de prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, instituída em lei.
- b) a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.
- c) toda prestação pecuniária compulsória, inclusive a prestação decorrente de sanção de ato ilícito não definitivamente julgado, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, instituída em lei.
- d) a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público ou privado, em decorrência de parcerias público privadas (PPP), para custear as despesas decorrentes dos contratos firmados entre essas pessoas jurídicas.
- e) a receita originária, instituída contratualmente, com base em lei, pelas entidades de direito público ou privado, em decorrência de parcerias público privadas (PPP), para custear as despesas decorrentes dos contratos firmados entre essas pessoas jurídicas e terceiros.

Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (art. 9º da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra B

(FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/SP - 2017) Atenção: Para responder às duas questões seguintes, considere as seguintes informações relativamente à execução da Lei Orçamentária de determinado ente público, no exercício de 2016, segundo a Lei Federal nº 4.320/1964.

Receitas Arrecadadas (Valores em R\$)

- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....180.000
- Transferência de Capital p/construção de hospitais públicos.160.000
- Rendimentos de Aplicações Financeiras.....45.000
- Aluguel de Imóvel de Propriedade do ente público..... 15.000
- Operações de Crédito de Longo Prazo..... 320.000
- Alienação de Bens Imóveis..... 210.000
- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural..75.000

- Indenizações e Restituições.....	25.000
- Multas e Juros de Mora.....	10.000
- Dívida Ativa do ICMS	110.000
- Impostos e Taxas.....	95.000

Despesas Empenhadas

- Água, Luz e Telefone.....	35.000
- Construção de Ginásio Poliesportivo.....	180.000
- Manutenção de Veículos.....	55.000
- Aquisição de terreno p/construção de duas escolas públicas	240.000
- Amortização de parcela de empréstimo de longo prazo	120.000
- Juros e encargos da dívida de longo prazo.....	25.000
- Aquisição de Material de Expediente	65.000
- Folha de Pagamento dos servidores ativos	390.000

Informações complementares

- Não havendo dotação orçamentária específica, no mês de outubro de 2016, foi aberto um crédito adicional no valor de R\$ 120.000, destinado à aquisição de dois veículos novos, utilizando recursos por anulação parcial de dotação orçamentária.
- Do total das despesas correntes empenhadas no exercício de 2016 foi pago no próprio exercício o valor de R\$ 480.000.
- O total das Receitas de Capital previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foi de R\$ 650.000.

56) As receitas correntes arrecadadas somam, em R\$,

- a) 480.000.
- b) 555.000.
- c) 510.000.
- d) 540.000.
- e) 530.000.

Receitas Correntes:

- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....	180.000
- Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	45.000
- Aluguel de Imóvel de Propriedade do ente público.....	15.000
- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural..	75.000
- Indenizações e Restituições.....	25.000
- Multas e Juros de Mora.....	10.000
- Dívida Ativa do ICMS	110.000
- Impostos e Taxas.....	95.000

Total arrecadado: R\$555.000,00

Resposta: Letra B

57) As receitas de capital arrecadadas durante o exercício de 2016 apresentaram

- a) excesso de arrecadação..... R\$ 40.000
- b) insuficiência de arrecadação..... R\$ 170.000
- c) insuficiência de arrecadação..... R\$ 120.000

- d) excesso de arrecadação R\$ 220.000
e) superávit de arrecadação..... R\$ 150.000

Receitas de Capital:

- _ Transferência de Capital p/construção de hospitais públicos.160.000
 - Operações de Crédito de Longo Prazo..... 320.000
 - Alienação de Bens Imóveis..... 210.000
- Total arrecadado: R\$690.000

De acordo com as informações complementares, o total das Receitas de Capital previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foi de R\$650.000.

Logo, se a receita arrecada (R\$690.000) foi maior que a prevista (R\$650.000), houve **excesso de arrecadação de R\$40.000,00**.

Resposta: Letra A

58) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/SP - 2017) No âmbito da União, quando o imposto de renda pessoa física é recolhido, aloca-se a receita pública correspondente na natureza de receita código “1.1.1.3.01.1.1”. No que tange o código de classificação da receita orçamentária, os três primeiros dígitos: “1.1.1.”, referem-se, respectivamente, à

- a) categoria econômica, rubrica e alínea.**
- b) receita corrente, tributária e imposto sobre a produção e a circulação.**
- c) categoria econômica, origem e alínea.**
- d) categoria econômica, origem e espécie.**
- e) receita corrente, tributária e imposto sobre ganhos de capital.**

Os três primeiros dígitos são: categoria econômica, origem e espécie.

No código “1.1.1.3.01.1.1”:

1 – Categoria Econômica:

Receitas Correntes

1 – Origem:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

1 – Espécie:

Impostos

3.01.1 – Desdobramento para identificação de peculiaridades:

Impostos sobre a Renda de Pessoa Física

1 – Tipo:

Principal

Resposta: Letra D

59) (FCC – Analista de Suporte à Regulação de Transporte – ARTESP - 2017) As seguintes informações referentes à receita orçamentária realizada no exercício financeiro de 2015 foram extraídas do Balanço Orçamentário de uma determinada entidade pública, em reais:

- Alienação de Bens Móveis 320.000.000,00
- Amortização de Empréstimos Concedidos 165.000,00

- Contribuição de Melhoria 5.000,00
- Operações de Crédito Internas..... 650.000.000,00
- Receitas de Multas 100.000.000,00
- Receitas Imobiliárias 1.600.000,00
- Serviços de Transporte 52.300.000,00
- Serviços Financeiros..... 2.300.000,00

Os totais da receita orçamentária corrente e de capital realizada no exercício financeiro de 2015 foram, respectivamente, em reais

- a) 53.905.000,00 e 1.072.465.000,00.
- b) 152.305.000,00 e 974.065.000,00.
- c) 153.905.000,00 e 972.465.000,00.
- d) 156.205.000,00 e 970.165.000,00.
- e) 476.205.000,00 e 650.165.000,00.

Receitas Correntes

- Contribuição de Melhoria 5.000,00
- Receitas de Multas 100.000.000,00
- Receitas Imobiliárias 1.600.000,00
- Serviços de Transporte 52.300.000,00
- Serviços Financeiros 2.300.000,00

Total = 156.205.000,00

Receitas de Capital

- Alienação de Bens Móveis 320.000.000,00
- Amortização de Empréstimos Concedidos 165.000,00
- Operações de Crédito Internas..... 650.000.000,00

Total = 970.165.000,00.

Logo, os totais da receita orçamentária corrente e de capital realizada no exercício financeiro citado foram, respectivamente, em reais, **156.205.000,00 e 970.165.000,00**.

Resposta: Letra D

(FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/SP - 2017) Atenção: Para responder às três questões seguintes, considere, abaixo, as informações e transações, realizadas por determinada entidade do setor público no exercício de 2016.

- Lei Orçamentária – Previsão da Arrecadação das Receitas para o exercício de 2016
 - Receitas Correntes R\$ 1.750.000
 - Receitas de Capital R\$ 1.200.000
- Total R\$ 2.950.000**

Transações realizadas pela entidade durante o exercício de 2016 (janeiro a dezembro) (em R\$)

- Despesas Orçamentárias Empenhadas (Corrente e de Capital) 2.750.000
- Arrecadação referente à Remuneração de Depósitos Bancários..... 14.000
- Arrecadação de Multas de Juros de Mora dos Tributos 22.000
- Arrecadação de Contribuição para o Custo de Iluminação Pública ... 39.000
- Arrecadação aluguéis de imóveis de propriedade do ente público 36.000
- Arrecadação de IR Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho 45.500

-Arrecadação referente a Operações de Crédito Internas de LP	395.000
-Consignações em folha de pagamento (empréstimos consignados) ...	18.000
-Arrecadação de Taxas pelo Poder de Polícia	24.500
-Arrecadação da Cota Parte do ICMS	140.000
-Recebimento, em doação, de dois imóveis p/ construção de escolas públicas	110.000
-Arrecadação de IPTU.....	650.000
-Cancelamento de Dívidas Passivas.....	25.000
-Arrecadação referente à Alienação de Bens Imóveis	346.000
-Arrecadação referente à Amortização de Empréstimos Concedidos ...	89.000
-Arrecadação referente à Concessões e permissões do direito de exploração de serviços públicos ...	55.000
-Arrecadação referente à Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	29.000
-Ganho com Alienação de Bens Imóveis	15.000
-Arrecadação da Cota Parte do IPVA	115.000
-Arrecadação de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos ...	28.000
-Arrecadação referente a Dívida Ativa do IPTU	75.000
-Arrecadação de valor transf. pela União p/ construção de Hospitais	270.000
-Arrecadação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	490.000
-Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios ...	65.000

60) As receitas patrimoniais arrecadadas no exercício de 2016 totalizam, em R\$,

- a) 134.000.
- b) 152.000.
- c) 149.000.
- d) 105.000.
- e) 173.000.

Receitas Patrimoniais

-Arrecadação referente à Remuneração de Depósitos Bancários.....	14.000
-Arrecadação aluguéis de imóveis de propriedade do ente público	36.000
-Arrecadação referente à Concessões e permissões do direito de exploração de serviços públicos	55.000
-Arrecadação referente à Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	29.000

Total de receitas patrimoniais arrecadadas = 134.000

Resposta: Letra A

61) No exercício de 2016, as receitas correntes apresentaram, em R\$,

- a) insuficiência de arrecadação de 22.000.
- b) excesso de arrecadação de 96.000.
- c) excesso de arrecadação de 103.000.
- d) insuficiência de arrecadação de 100.000.
- e) excesso de arrecadação de 78.000.

Receitas Correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (Receitas Tributárias)

-Arrecadação de Multas de Juros de Mora dos Tributos	22.000
--	--------

- Arrecadação de IR Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho45.500
 - Arrecadação de Taxas pelo Poder de Polícia 24.500
 - Arrecadação de IPTU..... 650.000
 - Arrecadação de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos ...28.000
 - Arrecadação referente a Dívida Ativa do IPTU 75.000
 - Arrecadação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza..... 490.000
- Total de receitas tributárias arrecadadas = 1.335.000

Receitas de Contribuições

- Arrecadação de Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública 39.000
- Total de receitas de contribuições arrecadadas = 39.000

Receitas Patrimoniais

- Arrecadação referente à Remuneração de Depósitos Bancários..... 14.000
 - Arrecadação aluguéis de imóveis de propriedade do ente público36.000
 - Arrecadação referente à Concessões e permissões do direito de exploração de serviços públicos....55.000
 - Arrecadação referente à Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal..29.000
- Total de receitas patrimoniais arrecadadas = 134.000

Transferências Correntes

- Arrecadação da Cota Parte do ICMS 140.000
 - Arrecadação da Cota Parte do IPVA 115.000
 - Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios....65.000
- Total de receitas de transferências correntes arrecadadas = 320.000

Total das receitas correntes arrecadadas = 1.828.000,00

De acordo com as informações dadas, o total das receitas correntes previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foi de R\$1.750.000.

Logo, se a receita arrecada (R\$1.828.000) foi maior que a prevista (R\$1.750.000), houve **excesso de arrecadação de R\$78.000,00**.

Resposta: Letra E

- 62) O montante das receitas de capital arrecadadas, no exercício de 2016, soma, em R\$,
- a) 1.175.000.
 - b) 1.115.000.
 - c) 1.100.000.
 - d) 830.000.
 - e) 845.000.

Receitas de capital

- Arrecadação referente a Operações de Crédito Internas de LP 395.000
- Arrecadação referente à Alienação de Bens Imóveis 346.000
- Arrecadação referente à Amortização de Empréstimos Concedidos ... 89.000
- Arrecadação de valor transf. pela União p/ construção de Hospitais 270.000

Total das receitas de capital arrecadadas = 1.100.000.

Os ganhos com alienação de bens para a Contabilidade Pública equivalem, de forma simplificada, a diferença positiva entre o valor efetivamente vendido e o valor contábil do bem, o que gera um aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). Diferentemente nas classificações orçamentárias, independe de perda ou ganho na alienação, a receita bruta da venda é classificada em Alienação de Bens. Logo, se considerássemos novamente o ganho da alienação como receita de capital, uma mesma receita seria computada duas vezes.

Ainda, a doação de bens recebidos não se enquadra como receita, pois gera, na Contabilidade Pública, o reconhecimento de um aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). O bem oriundo da doação será classificado como receita de capital apenas quando for vendido.

Resposta: Letra C

63) (FCC - Analista Judiciário – Contadoria – TRF/3 – 2016) O Departamento de Contabilidade da Prefeitura do município Costa do Pacífico, durante o mês de janeiro de 2016, procedeu, entre outras, a contabilização dos seguintes valores (em R\$):

- Operação de Crédito de Longo Prazo 250
- Obras de pavimentação de ruas e avenidas 200
- Alienação de bens imóveis..... 470
- Cancelamento de Dívida Passiva 100
- Recebimento, em doação, de bens imóveis..... 150
- Contribuição de Melhoria decorrentes de obras públicas... 110
- Amortização de Empréstimos concedidos..... 160
- Concessões e permissões de uso de bens públicos..... 170
- Ganhos com alienação de imobilizado..... 90
- Transferência financeira do Estado ao município para construção de duas creches.....220

No que tange à classificação das receitas orçamentárias, segundo a Lei Federal no 4.320/1964, as receitas de capital contabilizadas somam, em R\$,

- a) 1.100.
- b) 1.210.
- c) 1.250.
- d) 1.270.
- e) 1.190.

Receitas de Capital:

- Operação de Crédito de Longo Prazo 250
- Alienação de bens imóveis..... 470
- Amortização de Empréstimos concedidos..... 160
- Transferência financeira do Estado ao município para construção de duas creches.....220

Total = 1.100

Nas classificações orçamentárias, independe de perda ou ganho na alienação, a receita bruta da venda é classificada em Alienação de Bens. Logo, se considerássemos novamente o ganho da alienação como receita de capital, uma mesma receita seria computada duas vezes.

Ainda, a doação de bens recebidos não se enquadra como receita, pois gera, na Contabilidade Pública, o reconhecimento de um aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). O bem oriundo da doação será classificado como receita de capital apenas quando for vendido.

Resposta: Letra A

64) (FCC - Analista Judiciário – Administrativa – TRF/3 – 2016) No que se refere às receitas públicas, a Lei nº 4.320/1964 estabelece que

- a) a receita advinda de tributo tem seu produto destinado a custear apenas atividades gerais.**
- b) receita tributária e receita não tributária são espécies de categorias econômicas.**
- c) receitas tributária e patrimonial são espécies de receitas de capital.**
- d) o superávit do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes não constitui item de receita orçamentária.**
- e) a receita proveniente da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas é classificada como receita corrente.**

a) Errada. A receita advinda de tributo tem seu produto destinado a custear apenas atividades gerais **ou específicas**.

b) Errada. São Receitas Correntes as receitas tributária, **de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes**.

c) Errada. Receitas tributária e patrimonial são espécies de receitas **correntes**.

d) Correta. O superávit do orçamento corrente resulta do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, porém não constituirá item de receita orçamentária.

e) Errada. A receita proveniente da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas é classificada como receita de **capital**.

Resposta: Letra D

65) (FCC - Analista Judiciário – Contadoria – TRF/3 – 2016) Do total das receitas correntes arrecadadas pela União em determinado exercício financeiro, 15% referem-se a receita classificada no código 1113.01.00 – Imposto sobre Produtos Industrializados. Quanto aos níveis de classificação da receita orçamentária, o primeiro e segundo dígito (11) representam, respectivamente, a seguinte classificação da receita orçamentária:

- a) corrente e rubrica.**
- b) corrente e imposto sobre o patrimônio e a renda.**
- c) tributária e rubrica.**
- d) categoria econômica e espécie.**
- e) categoria econômica e origem.**

Quanto aos níveis de classificação da receita orçamentária, o primeiro e segundo dígito representam **categoria econômica e origem**.

Resposta: Letra E

(FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) Instruções: Para responder às quatro questões seguintes, considere a classificação e o respectivo valor das receitas orçamentárias recebidas por determinado ente da federação no exercício de 2014:

Valores Recebidos/Valor em R\$

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados..... 370,00
 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.. 700,00
 Alienação de Bens Imóveis 120,00
 Retenção de Consignações na Folha de Pagamento Referente a Contribuições a Entidade de Classe.. 100,00
 Taxas pela Prestação de Serviços 200,00
 Remuneração de Depósitos Bancários 250,00
 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados..... 150,00
 Contribuição de Melhoria 300,00
 Concessões e Permissões do Direito de Exploração de Serviços Públicos de Transporte 450,00
 Caução Decorrente da Contratação de Empresa para Construção de um Hospital Público Estadual 80,00
 Retenção de Consignações na Folha de Pagamento Referente a Contribuição Previdenciária 70,00
 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA 130,00
 Amortização de Empréstimos Concedidos 180,00

66) As receitas tributárias somam, em reais:

- a) 830,00
- b) 1.200,00
- c) 1.350,00
- d) 1.330,00
- e) 1.000,00

RECEITAS CORRENTES
<u>Receita Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria):</u>
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA... 700,00 Taxas pela Prestação de Serviços 200,00 Contribuição de Melhoria 300,00 Multas e Juros de Mora do IPVA (diferencia-se atualmente pelo Tipo – 8º dígito).... 130,00
Total = 1.330,00

Resposta atual: Letra D (na época da questão foi a Letra B, pois as multas e juros de mora do IPVA eram classificadas como “outras receitas correntes”).

67) As receitas de transferências correntes totalizam, em reais:

- a) 370,00
- b) 590,00
- c) 520,00

- d) 440,00
e) 600,00

RECEITAS CORRENTES
<u>Transferências Correntes:</u>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados..... 370,00
Cota-Parte do IPI – Estados Exportadores de Produtos Industrializados150,00
Total = 520,00

Resposta: Letra C

68) O montante das receitas orçamentárias correntes é de, em reais:

- a) 2.550,00
b) 3.100,00
c) 2.300,00
d) 2.850,00
e) 2.950,00

RECEITAS CORRENTES
<u>Receita Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria): 1.330,00</u>
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA... 700,00
Taxas pela Prestação de Serviços 200,00
Contribuição de Melhoria 300,00
Multas e Juros de Mora do IPVA (diferencia-se atualmente pelo Tipo – 8º dígito)....130,00
<u>Receita Patrimoniais: 700,00</u>
Remuneração de Depósitos Bancários 250,00
Concessões e Permissões do Direito de Explor. de Serviços Púb. de Transporte 450,00
<u>Transferências Correntes: 520,00</u>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados..... 370,00
Cota-Parte do IPI – Estados Exportadores de Produtos Industrializados150,00
Total = 2.550,00

Resposta: Letra A

69) A soma das receitas patrimoniais é de, em reais:

- a) 880,00
b) 820,00
c) 780,00
d) 700,00
e) 450,00

RECEITAS CORRENTES	
<u>Receita Patrimoniais:</u>	
Remuneração de Depósitos Bancários	250,00
Concessões e Permissões do Direito de Exploração de Serviços Públicos de Transporte	450,00
Total = 700,00	

Resposta: Letra D

- 70) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) A Lei Federal nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar esse código de natureza de receita. Considerando a composição do seguinte código “1113.01.04” de receita orçamentária é correto afirmar que o
- segundo dígito refere-se à categoria econômica – receita tributária.
 - primeiro dígito refere-se à origem – receita corrente.
 - terceiro dígito refere-se à origem – receita tributária.
 - primeiro dígito refere-se à categoria econômica – receita corrente.
 - segundo dígito refere-se à rubrica – imposto sobre a produção e circulação.

Na classificação por natureza, o primeiro dígito refere-se à categoria econômica e o segundo dígito se refere à origem.

Resposta: Letra D

- 71) (FCC – Técnico Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) Os itens da discriminação da receita serão identificados por números de código decimal e convencionou-se denominar este código de natureza de receita. Assim, no que tange à classificação da receita orçamentária, o código “1300.00.00” identifica a
- categoria econômica e a espécie da receita orçamentária.
 - origem e a espécie da receita orçamentária.
 - categoria econômica e a rubrica da receita orçamentária.
 - receita corrente e a receita de capital.
 - categoria econômica e a origem da receita orçamentária.

Na classificação por natureza, o primeiro dígito refere-se à categoria econômica e o segundo dígito se refere à origem.

Resposta: Letra E

- 72) (FCC – Analista Previdenciário – Contabilidade – MANAUSPREV - 2015) Com relação à classificação das receitas orçamentárias, considere as seguintes transações realizadas por determinada entidade do setor público.

Transações realizadas na 1ª quinzena de Fevereiro de 2015 (Valor R\$)

- Recebimento, em doação, de outra entidade do setor público de três tratores novos. 120,00
- Recebimento de Impostos inscritos em dívida ativa. 350,00
- Rendimento de aplicação financeira. 50,00
- Alienação de dois terrenos pelo mesmo valor do seu saldo contábil. 400,00

- Abertura de crédito adicional para aquisição de bens móveis. 80,00
- Recebimento de aluguel de imóveis de propriedade da entidade. 150,00
- Recebimento de receitas provenientes da amortização de empréstimos a outra entidade do setor público (município). 100,00
- Recebimento de multas aplicadas em rodovias estaduais. 80,00
- Recebimento de taxas pelo poder de polícia. 70,00
- Recebimento em doação, de pessoa de direito privado, de recursos financeiros destinados à construção de um ginásio poliesportivo. 150,00
- Anulação parcial de dotação orçamentária destinada à aquisição de material de escritório. 140,00

Sob o aspecto orçamentário, as receitas correntes e de capital somam, em R\$, respectivamente,

- a) 620,00 e 730,00.
- b) 840,00 e 770,00.
- c) 700,00 e 650,00.
- d) 550,00 e 800,00.
- e) 850,00 e 500,00.

Receitas Correntes

Recebimento de Impostos inscritos em dívida ativa. 350,00

Rendimento de aplicação financeira. 50,00

Recebimento de aluguel de imóveis de propriedade da entidade. 150,00

Recebimento de multas aplicadas em rodovias estaduais. 80,00

Recebimento de taxas pelo poder de polícia. 70,00

Total = 700,00

Receitas de Capital

Alienação de dois terrenos pelo mesmo valor do seu saldo contábil. 400,00

Recebimento de receitas provenientes da amortização de empréstimos a outra entidade do setor público (município). 100,00

Recebimento em doação, de pessoa de direito privado, de recursos financeiros destinados à construção de um ginásio poliesportivo. 150,00

Total = 650,00

A doação de bens recebidos não se enquadra como receita, pois gera, na Contabilidade Pública, o reconhecimento de um aumento na situação líquida patrimonial (variação patrimonial aumentativa). O bem oriundo da doação será classificado como receita de capital apenas quando for vendido.

Resposta: Letra C

73) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/PR - 2015) As despesas intraorçamentárias são aquelas realizadas

- a) no âmbito de cada ente público integrante do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento da mesma esfera de governo.
- b) entre os integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da mesma esfera de governo.
- c) somente entre os integrantes do orçamento fiscal da mesma esfera de governo.
- d) entre integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social de qualquer esfera de governo.

- e) entre os integrantes do orçamento fiscal, da seguridade social e investimento da mesma esfera de governo.

As receitas intraorçamentárias são aquelas oriundas de operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social de uma mesma esfera de governo.

Resposta: Letra B

- 74) (FCC – Analista Previdenciário – Administrativa – MANAUSPREV - 2015) Com relação à classificação da receita orçamentária, por categoria econômica, a venda de dois imóveis, por determinado ente da federação, é uma receita

- a) corrente.
- b) patrimonial.
- c) imobiliária.
- d) financeira.
- e) capital.

A alienação de bens é umas das origens das **receitas de capital**.

Resposta: Letra E

(FCC – Analista – Contabilidade – CNMP - 2015) Atenção: Para responder às duas questões seguintes, considere as seguintes transações realizadas por determinada entidade do setor público, no mês de março de 2015, a classificação da receita por categoria econômica e a classificação dos créditos adicionais:

Transações Realizadas	Valor em R\$
– Anulação parcial de dotação orçamentária para aquisição material de consumo	170,00
– Arrecadação de receitas de impostos	500,00
– Depreciação de bens móveis	180,00
– Arrecadação de receitas de transferências da União para construção de um ginásio esportivo	600,00
– Abertura de crédito adicional para realização de despesas para as quais não haviam dotação orçamentária específica	230,00
– Arrecadação de receitas de aluguel de imóveis	150,00
– Abertura de crédito adicional para reforço de dotação orçamentária para aquisição de computadores	70,00
– Reavaliação de bens imóveis	200,00
– Arrecadação de receitas com operações de crédito de longo prazo, destinado a construção de dois hospitais	700,00
– Arrecadação de receitas imobiliárias	100,00
– Abertura de crédito adicional para realização de despesas urgentes e imprevistas, no caso, de calamidade pública	130,00
– Receita de alienação de bens imóveis	150,00

- 75) As receitas correntes somam, em reais,

- a) 750,00.
- b) 650,00.
- c) 600,00.
- d) 500,00.
- e) 920,00.

Receita corrente

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Arrecadação de receita de impostos = R\$ 500,00

Patrimonial

Arrecadação de receita de aluguel de imóveis = R\$ 150,00

Arrecadação de receitas imobiliárias = R\$ 100,00.

Total = **R\$ 750,00**.

Resposta: Letra A

76) O montante das receitas de capital é, em reais, de

- a) 1.750,00.
- b) 1.300,00.
- c) 1.450,00.
- d) 850,00.
- e) 1.550,00.

São receitas de capital:

Transferências de capital – Arrecadação de receitas de transferências da união para construção de um ginásio esportivo = R\$ 600,00

Arrecadação de receitas com operações de créditos de longo prazo, destinado a construção de dois hospitais = R\$ 700,00

Receita de alienação de bens = R\$ 150,00.

Total = **R\$ 1450,00**

Resposta: Letra C

77) (FCC – Analista – Contabilidade - CNMP-2015) Determinado ente público, na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2015, contabilizou, entre outras, as seguintes receitas recebidas de natureza orçamentária e extraorçamentária:

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com acréscimo de multas e juros de mora, no valor total de R\$ 198.500,00, sendo o valor principal do imposto R\$ 190.000,00.
- operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00.
- receita de aluguel de imóvel não prevista na lei orçamentária anual, no valor de R\$ 15.500,00.
- leilão de bens móveis, no valor de R\$ 19.000,00.
- caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

O valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e respectivo acréscimo, classifica-se na origem de receita

- a) de impostos – R\$ 198.500,00.
- b) orçamentária – R\$ 190.000,00 e receita extraorçamentária – R\$ 8.500,00.
- c) patrimonial – R\$ 190.000,00 e multas e juros de mora de impostos – R\$ 8.500,00.
- d) imobiliária – R\$ 198.500,00.
- e) tributária – R\$ 190.000,00 e outras receitas correntes – R\$ 8.500,00.

Na época da questão: as receitas de impostos de R\$ 190.000,00 são receitas correntes tributárias e os juros que deles decorrem de R\$ 8.500,00 eram classificados como outras receitas correntes. A resposta da época da prova foi a Alternativa “E”.

Atualmente: O valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e respectivo acréscimo, classifica-se na origem de **receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, diferenciando apenas no Tipo (8º dígito).**

Resposta atual: Letra A

78) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/RS - 2015) O valor dos recursos recebidos por meio de cota-parte do fundo de participação dos Estados e do Distrito Federal, sob o aspecto orçamentário, é classificado na origem da receita corrente:

- a) outras receitas correntes.
- b) doações.
- c) transferências correntes.
- d) tributária.
- e) contribuições.

As **transferências correntes** correspondem ao ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes. É o caso dos recursos recebidos por meio do fundo de participação dos estados.

Resposta: Letra C

79) (FCC - Técnico Judiciário - Contabilidade - TJ/MA - 2019) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), receitas

- a) orçamentárias não efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento de direito e constituem obrigações correspondentes.
- b) orçamentárias efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de direito, tais como as receitas com operações de crédito.
- c) orçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é uma espécie de agente depositário e, por isso, integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- d) extraorçamentárias são recursos financeiros que ingressam durante o exercício social e que aumentam o saldo financeiro da instituição, a fim de viabilizar a execução das políticas públicas.
- E) orçamentárias correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e provocam, em geral, efeitos sobre o patrimônio líquido por meio da constituição de dívidas.

Questão que mistura diversas classificações.

a) Correta. As receitas orçamentárias não efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento de direito e constituem obrigações correspondentes.

b) Errada. As receitas orçamentárias efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de direito. Entretanto, as receitas com operações de crédito são exemplos de receitas **não efetivas**.

- c) Errada. As receitas **extraorçamentárias** são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é uma espécie de agente depositário e, por isso, **não** integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- d) Errada. As receitas **orçamentárias** são recursos financeiros que ingressam durante o exercício social e que aumentam o saldo financeiro da instituição, a fim de viabilizar a execução das políticas públicas.
- e) Errada. As receitas orçamentárias correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e provocam, em geral, efeitos sobre o patrimônio líquido, isto é, são efetivas. Entretanto, a constituição de dívidas é exemplo de receitas **de capital e não efetiva**.

Resposta: Letra A

80) (FCC - Analista Judiciário – Contadoria – TRF/3 – 2016) Sobre as formas de ingresso de receita, considere:

- I. Originário ou derivado.
- II. Ordinário ou extraordinário.
- III. De natureza orçamentária ou extraorçamentária.
- IV. Geral ou vinculado.

Nos termos do Decreto nº 93.872/1986, considera-se receita da União todo e qualquer ingresso que tenha sido decorrente, produzido ou realizado direta ou indiretamente pelos órgãos competentes, desde que na forma que consta em

- a) I, II e III, apenas.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) I, II, III e IV.
- d) I e IV, apenas.
- e) II e III, apenas.

Para os fins deste decreto, entende-se por receita da União todo e qualquer ingresso de caráter originário ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado, que tenha sido decorrente, produzido ou realizado direta ou indiretamente pelos órgãos competentes (do Decreto 93.872/1986).

Logo, estão corretas as afirmativas I, II, III e IV.

Resposta: Letra C

81) (FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) No mês de janeiro de 2015, determinado ente da federação contabilizou receitas orçamentárias, no valor total de R\$ 22.350.000,00. Quanto ao impacto na situação líquida patrimonial, as receitas podem ser efetivas e não efetivas. São consideradas como efetivas e não efetivas, respectivamente, as receitas referentes a

- a) juros ativos e transferências correntes.
- b) multas de trânsito e imobiliárias.
- c) serviços e patrimoniais.
- d) tributárias e operações de crédito.
- e) aluguéis e impostos.

Na alternativa “D”, são consideradas como efetivas e não efetivas, respectivamente, as receitas referentes a tributárias e operações de crédito.

Todas as demais receitas apresentadas são efetivas.

Resposta: Letra D

82) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/RS - 2015) No mês de agosto de 2015, a Prefeitura do Município de Pantanal do Sul arrecadou, concomitantemente ao momento do reconhecimento do crédito, os valores referentes a:

- alienações de bens imóveis..... 350
- rendimentos de aplicações financeiras..... 150
- operações de créditos de longo prazo..... 250
- impostos sobre a prestação de serviços – ISS..... 400
- concessões e permissões de serviços públicos..... 100

O montante das receitas efetivas arrecadadas em agosto de 2015 foi de

- a) 750.
- b) 550.
- c) 700.
- d) 650.
- e) 500.

Receita efetivas:

- rendimentos de aplicações financeiras..... 150
- impostos sobre a prestação de serviços – ISS..... 400
- concessões e permissões de serviços públicos..... 100

Total = 650

Receita não efetivas:

- alienações de bens imóveis..... 350
- operações de créditos de longo prazo..... 250

Total = 600

Resposta: Letra D

83) (FGV – Auditor Municipal de Controle Interno – CGM/Niterói - 2018) Cinco empreiteiras, interessadas em participar de uma licitação de obra pública promovida pela Prefeitura do Município X, entregam o valor de R\$ 200 mil em caução. Em relação a esse tipo de procedimento, assinale a afirmativa correta.

- a) O valor será classificado como uma taxa de participação, enquadrado nas receitas tributárias.
- b) O valor será, obrigatoriamente, enviado para um fundo de desenvolvimento da educação básica.
- c) O valor será classificado como receita extraorçamentária e acarretará um aumento de igual valor no ativo financeiro e no passivo financeiro.
- d) O valor constitui uma renda ordinária do Estado, derivada de seu poder de império.
- e) O valor integrará o orçamento público e será utilizado como recurso para emendas parlamentares, desde que para correção de erros ou omissões.

A caução é uma receita **extraorçamentária** e constitui uma entrada compensatória no ativo e no passivo financeiro.

Resposta: Letra C

84) (FGV - Assistente Técnico-Administrativo - MPE/BA - 2017) Uma empresa assinou um contrato com uma entidade da administração pública, o qual previa que a empresa contratada deveria depositar um valor em dinheiro em uma conta bancária definida pela entidade. Esse valor será retido até o final do contrato, quando poderá ser restituído, desde que a empresa contratada não tenha sido penalizada. Sob a perspectiva da classificação da receita pública, esse recurso é um exemplo de:

- a) receita extraorçamentária;
- b) receita intraorçamentária;
- c) receita contratual;
- d) receita derivada;
- e) outras receitas correntes.

No caso em apreço, trata-se de uma caução e, portanto, uma **receita extraorçamentária**.

Resposta: Letra A

85) (FGV – Auditor Fiscal Tributário – Pref. de Cuiabá/MT – 2016) Assinale a opção que indica a correta contabilização das operações de crédito por antecipação da receita.

- a) Receitas Extraordinárias.
- b) Receitas Extraorçamentárias.
- c) Ativo não Circulante.
- d) Passivo não Circulante.
- e) Patrimônio Líquido.

As operações de crédito por antecipação da receita são receitas extraorçamentárias.

Resposta: Letra B

86) (FGV - Analista - Ciências Contábeis - IBGE - 2016) Considere os dados do Quadro a seguir, extraídos da execução orçamentária de um ente público e expressos em milhares de reais.

Receita Valor

Depósitos em garantia	1.716,00
Amortização de empréstimos	2.580,50
Receitas de serviços	3.107,00
Antecipação da receita orçamentária	4.433,00
Receitas patrimoniais	4.842,50
Receitas de alienação de bens	6.142,50
Receitas de operações de crédito	10.530,00
Receitas de contribuições	17.758,00
Receitas tributárias	39.877,50
Transferências correntes	60.554,00

A partir dos dados apresentados no Quadro e dos conceitos de receita pública, o valor total da receita orçamentária é:

- a) 139.249,50;
- b) 141.011,00;
- c) 142.811,50;
- d) 145.392,00;
- e) 151.541,00.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
Amortização de empréstimos 2.580,50	Depósitos em garantia 1.716,00
Receitas de serviços 3.107,00	Antecipação da receita orçamentária 4.433,00
Receitas patrimoniais 4.842,50	
Receitas de alienação de bens 6.142,50	
Receitas de operações de crédito 10.530,00	
Receitas de contribuições 17.758,00	
Receitas tributárias 39.877,50	
Transferências correntes 60.554,00	
Total = 145.392,00	Total = 6.149,00

Resposta: Letra D

87) (FGV - Analista - Orçamento e Finanças - IBGE - 2016) Considere o Quadro a seguir, originado da execução orçamentária de um ente municipal referente ao último exercício financeiro.

Receita/Valor

Receita de cessão de direitos 64.270,00
 Receita de serviços 95.350,00
 Receita imobiliárias 215.510,00
 Contribuição de iluminação pública 242.860,00
 Receita de concessões e permissões 336.400,00
 Taxas 409.125,00
 Contribuições sociais 531.485,00
 Receita de valores mobiliários 699.300,00
 Receita de transferências - FPM 6.352.465,00
 Impostos 9.294.500,00
 Total 18.241.265,00

Considerando a classificação das receitas públicas, quanto à procedência, em originárias e derivadas, as receitas auferidas de forma impositiva, em relação à receita total, representam:

- a) 34,8%;
- b) 57,4%;
- c) 89,4%;
- d) 92,3%;
- e) 98,3%.

São receitas derivadas as provenientes do patrimônio dos particulares, impostas coercitivamente. No nosso ordenamento jurídico se caracterizam pela exigência do Estado para que o particular entregue de forma compulsória uma determinada quantia na forma de tributos ou de multas.

RECEITAS DERIVADAS	RECEITAS ORIGINÁRIAS
Contribuição de iluminação pública 242.860,00	Receita de cessão de direitos 64.270,00
Taxas 409.125,00	Receita de serviços 95.350,00
Contribuições sociais 531.485,00	Receita imobiliárias 215.510,00

Transferências - FPM 6.352.465,00	Receita de concessões e permissões 336.400,00
Impostos 9.294.500,00	Receita de valores mobiliários 699.300,00
Total = 16.830.435,00	Total = 1.410.830,00
Total das Receitas = 18.241.265,00	
Percentual = 16.830.435,00/18.241.265,00	Percentual = 1.410.830,00/18.241.265,00
Percentual = 92,3%	Percentual = 7,7%

Resposta: Letra D

88) (FGV – Analista Judiciário – Administrador – TJ/RO – 2015) As receitas públicas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela administração pública, decorrentes de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários são denominadas:

- a) derivadas;
- b) extraorçamentárias;
- c) originárias;
- d) permutativas;
- e) primárias.

São **originárias** as receitas públicas que representam a exploração, pelo Estado, de patrimônio próprio.

Resposta: Letra C

89) (FGV – Fiscal de Tributos - Pref. de Niterói/RJ – 2015) “Procedem do setor privado da economia, isto é, de famílias, empresas e do resto do mundo; são devidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que desenvolvam atividades econômicas, exceto as que desfrutem de imunidade ou isenção, e correspondem aos tributos.” Essa afirmação se refere à receita:

- a) originária;
- b) corrente líquida;
- c) derivada;
- d) total;
- e) extraorçamentária.

São receitas **derivadas** as provenientes do patrimônio dos particulares, impostas coercitivamente. No nosso ordenamento jurídico se caracterizam pela exigência do Estado para que o particular entregue de forma compulsória uma determinada quantia na forma de tributos ou de multas.

Resposta: Letra C

90) (FGV - Auditor Substituto de Conselheiro - TCE/RJ - 2015) O Estado X aufera receitas de variadas fontes. A alternativa que só comprehende receitas derivadas é:

- a) royalties do petróleo, taxa pela fiscalização ambiental e taxa pela ocupação de imóvel cedido a particular;
- b) ICMS (imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços específicos), IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) e taxa pela ocupação de imóvel cedido a particular;
- c) ICMS (imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços específicos), IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) e ITD (imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação);

- d) dividendos oriundos da participação societária do Estado em sociedade de economia mista, taxa pelo serviço público de combate a incêndio e ITD (imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação);
- e) taxa pela ocupação de imóvel cedido a particular, royalties do petróleo e dividendos oriundos da participação societária do Estado em sociedade de economia mista.

A “taxa” pela ocupação de imóvel cedido a particular, os royalties do petróleo e os dividendos oriundos da participação societária do Estado em sociedade de economia mista são receitas **originárias**, pois decorrem da exploração do patrimônio público.

Na alternativa “C”, são receitas derivadas os impostos ICMS, IPVA e ITD.

Resposta: Letra C

91) (FGV – ANALISTA ESPECIALIZADO - ANALISTA DE CUSTOS - IMBEL – 2021) De acordo com a Lei nº 4.320/64, as receitas orçamentárias são classificadas nas seguintes categorias econômicas:

- (A) fixas e variáveis.
- (B) diretas e indiretas.
- (C) correntes e de capital.
- (D) previstas e realizadas.
- (E) operacionais e não operacionais.

Lei 4320/64, Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Resposta: Letra C

92) (FGV – ANALISTA ESPECIALIZADO - ANALISTA DE ORÇAMENTO- IMBEL – 2021) A receita pública pode ser classificada como corrente e de capital. Nesse sentido, assinale a opção que indica somente receitas de capital.

- (A) Receita tributária e receita de serviços.
- (B) Alienação de bens e receita patrimonial.
- (C) Receita industrial e receita de contribuições.
- (D) Receita agropecuária e outras receitas operacionais.
- (E) Amortização de empréstimos e operações de crédito.

RECEITAS DE CAPITAL: são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.

Amortização de empréstimos: é o ingresso referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos, ou seja, representam o retorno dos recursos anteriormente emprestados pelo poder público.

Operações de crédito: são os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos internos ou externos obtidos junto a entidades estatais ou privadas. Para

efeitos de classificação orçamentária, os empréstimos compulsórios também são classificados como operações de crédito.

As operações de crédito e amortização de empréstimos concedidos são receitas de capital;

Resposta: Letra E

93) (FGV – Analista – Administrativa - MPE/RJ – 2019) A nova estrutura de codificação das naturezas de receita estabelecida pela Portaria nº 05, de 25 de agosto de 2015, acrescentou a categoria Tipo, que tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza. Nessa categoria, o dígito 3 representa:

- (A) receita principal;
- (B) receita patrimonial;
- (C) transferências correntes;
- (D) dívida ativa da receita principal;
- (E) multa e juros da receita principal.

Os tipos variam de 0 a 9. Vamos relembrar até o tipo 4.

Tipo 0: quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

Tipo 1: quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

Tipo 2: quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

Tipo 3: quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita;

Tipo 4: quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.;

Resposta: Letra D

94) (FGV - Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/Niterói - 2018) Os montantes provenientes da realização de recursos financeiros, oriundos de constituição de dívidas, constituem receita

- a) de capital.
- b) industrial.
- c) corrente líquida.
- d) tributária.
- e) patrimonial.

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Resposta: Letra A

95) (FGV - Contador - MPE/AL - 2018) As receitas públicas são classificadas em corrente e de capital.

Assinale a opção que apresenta receitas de capital.

- a) Receita tributária, receita de contribuições e receita patrimonial.
- b) Receita agropecuária, receita industrial e receita de serviços.
- c) Alienação de bens, receita patrimonial e operações de crédito.

- d) Amortização de empréstimos, receita tributária e receita de serviços.
 e) Operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos.

São receitas correntes: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

São receitas de capital: **operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos**, transferências de capital e outras receitas de capital.

Resposta: Letra E

96) (FGV – Auditor Municipal de Controle Interno – CGM/Niterói - 2018) O Estado do Rio de Janeiro aluga as vagas do estacionamento da Universidade do Estado para pessoas alheias à Universidade, aos domingos. A receita auferida deve ser classificada em **Receita Corrente Líquida**, como

- a) receita de contribuições.
 b) receita patrimonial.
 c) receita de serviços.
 d) outra receita operacional.
 e) transferência corrente.

A receita auferida da exploração do patrimônio público é classificada como **patrimonial**.

Resposta: Letra B

97) (FGV – Auditor Municipal de Controle Interno – CGM/Niterói - 2018) No mês de outubro de 2017, o Município de Panópolis arrecadou os seguintes valores, em mil reais:

- Alienação de bens imóveis - 100
- Amortização de empréstimos - 20
- Operações de créditos internas - 150
- Transferência da União para obra no portal da cidade - 50
- Arrecadação de impostos - 300
- Contribuição de melhoria - 20
- Contribuição de iluminação pública - 10
- Arrecadação de laudêmio - 10

Com base nessas informações, o total dos valores arrecadados como receita de serviços é de

- a) 350.
 b) 260.
 c) 200.
 d) 30.
 e) 0.

Receita	Origem
Alienação de bens imóveis	Alienação de Bens
Amortização de empréstimos	Amortização de Empréstimos
Operações de créditos internas	Operações de Créditos
Transferência da União para obra no portal da cidade	Transferências de Capital
Arrecadação de impostos, Contribuição de melhoria e Contribuição de iluminação pública	Receitas Tributárias
Arrecadação de laudêmio	Receitas Patrimoniais

Logo, com base nessas informações, o total dos valores arrecadados como receita de serviços é de **zero**.

Resposta: Letra E

98) (FGV – Auditor Municipal de Controle Interno – CGM/Niterói - 2018) A Prefeitura de Vila Grande decide alugar uma edificação onde funcionava uma escola municipal, agora desativada. Após o devido processo legal, o contrato é firmado com um particular para a instalação de uma fábrica de roupas no local. Com base nas regras orçamentárias, a origem da receita do aluguel será classificada como

- a) tributária.
- b) de serviços.
- c) industrial.
- d) patrimonial.
- e) de contribuição.

A receita auferida da exploração do patrimônio público é classificada como **patrimonial**.

Resposta: Letra D

99) (FGV – Analista Legislativo – Financeira – Câmara Municipal de Salvador – 2018) O Quadro I a seguir apresenta as receitas tributárias realizadas do Estado Fênix, relativas ao exercício 20X1, extraídas do Balanço Orçamentário do ente.

Receita Tributária Total - R\$35.900.200,00

Receita IPVA – Parte Municípios - R\$1.750.000,00

Receita ICMS – Parte Municípios - R\$8.500.200,00

Outras Receitas Correntes - Parte Municípios - R\$510.750,00

De acordo com o Quadro I, o valor da receita tributária orçamentária do Estado Fênix no exercício 20X1 é de:

- a) R\$35.900.200,00;
- b) R\$35.389.450,00;
- c) R\$34.150.000,00;
- d) R\$27.400.000,00;
- e) R\$25.139.250,00.

A própria questão já dá a resposta: 35.900.200,00. As receitas de IPVA e ICMS, ainda que pertencentes aos municípios, compõe a receita tributária orçamentária arrecadada pelo Estado. A seguir, elas serão computadas como despesas com as respectivas transferências. É o que denominamos de princípio orçamentário do orçamento bruto, pois todas as receitas e despesas devem constar do orçamento, vedadas quaisquer deduções.

A origem “Outras receitas correntes” não é o mesmo que a origem “Receitas Tributárias”.

Resposta: Letra A

100) (FGV – Analista Legislativo – Controladoria – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Considere o Quadro 1 a seguir, com dados da arrecadação de um ente municipal durante o exercício de 2016. Os valores estão expressos em milhões de reais.

Descrição	Previsto	Arrecadado
Receita de cauções contratuais	-	9
Receitas de Taxas de Serviço	76	79
Receitas de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	98	100
Receitas de Alienação de Bens Móveis	100	19
Receitas Patrimoniais de Aluguéis	119	161
Receitas de Taxas de Fiscalização	141	145
Receitas de Contribuições Sociais	159	158
Receitas de transferências de capital voluntárias	174	60
Receitas de Operações de Crédito Internas	322	15
Receitas de Impostos sobre Serviços	596	545
Receitas de Impostos sobre o Patrimônio	1392	1273
Receitas de transferências correntes legais	2480	2583

Considerando os dados do Quadro I e a classificação da receita por categoria econômica, as receitas correntes realizadas no exercício, em milhões de reais, totalizaram:

- a) 5.044,00;
- b) 5.053,00;
- c) 5.061,00;
- d) 5.087,00;
- e) 5.494,00.

Classificam-se categoria receita correntes aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado – tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração de atividades econômicas – agropecuária, industrial e de serviços; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes.

Receitas correntes realizadas (arrecadadas):

taxas de serviços + contribuição de iluminação + patrimoniais de alugueis + taxas de fiscalização + contribuições sociais + impostos sobre serviços + impostos sobre o patrimônio + transferências correntes = **5.044,00**.

Resposta: Letra A

101) (FGV – Especialista Legislativo – Qualquer Nível Superior – ALERJ – 2017) No primeiro mês do exercício financeiro, o orçamento de um ente público ainda não havia sido aprovado pelo Poder Legislativo. Porém, algumas receitas foram recolhidas aos cofres públicos nos primeiros dias do ano. Considerando que as receitas estão relacionadas ao orçamento do exercício e o ente não atravessa situações extraordinárias, as receitas arrecadadas antes da aprovação do orçamento poderiam ser classificadas nas seguintes categorias, EXCETO:

- a) receitas tributárias;
- b) receitas de contribuições;
- c) receitas originárias;
- d) receitas de operações de crédito;
- e) receitas de dívida ativa.

Não sabemos qual é a receita, mas sabemos que não é necessária autorização na LOA para que se arrecade receitas tributárias, de contribuições, originárias e de dívida ativa.

Por outro lado, pelo princípio orçamentário da exclusividade, a autorização para a contratação de **operações de crédito** pode constar na LOA. Assim, a alternativa que menciona as operações de crédito é a única alternativa possível, pois ela não poderia ser realizada sem a aprovação da LOA.

Resposta: Letra D

102) (FGV – Diretor de Unidade Escolar – Pref. de Paulínia/SP – 2016) Receita Pública é o conjunto dos recursos econômicos e financeiros previsto no orçamento de um Estado e arrecadado compulsoriamente para fazer face às suas despesas. Pode ser classificada em dois grupos: receitas correntes e receitas de capital.

Classifique cada um dos itens a seguir como exemplo de Receita Corrente (CO) ou de Receita de Capital (CA).

- () Receita tributária
- () Receita de serviços
- () Operações de crédito

Assinale a opção que indica a sequência correta, de cima para baixo.

- a) CO – CO – CA
- b) CO – CO – CO
- c) CO – CA – CA
- d) CO – CA – CO
- e) CA – CO – CA

(CO – Receita Corrente) Receita tributária

(CO – Receita Corrente) Receita de serviços

(CA – Receita de Capital) Operações de crédito

Logo, a sequência correta é **CO – CO – CA**.

Resposta: Letra A

103) (FGV – Contador – Pref. de Paulínia/SP – 2016) De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, assinale a opção que indica exemplos de Receitas de Capital.

- a) Tributárias, de contribuições e agropecuária.
- b) Alienação de bens, agropecuária e industrial.
- c) Transferências de capital, de serviços e tributárias.
- d) Amortização de empréstimos, de serviços e de contribuições.
- e) Operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos.

São receitas correntes: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

São receitas de capital: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

Resposta: Letra E

104) (FGV - Técnico - Contabilidade - DPE/RO - 2015) A folha de pagamento dos servidores encontra-se sob o controle do ente público por período indeterminado, ao contrário do direito de sua exploração, que pode ser cedido a um terceiro mediante disposições contratuais e legais para usufruto por um período determinado. Nesse contexto, as receitas decorrentes da cessão do direito para exploração econômica da folha de pagamento são classificadas como:

- a) operações de crédito;
- b) orçamentárias;
- c) de capital;
- d) extraorçamentárias;
- e) superávit corrente.

A cessão do direito para exploração econômica da folha de pagamento é uma receita corrente patrimonial e, portanto, **orçamentária**.

Resposta: Letra B

105) (FGV - Analista Legislativo - Contabilidade - Câmara Municipal de Caruaru/PE - 2015) Em relação às receitas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, assinale a afirmativa correta.

- a) As receitas imobiliárias, receitas de valores mobiliários e alienação de bens móveis são receitas correntes.
- b) Os impostos, taxas e contribuições de melhoria são receitas correntes.
- c) As operações de crédito, amortização de empréstimos concedidos e participações e dividendos são receitas de capital.
- d) As receitas de serviços industriais, operações de crédito e receitas imobiliárias são receitas de capital.
- e) As receitas imobiliárias, receitas de valores mobiliários e participações e dividendos são receitas de capital.

a) Errada. As receitas imobiliárias e receitas de valores mobiliários são receitas correntes patrimoniais; porém a receita de alienação de bens móveis é de **capital**.

b) Correta. Os impostos, taxas e contribuições de melhoria são receitas correntes tributárias.

c) Errada. As operações de crédito e amortização de empréstimos concedidos são receitas de capital; porém as participações e dividendos são receitas **correntes** patrimoniais.

d) Errada. Operações de são receitas de capital; porém as receitas de serviços, industriais e imobiliárias são receitas **correntes**.

e) Errada. As receitas imobiliárias, receitas de valores mobiliários e participações e dividendos são receitas **correntes**.

Resposta: Letra B

106) (FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) Quadro I – Dados extraídos do o sistema de contabilidade de um órgão público referentes ao segundo bimestre em um determinado exercício:

Receitas	Despesas
----------	----------

Impostos	1.000,00	Folha de pagamento	1.300,00
Taxas	200,00	Juros	250,00
Contribuições sociais	450,00	Atualizações cambiais da dívida	100,00
Multas	100,00	Multas	50,00
Juros	150,00	Material de consumo	450,00
Dívida Ativa	350,00	Aluguéis	600,00
Transferências correntes	1.500,00	Doações e auxílios	200,00
Operações de crédito	700,00	Diárias	300,00
Aluguéis	250,00	Aquisição de softwares	550,00
Serviços	150,00	Pagamento do principal da dívida	400,00
Amortização de empréstimos	300,00	Execução de obras	800,00
Depósitos em garantia	250,00	Aquisição de móveis	400,00
		Pagamento de restos a pagar	250,00

A partir das informações do Quadro I e das disposições legais e normativas relativas à classificação das receitas públicas é correto afirmar que:

- a) as receitas tributárias foram de **1.650,00**;
- b) não houve recebimento de receitas extraorçamentárias;
- c) as receitas de capital totalizaram **1.250,00**;
- D) as receitas correntes representam menos de 2/3 do total arrecadado;
- e) mais de 1/3 das receitas correntes não foram arrecadadas pelo ente.

a) Errada. Receitas Correntes Tributárias: **1.200,00** (impostos e taxas).

b) Errada. Receita extraorçamentária: **200,00** (depósito em garantia).

c) Errada. Receitas de Capital: **1.000,00** (operações de crédito e amortização de empréstimos).

d) Errada. Total das Receitas = $5.400,00 \times 2/3 = 3.600,00$. Ao compararmos com a receita corrente, que foi de 4.150,00, veremos que ela representa **mais** do que 2/3 da receita total.

e) Correta. As transferências correntes equivalem a 1.500,00. O total de receitas correntes foram de 4.150,00. 1/3 de 4.150,00 é igual a 1.383,33. Logo, mais de 1/3 das receitas correntes não foram arrecadadas pelo ente.

Resposta: Letra E

107) (FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) A parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que aborda os Procedimentos Contábeis Orçamentários, trata da classificação orçamentária por fontes e destinações de recursos. Acerca dessa classificação, analise as afirmativas a seguir.

I) Um mesmo código é utilizado para o controle das destinações da receita orçamentária e para controle das fontes finanziadoras da despesa orçamentária.

II) O controle das disponibilidades financeiras por fonte e destinação de recursos deve ser feito apenas durante a execução orçamentária.

III) O princípio da não vinculação de receitas veda a apresentação das receitas por vinculação de recursos na proposta orçamentária.

IV) Na destinação ordinária ocorre a alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Está correto somente o que se afirma em:

- a) I e II;
- b) I e III;
- c) I e IV;
- d) II e III;
- e) III e IV.

I) Correto. Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de destinação/fonte de recursos exerce um duplo papel na execução orçamentária. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financeiras da despesa orçamentária.

II) Errado. O controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos deve ser feito **desde a elaboração do orçamento** até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.

III) Errado. É vedada a vinculação de **receita de impostos** a órgão, fundo ou despesa, respeitadas as ressalvas constitucionais. A destinação vinculada é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma.

IV) Correto. A destinação ordinária é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Logo, está correto somente o que se afirma em I e IV.

Resposta: Letra C

108) (FGV – Especialista Legislativo – Ciências Contábeis – ALERJ – 2017) Considere as informações sobre receitas a seguir.

- (1) Decorrem da exploração de atividades econômicas
- (2) Não devem ultrapassar o valor das despesas de capital
- (3) Não impactam a situação líquida patrimonial
- (4) Receitas de caráter coercitivo
- (5) Recursos financeiros de caráter temporário
- (6) Reduzem a autonomia financeira do ente

- () Operações de crédito
- () Receita de alienação de bens
- () Receitas extraorçamentárias
- () Receitas originárias
- () Receitas tributárias

() Transferências correntes

A sequência que apresenta a correspondência correta é:

- a) 2 - 3 - 5 - 1 - 4 - 6;
- b) 2 - 6 - 4 - 5 - 1 - 3;
- c) 3 - 2 - 5 - 6 - 1 - 4;
- d) 3 - 2 - 5 - 1 - 4 - 6;
- e) 5 - 2 - 3 - 1 - 6 - 4

(2) Operações de crédito: de acordo com a regra de ouro, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

(3) Receita de alienação de bens: são receitas de capital não efetivas, pois nada acrescentam ao patrimônio público (não impactam a situação líquida patrimonial), já que se referem às entradas ou alterações compensatórias nos elementos que o compõem.

(5) Receitas extraorçamentárias: não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do ente, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização legislativa. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporando ao patrimônio público.

(1) Receitas originárias: são denominadas também de receitas de economia privada ou de direito privado. Correspondem àquelas que provêm do próprio patrimônio do Estado. São resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários ou da cessão remunerada de bens e valores.

(4) Receitas tributárias: são receitas derivadas, portanto. correspondem àquelas obtidas pelo Estado mediante sua autoridade coercitiva.

(6) Transferências correntes: pode-se inferir que reduzem a autonomia financeira do ente, pois um valor elevado de transferências em relação à receita total do ente demonstra a dependência dessas transferências, como do Fundo de Participação dos Estados-FPE e do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Logo, a sequência correta é 2 - 3 - 5 - 1 - 4 - 6.

Resposta: Letra A

109) (FGV – Analista – Orçamento e Finanças – IBGE – 2016) Considere o detalhamento de receitas apresentado no Quadro a seguir:

Receita/valor

Depósitos em Garantia 2.640,00

Amortização de empréstimos 3.970,00

Receita de serviços 4.780,00

Antecipação da receita orçamentária 6.820,00

Receita patrimonial 7.450,00

Alienação de bens 9.450,00

Operações de crédito 16.200,00

Receita de contribuições 27.320,00

Receita Tributária 61.350,00
Transferências Correntes 93.160,00

O montante das receitas que, no momento do reconhecimento do crédito, contribui para aumentar a situação líquida patrimonial da entidade é:

- a) 100.900,00;
- b) 194.060,00;
- c) 203.510,00;
- d) 219.710,00;
- e) 223.680,00.

As **receitas efetivas** contribuem para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo. São efetivas todas as receitas correntes, com exceção do recebimento de dívida ativa, que representa fato permutativo e, assim, é não efetiva.

Receitas Efetivas:

Receita de serviços 4.780,00
 Receita patrimonial 7.450,00
 Receita de contribuições 27.320,00
 Receita Tributária 61.350,00
 Transferências Correntes 93.160,00

Total = **194.060,00**

Resposta: Letra B

110) (FGV - Auditor Substituto de Conselheiro - TCE/RJ - 2015) Quadro I – Informações relativas à execução orçamentária de um município do Estado do Rio de Janeiro durante o exercício de 20x4 (Janeiro a Dezembro).

DESCRÍÇÃO	VALORES EM MILHARES
Receitas Tributárias	2.750.000,00
Receitas de Contribuições	440.000,00
Receita Patrimonial	770.000,00
Receita Industrial	8.200,00
Receita de Serviços	155.000,00
Transferências Correntes	3.500.000,00
Outras Receitas Correntes	1.700.000,00
Receitas de Operações de Crédito Internas	250.000,00
Antecipação da Receita Orçamentária	50.000,00
Receita de Amortização de empréstimos	65.000,00
Receita de Alienação de bens	10.000,00
Receitas de Depósitos e Cauções	20.000,00
Contribuições dos Servidores p/ Plano de Previdência	440.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	5.000,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	190.000,00
Despesa com Juros e Encargos da Dívida	450.000,00
Despesa total com Pessoal Ativo	3.150.000,00
Despesa total com Pessoal Inativo	750.000,00
Despesa total com Pessoal Terceirizado	2.300.000,00

Considerando as informações do Quadro I e supondo que as receitas de contribuições geraram reconhecimento de obrigações e as transferências correntes decorreram da repartição das receitas tributárias, o montante de receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município no exercício de 20x4 foi de:

- a) 5.383.200,00;
- b) 8.463.200,00;
- c) 8.883.200,00;
- d) 9.258.200,00;
- e) 9.323.200,00.

As **receitas efetivas** contribuem para o aumento do patrimônio líquido, sem correspondência no passivo. São efetivas todas as receitas correntes, com exceção do recebimento de dívida ativa, que representa fato permutativo e, assim, é não efetiva.

Entretanto, a questão informou que “as receitas de contribuições geraram reconhecimento de obrigações”. Logo, tais receitas, de acordo com o comando da questão, **não** podem ser consideradas efetivas.

Assim:

RECEITAS EFETIVAS	VALORES EM MILHARES
Receitas Tributárias	2.750.000,00
Receita Patrimonial	770.000,00
Receita Industrial	8.200,00
Receita de Serviços	155.000,00
Transferências Correntes	3.500.000,00
Outras Receitas Correntes	1.700.000,00
Total	8.883.200,00

Resposta: Letra C

111) (CONSULPLAN - Contador - Pref. de Sabará/MG – 2017) Segundo a Lei nº 4.320/64, “a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei”. NÃO se consideram para este Artigo:

- a) Arrecadação de tributos.
- b) Emissões de papel-moeda.
- c) Alienação programada de bens.
- d) Operações de crédito não previstas no orçamento.

Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento (exceto as classificadas como extraorçamentárias).

As emissões de papel-moeda são receitas extraorçamentárias.

Resposta: Letra B

112) (CONSULPLAN – Analista Judiciário – Contadoria – TRF/2 – 2017) O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. A Lei nº 4.320/1964 classifica as receitas orçamentárias em “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”. Assinale a afirmativa que apresenta um conceito correto para receitas de Capital.

- a) São recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOa).
- b) São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.
- c) São aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.
- d) São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

a) Errada. São **receitas extraorçamentárias** as oriundas de recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOa).

b) Errada. As **receitas orçamentárias** são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

c) Errada. As **receitas intraorçamentárias** são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

d) Correta. As **receitas de capital** são arrecadadas dentro do exercício financeiro. Aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, mas em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

Resposta: Letra D

113) (CONSULPLAN - Contador - Pref. de Sabará/MG - 2017) A classificação legal da receita orçamentária, quanto à natureza, está consubstanciada na codificação econômica da receita orçamentária que é composta por níveis. No primeiro nível identifica-se a:

- a) Origem.
- b) Espécie.
- c) Rubrica.

d) Categoria econômica.

No primeiro nível da classificação por natureza da receita se identifica a **categoria econômica**: receita correntes ou receita de capital.

Resposta: Letra D

114) (CONSULPLAN - Contador - Pref. de Sabará/MG - 2017) De acordo com as categorias econômicas, as receitas e despesas classificam-se em correntes e de capital. É classificada como receita de capital:

- a) Receita patrimonial.
- b) Receita agropecuária.
- c) Amortização de empréstimo.
- d) Impostos, taxas e contribuições de melhoria.

A **amortização de empréstimo** é receita de capital.

As demais são receitas correntes.

Resposta: Letra C

115) (CONSULPLAN - Agente de Controle Interno - Pref. de Venda Nova do Imigrante/ES - 2016) Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, a receita classifica-se em categorias econômicas. Sobre esta classificação, é correto afirmar que as receitas

- a) tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços são receitas correntes.
- b) com o superávit do Orçamento Corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes constitui receita orçamentária.
- c) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos, são receitas correntes.
- d) provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender quaisquer despesas, são receitas correntes.

a) Correta. São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei 4.320/1964).

b) Errada. O superávit do Orçamento Corrente é resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, porém **não** constitui receita orçamentária.

c) Errada. São **Receitas de Capital** as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4.320/1964).

d) Errada. São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, **quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes** (art. 11, § 1º, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra A

116) (CONSULPLAN - Agente de Controle Interno - Pref. de Venda Nova do Imigrante/ES - 2016) Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo, EXCETO:

- a) Taxa.
- b) Imposto.
- c) Contribuição.
- d) Preço público.

Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os **impostos, as taxas e contribuições** nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (art. 9º da Lei 4.320/1964).

Logo, o conceito de tributo não compreende o **preço público** (ou tarifa).

Resposta: Letra D

117) (CONSULPLAN – Técnico de Nível Superior - Contabilidade – Pref. de Patos de Minas/MG – 2015) Segundo a Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, as receitas serão classificadas em duas categorias econômicas. São classificações econômicas de receitas, segundo a lei:

- a) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- b) Receitas Tributárias e Receitas de Capital.
- c) Receitas Tributárias e Receitas Patrimoniais.
- d) Receitas Correntes e Receitas de Tributárias

A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: **Receitas Correntes e Receitas de Capital** (art. 11, *caput*, da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra A

118) (CONSULPLAN – Técnico em Contabilidade - Câmara de Olinda/PE - 2015) O Decreto – Lei nº 1.939/1982 – define Receitas Correntes como as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. O referido Decreto define as Receitas de Capital, como:

- a) Provenientes de gastos com obras públicas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.
- b) Provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em moeda estrangeira, de moeda nacional; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.
- c) Provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.
- d) Provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra C

119) (CONSULPLAN – Técnico Judiciário - Contabilidade – TRE/MG – 2015) A receita orçamentária é classificada visando a identificação da origem do recurso segundo o fato gerador. Sua classificação contém todas as informações necessárias para as alocações orçamentárias. Quanto à classificação econômica, as receitas são classificadas em correntes e de capital. É classificada como receita corrente somente

- a) alienação de bens.
- b) receita agropecuária.
- c) operações de crédito.
- d) amortização de empréstimos.

As **receitas agropecuárias** são correntes.

As demais são receitas de capital.

Resposta: Letra B

RECEITA PÚBLICA. CONCEITO E CLASSIFICAÇÕES. FONTES - LISTA DE QUESTÕES

RECEITA PÚBLICA. CONCEITO E CLASSIFICAÇÕES. FONTES

- 1)** (VUNESP - Encarregado do Setor de Licitações - UNIFAI - 2019) De acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas
- A) inclusive as receitas de aplicação de fundos especiais.
 - B) inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.
 - C) inclusive as contribuições de melhoria.
 - D) exceto as receitas mobiliárias.
 - E) exceto o auxílio para as inversões financeiras.
- 2)** (VUNESP - Analista de Gestão - Administração - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) A Lei do Orçamento nº 4.320/64, em seu parágrafo único do art. 3º, determina que todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, são compreendidas por ela, com exceção das operações de crédito
- a) suplementares de qualquer importância e de qualquer origem.
 - b) resultantes de alienação de bens imóveis mesmo que forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo.
 - c) advindas das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária e industrial.
 - d) por antecipação de receita, das emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.
 - e) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; e da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas.
- 3)** (VUNESP – Diretor de Finanças – Câmara Municipal de Jales/SP - 2018) Receitas orçamentárias são, por definição, as que possibilitam
- a) variações patrimoniais compensadas.
 - b) execução de programas e ações.
 - c) atender as obrigações de qualquer natureza.
 - d) ingressos financeiros de origem tributária.
 - e) autorizações de despesas equivalentes.
- 4)** (VUNESP - Controlador Interno - Câmara de Campo Limpo Paulista/SP - 2018) Ingresso extraorçamentário são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade. Dessa forma, representam
- a) aumento permanente dos recursos financeiros.
 - b) operações de crédito.
 - c) outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.
 - d) empenho.
 - e) arrecadação temporária.

5) (VUNESP – Analista em Gestão - Economia – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) São considerados ingressos extraorçamentários os recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, por exemplo:

- a) receita agropecuária, de serviços e receita patrimonial.
- b) receita patrimonial, taxas e serviços de terceiros.
- c) receita de serviços, alienação de bens e investimentos.
- d) depósitos em caução e operação de crédito por antecipação de receita.
- e) receita patrimonial, emissão de moeda e alienação de bens.

6) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP - 2018) São exemplos de ingressos extraorçamentários:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- b) receitas agropecuária, industrial e de serviços financeiros.
- c) transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas físicas.
- d) depósitos em caução, fianças e operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).
- e) multas contratuais, indenizações e pagamento de juros.

7) (VUNESP – Contador – Câmara de Marília/SP - 2016) Trata-se de disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. É um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, além de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Pode-se entender, pela leitura do texto, que este trata

- a) da disponibilidade de caixa público.
- b) das fontes de financiamento público.
- c) da receita orçamentária.
- d) do excesso de arrecadação.
- e) do fluxo financeiro orçamentário.

8) (VUNESP - Administrador - TJ/SP - 2019) As receitas, cuja arrecadação ocorre dentro do exercício financeiro, contribuem para o aumento das disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e nas ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas, e provenientes de tributos, contribuições, exploração do patrimônio, entre outras, são classificadas como

- A) correntes.
- B) de transferência.
- C) intraorçamentárias.
- D) financeiras.
- E) arrecadatórias.

9) (VUNESP - Controlador Interno - UNIFAI - 2019) O Município de Adamantina decide vender bem imóvel dominical de sua titularidade para terceiros. Nos termos da Lei nº 4.320/64, a receita advinda dessa venda é classificada como

- A) receita de capital.
- B) receita corrente.
- C) transferência corrente.
- D) transferência de capital.
- E) receita patrimonial.

10) (VUNESP - Contador - TJ/SP - 2019) Assinale a alternativa que apresenta um exemplo de receita corrente.

- A) Alienação de bens.
- B) Resgate de títulos do tesouro.
- C) Operações de crédito de longo prazo.
- D) Integralização de capital social.
- E) Multas administrativas e contratuais ativas.

11) (VUNESP - Técnico de Contabilidade - Câmara de Piracicaba/SP - 2019) São oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas – nacionais ou internacionais, as receitas

- A) de operação de crédito.
- B) compulsórias.
- C) ordinárias.
- D) de serviços.
- E) correntes.

12) (VUNESP - Encarregado do Setor de Licitações - UNIFAI - 2019) Em relação à receita e sua classificação, é correto afirmar que

- A) são receitas de capital as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
- B) tributo é a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.
- C) operações de crédito, alienação de bens e transferências correntes são classificadas como receitas correntes.
- D) são receitas correntes as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- E) o superávit primário e nominal do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes e de capital, constituirá item de receita orçamentária, constituindo as receitas correntes, desde que classificado como transferência de capital.

13) (VUNESP – Controlador Interno – Câmara de Campo Limpo Paulista/SP - 2018) A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Operações de crédito; Previsão de arrecadação; Antecipação da receita.
- b) Operações de crédito; Emissão de papel moeda; Indicador do resultado.
- c) Previsão de arrecadação; Ingressos extraordinários; Ingressos orçamentários.
- d) Receita orçamentária efetiva; Receita orçamentária não efetiva; Ingressos extraordinários.
- e) Natureza; Fonte/Destinação dos recursos; Indicador do resultado primário.

14) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP - 2018) A classificação da receita orçamentária é subdividida em números com código decimal composto por

- a) 6 dígitos.
- b) 8 dígitos.
- c) 12 dígitos
- d) 10 dígitos.
- e) 5 dígitos.

15) (VUNESP - Analista Contábil - Pref. de Registro/SP - 2018) Assinale a alternativa que apresenta uma receita corrente, segundo as normas da contabilidade pública.

- a) Operações de crédito.
- b) Alienação de bens.
- c) Amortização de empréstimos.
- d) Transferências de capital.
- e) Industrial.

16) (VUNESP - Analista de Gestão - Contábeis - Pref. de São José dos Campos - 2018) As receitas orçamentárias correntes, no setor público, são arrecadadas no exercício financeiro e servem para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias. Classificam-se como receitas correntes as provenientes de

- a) recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos.
- b) tributos e taxas, contribuições, exploração do patrimônio estatal e exploração de atividades econômicas.
- c) tributos, contribuições de melhoria e receitas oriundas de amortização de empréstimos.
- d) taxas, contribuições de melhoria, operações de crédito e receitas oriundas de amortização de empréstimos.
- e) tributos, contribuições, atividade agropecuária e atividade industrial.

17) (VUNESP - Assessor Jurídico - Pref. de Nova Odessa/SP - 2018) Nos termos da Lei nº 4.320/64, o valor obtido com a alienação de bens imóveis dominiais do Município é classificado como

- a) receita patrimonial.
- b) transferência corrente.
- c) receita corrente.
- d) operação de crédito.
- e) receita de capital.

18) (VUNESP - Auditor Tributário - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) São receitas patrimoniais, segundo normas de contabilidade pública:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhorias.
- b) receitas comerciais, financeiras, administrativas, educacionais, de transporte, de comunicações, de saúde, portuários, armazenagem, processamento de dados e outros serviços.
- c) de venda e exploração de ativos, incluindo das advindas de financiamentos e investimentos.
- d) das multas e juros de mora, indenizações e restituições, da dívida ativa e outras receitas diversas.
- e) receitas imobiliárias, mobiliárias e participações societárias.

19) (VUNESP - Contador - Pref. de Nova Odessa/SP - 2018) Observe a lista de receitas orçamentárias a seguir:

- Receita Patrimonial
- Receitas Imobiliárias
- Receita de Operações de Crédito

- Receita da Alienação de Bens Imóveis
- Receita da Dívida Ativa
- Receita da Amortização de Empréstimos
- Receita de Concessões efetuadas pelo Ente Público
- Receita de Multas e Juros de Mora

Nessa lista, o número total de receitas que são classificadas como receitas de capital é:

- a) 2
- b) 3
- c) 4
- d) 5
- e) 6

20) (VUNESP - Controlador Interno - PAULIPREV/Pref. de Paulínia/SP - 2018) É classificada como receita de capital a receita orçamentária decorrente de

- a) dividendos pagos por companhia da qual o ente público seja acionista.
- b) transferências de arrecadação de tributos efetuadas por outro ente público.
- c) operações de crédito, exceto as efetuadas por antecipação de receita.
- d) depósitos a título de caução efetuados por sociedades que participarão de processo de licitação.
- e) juros sobre a dívida ativa do ente público.

21) (VUNESP - Contador - Pref. de Registro/SP - 2018) O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conceitua receitas orçamentárias como

- a) instituídas pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira.
- b) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- c) disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Essas receitas pertencem ao Estado.
- d) as receitas tributária, contribuições, patrimonial, agropecuária e industrial.
- e) decorrentes de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

22) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira – Administração – TCE/SP – 2017) No que concerne ao esquema de classificação da receita pública, a amortização de empréstimos corresponde à

- a) receita patrimonial.
- b) receita de contribuições.
- c) receita de capital.
- d) transferência corrente.
- e) operação de crédito.

23) (VUNESP – Assessor Jurídico – Pref. de Porto Ferreira/SP – 2017) Classifica-se como receita de capital a receita proveniente de

- a) impostos.
- b) serviços.
- c) alienação de bens.
- d) contribuições.
- e) transferências correntes.

24) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira – TCE/SP – 2017) As receitas orçamentárias decorrentes da exploração econômica da folha de pagamento de um ente público classificam-se como

- a) receita de serviços.
- b) transferências correntes.
- c) receita tributária.
- d) transferências de capital.
- e) receita patrimonial.

25) (VUNESP – Contador – UNIFESP - 2016) De acordo com a classificação das receitas constante da Lei nº 4.320/64, é um exemplo de receita corrente do órgão público a proveniente

- A) da alienação de bens imóveis.
- B) de operações de crédito.
- C) da amortização de empréstimos concedidos pelo Estado.
- D) da emissão de papel moeda.
- E) de aluguéis de imóveis pertencentes ao ente público.

26) (VUNESP –Analista em Gestão Orçamentária e Financeira – Pref. Suzano/SP 2016) Segundo a legislação específica, as receitas orçamentárias estão classificadas em receitas correntes e receitas de capital. Estão incluídos nas receitas de capital:

- a) participações e dividendos.
- b) valores mobiliários.
- c) receitas imobiliárias.
- d) amortizações de empréstimos concedidos.
- e) cobranças de dívida ativa.

27) (VUNESP –Analista Legislativo - Contador – Câmara de Pirassununga/SP 2016) A Constituição Federal, nos arts. 157, inciso I e 158, inciso I, determina que pertençam aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios o IR (Imposto de Renda) e os proventos de qualquer natureza, incidentes na fonte, pagos por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem. Isso significa que os valores arrecadados com IR deverão ser contabilizados como

- a) Receita Patrimonial.
- b) Receita Tributária.
- c) Transferências da União.
- d) Outras Receitas Correntes.
- e) Outras Transferências da União.

28) (VUNESP - Analista de Gestão - Contábeis - Pref. de São José dos Campos - 2018) Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Receita Pública/ Orçamentária, para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, pode ser “efetiva” ou “não efetiva”. Dessa forma, a Receita Orçamentária Efetiva é aquela em que

- a) os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito.
- b) os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- c) os registros contábeis relativos às entradas de ativos e passivos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes.

d) os registros contábeis relativos às entradas de ativos e passivos não foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, inclusive quanto aos empenhos.
e) os registros contábeis relativos às receitas orçamentárias foram precedidos de registro do reconhecimento do direito a receber.

29) (VUNESP – Contador – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) Uma receita orçamentária não efetiva é aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo, sendo um exemplo a receita

- a) de prestação de serviços.
- b) obtida com aplicação de multas.
- c) de operação de crédito.
- d) de impostos indiretos.
- e) obtida com aplicações financeiras.

30) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP - 2018) Trata-se de receita orçamentária não efetiva

- a) aquela que, no momento do reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.
- b) aquela de caráter temporário, cujo Estado é mero agente depositário.
- c) aquela cuja origem é a receita tributária.
- d) aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo.
- e) aquela proveniente do setor industrial e de prestação de serviços.

31) (VUNESP - APOFP - CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO - 2017) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a classificação orçamentária por fontes permite segregar os recursos entre

- a) efetivos e não efetivos.
- b) correntes e de capital.
- c) originários e derivados.
- d) ordinários e vinculados.
- e) permutativos e modificativos.

32) (FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas Orçamentárias,

- a) são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que diminuem o saldo financeiro da instituição pública.
- b) são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.
- c) pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, não estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- d) a Lei nº 4.320, de 1964, determina que se classifique como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários, inclusive se provenientes de operações de crédito por antecipação de receita – ARO.
- e) todas as receitas orçamentárias devem estar registradas na Lei de Orçamento pelos seus valores líquidos, isto é, devem ser consideradas as respectivas deduções.

33) (FCC - APOG - Pref. de Recife/PE - 2019) As receitas públicas denominadas extraorçamentárias correspondem

- a) àquelas obtidas pelas empresas estatais não dependentes, que, embora não integrem a Lei Orçamentária Anual, são computadas na receita corrente líquida do ente.
- b) a receitas provenientes da alienação de bens ou de direitos integrantes do patrimônio público, cuja aplicação está adstrita a despesas de capital.
- c) ao superávit financeiro proveniente de excesso de arrecadação e cuja aplicação deve ser direcionada a cobertura de despesas de custeio.
- d) ao produto de operações de crédito, cujo montante não pode extrapolar o total das despesas com investimentos para o exercício.
- e) a ingressos financeiros dos quais o ente é apenas depositário, que geram uma disponibilidade financeira em contrapartida a uma obrigação financeira.

34) (FCC - Consultor Legislativo - Finanças Públicas – CLDF – 2018) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sentido amplo, um item que pode ser classificado como receita pública é

- a) a redução da dívida fundada por variação cambial.
- b) a reavaliação de um equipamento médico-hospitalar.
- c) a reversão da perda por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.
- d) o ajuste a valor de mercado dos estoques.
- e) o recebimento de depósito caução.

35) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TST - 2017) As seguintes informações foram extraídas do Balanço Orçamentário de uma determinada entidade pública referente ao exercício financeiro de 2016, em reais:

– Arrecadação de taxas referentes às custas judiciais.....	1.900.000,00
– Créditos adicionais abertos com superávit financeiro	60.000,00
– Dotação inicial de despesas com pessoal e encargos sociais	1.000.000,00
– Dotação atualizada de despesas com pessoal e encargos sociais.....	1.050.000,00
– Despesa empenhada com pessoal e encargos sociais.....	650.000,00
– Despesa liquidada com pessoal e encargos sociais	650.000,00
– Despesa paga com pessoal e encargos sociais.....	550.000,00
– Dotação inicial de despesas com investimentos	500.000,00
– Dotação atualizada de despesas com investimentos	510.000,00
– Despesa empenhada com investimentos.....	470.000,00
– Despesa liquidada com investimentos	460.000,00
– Despesa paga com investimentos.....	350.000,00

Além disso, as seguintes transações ocorreram no exercício financeiro de 2016:

- Recebimento de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00.
- Recebimento de caução depositada como garantia de contratos firmados no valor de R\$ 40.000,00.
- Recebimento em doação de bens móveis no valor de R\$ 80.000,00.
- Pagamento de restos a pagar processados inscritos em 31/12/2015 no valor de R\$ 90.000,00.
- Pagamento de restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2015 no valor de R\$ 50.000,00.
- Baixa de material de consumo por obsolescência no valor de R\$ 10.000,00.
- Devolução parcial de caução recebida como garantia de contratos firmados no valor de R\$ 15.000,00.

Informação complementar:

O saldo em espécie do exercício anterior era R\$ 30.000,00.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a caução recebida no valor de R\$ 40.000,00 como garantia de contratos firmados corresponde a

- a) uma receita extraorçamentária.
- b) uma receita orçamentária.
- c) um ativo permanente.
- d) uma receita com contraprestação.
- e) uma receita sem contraprestação.

36) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/20 - 2016) No setor público, classificam-se, respectivamente, como receitas orçamentárias e extraorçamentárias (ingressos extraorçamentários), as transações referentes a

- a) consignações em folha de pagamento e os depósitos em caução para execução de obras públicas.
- b) arrecadação de impostos e a arrecadação de receita de multas e juros não previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA.
- c) alienações de bens imóveis e os recebimentos de créditos inscritos em dívida ativa.
- d) amortização de empréstimos concedidos e a contratação de operações créditos por antecipação da receita orçamentária.
- e) rendimentos de aplicações financeiras e os ganhos com alienação de bens do ativo imobilizado.

37) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/MG - 2015) Durante o exercício houve a necessidade da realização de operação de crédito que não estava prevista originalmente no orçamento. Essa operação não teve a natureza de antecipação de receita. Essa receita deverá ser classificada como

- a) bruta.
- b) paraorçamentária.
- c) extraorçamentária.
- d) orçamentária.
- e) a classificar.

38) (FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) O Governo do Estado do Piauí realizou operação de crédito junto a uma instituição financeira para o recapeamento de rodovias estaduais, contudo, isso não estava previsto originalmente no orçamento. Essa receita deve ser classificada como

- a) orçamentária mista.
- b) extraorçamentária.
- c) infraorçamentária.
- d) paraorçamentária.
- e) orçamentária.

39) (FCC – Técnico Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) Entre outras operações, classificam-se como ingressos extraorçamentários:

- a) os pagamentos de restos a pagar.
- b) os recebimentos, no exercício financeiro, de aluguéis vencidos no exercício anterior.
- c) o recebimento de juros e as multas sobre impostos pagos com atraso.
- d) as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.
- e) as devoluções de depósitos de caução.

40) (FCC – Analista – Contabilidade - CNMP-2015) Determinado ente público, na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2015, contabilizou, entre outras, as seguintes receitas recebidas de natureza orçamentária e extraorçamentária:

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com acréscimo de multas e juros de mora, no valor total de R\$ 198.500,00, sendo o valor principal do imposto R\$ 190.000,00.
- operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00.
- receita de aluguel de imóvel não prevista na lei orçamentária anual, no valor de R\$ 15.500,00.
- leilão de bens móveis, no valor de R\$ 19.000,00.
- caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

O valor total das receitas extraorçamentárias é, em R\$, de

- a) 77.000,00.
- b) 68.000,00.
- c) 83.500,00.
- d) 92.000,00.
- e) 69.500,00.

(FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) Para responder às duas questões seguintes considere o saldo em espécie em 31/12/2013 (exercício anterior), no valor de R\$ 1.000,00 e as seguintes transações realizadas por determinada entidade do setor público referentes às receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias no exercício de 2014 (valores em reais): R\$

- Alienação de bens imóveis370,00
- Recebimento de impostos..... 220,00
- Inscrição em restos a pagar..... 270,00
- Recebimento de aluguel não previsto na LOA do exercício.....180,00
- Pagamento de restos a pagar do exercício anterior.....130,00
- Despesa com aquisição de material de consumo.....110,00
- Cancelamento de dívida ativa.....60,00
- Rendimentos de aplicações financeiras.....90,00
- Amortização de empréstimos.....120,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária-ARO.....80,00
- Despesa empenhada e anulada no próprio exercício.....40,00
- Recebimento de caução de empresa participante em licitação...50,00
- Recebimento em doação de dois terrenos para construção de dois hospitais públicos.....120,00
- Despesa com manutenção de veículos.....240,00

41) As receitas orçamentárias somam, em reais,

- a) 800,00
- b) 1.040,00
- c) 980,00
- d) 860,00
- e) 920,00

42) (FCC - Analista Legislativo – Administração – ALE/SE - 2018) Após deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, um espaço foi destacado para exploração, pela iniciativa privada, de operação de restaurante para servir parlamentares, servidores e visitantes. O serviço foi objeto de uma licitação de concessão administrativa de uso a título oneroso do tipo maior lance. O recolhimento do lance vencedor, no valor de R\$ 100.000,00, classifica-se como receita

- a) orçamentária, corrente e derivada.

- b) extraorçamentária, de capital e originária.
- c) orçamentária, corrente e originária.
- d) extraorçamentária, corrente e derivada.
- e) orçamentária, de capital e originária.

43) (FCC - Técnico Judiciário - Contabilidade - TJ/MA - 2019) São espécies de receitas correntes:

- a) impostos e integralização de capital social.
- b) contribuições de melhoria e operações de créditos internas.
- c) contribuições de melhoria e receita de serviços administrativos e gerais.
- d) taxas e alienação de bens móveis.
- e) contribuições para entidades privadas de serviço social e resultado do Banco Central.

44) (FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) Em janeiro de 2019, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 763.500,00 com Valores Mobiliários e no valor de R\$ 1.340.000,00 com Exploração de Recursos Naturais. Assim, de acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em janeiro de 2019 devem ser classificadas quanto à origem, respectivamente, como

- a) Receita de Capital e Receita Corrente.
- b) Receita Corrente e Receita Corrente.
- c) Outras Receitas de Capital e Outras Receitas Correntes.
- d) Receita Patrimonial e Receita Agropecuária.
- e) Receita Patrimonial e Receita Patrimonial.

45) (FCC - Assistente Técnico Fazendário - Pref. de Manaus/AM - 2019) De acordo com o Ementário da Natureza de Receita, a receita arrecadada em fevereiro de 2019 no valor de R\$ 1.250.000,00 com Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural deve ser classificada, quanto à

- a) espécie, como Contribuição de Melhoria.
- b) origem, como Contribuições.
- c) origem, como Contribuição de Melhoria.
- d) espécie, como Receitas Correntes.
- e) categoria econômica, como Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

46) (FCC - Analista de Gestão Contábil - Pref. de Recife/PE - 2019) Classificação por Natureza da Receita Em setembro de 2018, um determinado ente público arrecadou receitas no valor de R\$ 89.500,00 com “Remuneração de Depósitos Bancários”. Assim, de acordo com o Ementário da Receita, a receita arrecadada em setembro de 2018 deve ser classificada quanto à

- a) espécie como Receita Patrimonial.
- b) categoria econômica como Receita de Capital.
- c) origem como Receita de Capital.
- d) origem como Receita Corrente.
- e) espécie como Valores Mobiliários.

47) (FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) Com relação às Receitas, avalie as informações da tabela abaixo.

Origens das Receitas

Valores das receitas Impostos, taxas e contribuições de melhoria \$ 250 milhões

Operações de Crédito \$ 50 milhões
Alienação de Bens \$ 100 milhões
Receita Patrimonial \$ 18 milhões
Transferências de Capital \$ 80 milhões
Receita Agropecuária \$ 120 milhões
Receita Industrial \$ 140 milhões
Amortização de Empréstimos \$ 20 milhões

Com base no quadro acima, a alternativa que contém, respectivamente, os valores das Receitas Correntes e das Receitas de Capital é:

- a) \$ 578 milhões e \$ 200 milhões.
- b) \$ 528 milhões e \$ 250 milhões.
- c) \$ 250 milhões e \$ 528 milhões.
- d) \$ 510 milhões e \$ 268 milhões.
- e) \$ 370 milhões e \$ 408 milhões.

48) (FCC - Auditor Fiscal - SEFAZ/BA - 2019) As seguintes informações sobre as receitas de um determinado ente público estadual, referentes ao exercício financeiro de 2018, foram extraídas do seu sistema de contabilidade:

- Arrecadação de R\$ 8.850.000,00 referente ao valor principal de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 800.000,00 referente à Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.
- Obtenção de R\$ 650.000.000,00 referente às Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária.
- Obtenção de R\$ 500.000.000,00 referente às Operações de Crédito – Mercado Interno.
- Arrecadação de R\$ 130.000,00 referente à Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.
- Arrecadação de R\$ 100.000,00 referente às Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.
- Alienação de Bens Imóveis, à vista, por R\$ 80.000,00, cujo resultado com a venda foi igual a zero.
- Arrecadação de R\$ 50.000,00 referente ao valor de multas e juros de mora de Impostos.
- Arrecadação de R\$ 20.000,00 referente a Serviços Administrativos e Comerciais Gerais.

Com base nessas informações tomadas em conjunto, o valor da receita de capital arrecadada no exercício financeiro de 2018 pelo referido ente público estadual foi, em reais,

- a) 500.880.000,00.
- b) 1.150.130.000,00.
- c) 1.150.080.000,00.
- d) 500.080.000,00.
- e) 1.150.880.000,00.

49) (FCC – Analista Judiciário – Arquitetura – TRT/15 - 2018) Informações sobre receitas e despesas públicas da Prefeitura de Campinas podem ser obtidas por recursos automatizados, incluindo as receitas correntes, que têm como exemplo:

- a) Receita industrial e alienação de bens.
- b) Receita tributária e operações de crédito.
- c) Receita patrimonial e receita agropecuária.
- d) Receitas de serviços e financiamentos bancários.
- e) Transferências de capital e cauções.

50) (FCC – Analista Previdenciário – Financeira e Contábil – SEGEP/MA - 2018) Em uma autarquia, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as contribuições dos servidores ativos para o RPPS são classificadas quanto à origem e à espécie de receita orçamentária em conformidade com o Ementário da Natureza de Receita, respectivamente, como

- a) Receita Corrente e Contribuições.
- b) Contribuições e Contribuições Sociais.
- c) Receita Corrente e Contribuições Sociais.
- d) Receita Tributária e Contribuições Sociais.
- e) Contribuições e Contribuições Econômicas.

51) (FCC – Auditor Fiscal da Receita Estadual - SEFAZ/GO - 2018) Em julho de 2018, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 500.000,00 com “Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros” e R\$ 1.900.000,00 com a “Alienação de Títulos Mobiliários – Principal”. De acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em julho de 2018 devem ser classificadas, respectivamente, como

- a) Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Receita de Capital, quanto à categoria econômica.
- b) Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Alienação de Bens, quanto à espécie.
- c) Outras Receitas, quanto à origem; Receita Patrimonial, quanto à origem.
- d) Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, quanto à espécie; Alienação de Bens Móveis, quanto à espécie.
- e) Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Receita Patrimonial, quanto à origem.

52) (FCC - Analista Executivo – Contador - SEGEP/MA – 2018) Em um ente público, a receita oriunda de juros sobre aplicação em títulos de renda realizada no mercado financeiro é classificada quanto à categoria econômica e origem, respectivamente, como

- a) Receita de Capital e Valores Mobiliários.
- b) Receita Corrente e Receita Patrimonial.
- c) Receita Corrente e Valores Mobiliários.
- d) Receita de Capital e Receita de Serviços.
- e) Receita de Capital e Receita Patrimonial.

53) (FCC – Auditor Fiscal de Tributos – Pref. de São Luís/MA - 2018) Em abril de 2018, um ente municipal arrecadou R\$ 300.000,00 referente ao principal da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a receita arrecadada classifica-se, quanto à origem e espécie da receita orçamentária, respectivamente, como

- a) Contribuições; Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
- b) Receita Corrente; Contribuições.
- c) Receita Corrente; Contribuições Sociais.
- d) Impostos, Taxas e Contribuições; Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
- e) Receita Corrente; Impostos, Taxas e Contribuições.

54) (FCC – Analista Previdenciário – Financeira e Contábil – SEGEP/MA - 2018) Uma entidade pública arrecadou, em março de 2018, R\$ 1.890.000,00 referente a receitas com exploração do patrimônio imobiliário e R\$ 8.000.000,00 referente à exploração do patrimônio intangível. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tais receitas classificam-se quanto à origem, respectivamente, como

- a) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- b) Receita Patrimonial e Receita Patrimonial.

- c) Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes.
- d) Outras Receitas Correntes e Outras Receitas Correntes.
- e) Outras Receitas Correntes e Outras Receitas de Capital.

- 55)** (FCC – Auditor Fiscal de Tributos – Pref. de São Luís/MA - 2018) De acordo com a Lei federal nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, tributo é
- a) toda receita originária, consistente de prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, instituída em lei.
 - b) a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.
 - c) toda prestação pecuniária compulsória, inclusive a prestação decorrente de sanção de ato ilícito não definitivamente julgado, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, instituída em lei.
 - d) a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público ou privado, em decorrência de parcerias público privadas (PPP), para custear as despesas decorrentes dos contratos firmados entre essas pessoas jurídicas.
 - e) a receita originária, instituída contratualmente, com base em lei, pelas entidades de direito público ou privado, em decorrência de parcerias público privadas (PPP), para custear as despesas decorrentes dos contratos firmados entre essas pessoas jurídicas e terceiros.

(FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/SP - 2017) Atenção: Para responder às duas questões seguintes, considere as seguintes informações relativamente à execução da Lei Orçamentária de determinado ente público, no exercício de 2016, segundo a Lei Federal nº 4.320/1964.

Receitas Arrecadadas (Valores em R\$)

- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....180.000
- Transferência de Capital p/construção de hospitais públicos.160.000
- Rendimentos de Aplicações Financeiras.....45.000
- Aluguel de Imóvel de Propriedade do ente público..... 15.000
- Operações de Crédito de Longo Prazo..... 320.000
- Alienação de Bens Imóveis..... 210.000
- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural..75.000
- Indenizações e Restituições..... 25.000
- Multas e Juros de Mora..... 10.000
- Dívida Ativa do ICMS 110.000
- Impostos e Taxas..... 95.000

Despesas Empenhadas

- Água, Luz e Telefone..... 35.000
- Construção de Ginásio Poliesportivo..... 180.000
- Manutenção de Veículos..... 55.000
- Aquisição de terreno p/construção de duas escolas públicas .240.000
- Amortização de parcela de empréstimo de longo prazo 120.000
- Juros e encargos da dívida de longo prazo..... 25.000
- Aquisição de Material de Expediente 65.000
- Folha de Pagamento dos servidores ativos 390.000

Informações complementares

- Não havendo dotação orçamentária específica, no mês de outubro de 2016, foi aberto um crédito adicional no valor de R\$ 120.000, destinado à aquisição de dois veículos novos, utilizando recursos por anulação parcial de dotação orçamentária.
- Do total das despesas correntes empenhadas no exercício de 2016 foi pago no próprio exercício o valor de R\$ 480.000.
- O total das Receitas de Capital previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 foi de R\$ 650.000.

56) As receitas correntes arrecadadas somam, em R\$,

- a) 480.000.
- b) 555.000.
- c) 510.000.
- d) 540.000.
- e) 530.000.

57) As receitas de capital arrecadadas durante o exercício de 2016 apresentaram

- a) excesso de arrecadação..... R\$ 40.000
- b) insuficiência de arrecadação..... R\$ 170.000
- c) insuficiência de arrecadação..... R\$ 120.000
- d) excesso de arrecadação R\$ 220.000
- e) superávit de arrecadação..... R\$ 150.000

58) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/SP - 2017) No âmbito da União, quando o imposto de renda pessoa física é recolhido, aloca-se a receita pública correspondente na natureza de receita código “1.1.1.3.01.1.1”. No que tange o código de classificação da receita orçamentária, os três primeiros dígitos: “1.1.1.”, referem-se, respectivamente, à

- a) categoria econômica, rubrica e alínea.
- b) receita corrente, tributária e imposto sobre a produção e a circulação.
- c) categoria econômica, origem e alínea.
- d) categoria econômica, origem e espécie.
- e) receita corrente, tributária e imposto sobre ganhos de capital.

59) (FCC – Analista de Suporte à Regulação de Transporte – ARTESP - 2017) As seguintes informações referentes à receita orçamentária realizada no exercício financeiro de 2015 foram extraídas do Balanço Orçamentário de uma determinada entidade pública, em reais:

- Alienação de Bens Móveis 320.000.000,00
- Amortização de Empréstimos Concedidos 165.000,00
- Contribuição de Melhoria 5.000,00
- Operações de Crédito Internas..... 650.000.000,00
- Receitas de Multas 100.000.000,00
- Receitas Imobiliárias 1.600.000,00
- Serviços de Transporte 52.300.000,00
- Serviços Financeiros..... 2.300.000,00

Os totais da receita orçamentária corrente e de capital realizada no exercício financeiro de 2015 foram, respectivamente, em reais

- a) 53.905.000,00 e 1.072.465.000,00.

- b) 152.305.000,00 e 974.065.000,00.
- c) 153.905.000,00 e 972.465.000,00.
- d) 156.205.000,00 e 970.165.000,00.
- e) 476.205.000,00 e 650.165.000,00.

(FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/SP - 2017) Atenção: Para responder às três questões seguintes, considere, abaixo, as informações e transações, realizadas por determinada entidade do setor público no exercício de 2016.

– Lei Orçamentária – Previsão da Arrecadação das Receitas para o exercício de 2016

–Receitas Correntes R\$ 1.750.000

–Receitas de Capital R\$ 1.200.000

Total R\$ 2.950.000

Transações realizadas pela entidade durante o exercício de 2016 (janeiro a dezembro) (em R\$)

–Despesas Orçamentárias Empenhadas (Corrente e de Capital).....2.750.000

–Arrecadação referente à Remuneração de Depósitos Bancários.....14.000

–Arrecadação de Multas de Juros de Mora dos Tributos22.000

–Arrecadação de Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública .. 39.000

–Arrecadação aluguéis de imóveis de propriedade do ente público36.000

–Arrecadação de IR Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho45.500

–Arrecadação referente a Operações de Crédito Internas de LP 395.000

–Consignações em folha de pagamento (empréstimos consignados)... 18.000

–Arrecadação de Taxas pelo Poder de Polícia 24.500

–Arrecadação da Cota Parte do ICMS 140.000

–Recebimento, em doação, de dois imóveis p/ construção de escolas públicas.... 110.000

–Arrecadação de IPTU..... 650.000

–Cancelamento de Dívidas Passivas..... 25.000

–Arrecadação referente à Alienação de Bens Imóveis 346.000

–Arrecadação referente à Amortização de Empréstimos Concedidos ... 89.000

–Arrecadação referente à Concessões e permissões do direito de exploração de serviços públicos 55.000

–Arrecadação referente à Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal 29.000

–Ganho com Alienação de Bens Imóveis 15.000

–Arrecadação da Cota Parte do IPVA 115.000

–Arrecadação de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos..28.000

–Arrecadação referente a Dívida Ativa do IPTU 75.000

–Arrecadação de valor transf. pela União p/ construção de Hospitais 270.000

–Arrecadação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza..... 490.000

–Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios..65.000

60) As receitas patrimoniais arrecadadas no exercício de 2016 totalizam, em R\$,

a) 134.000.

b) 152.000.

c) 149.000.

d) 105.000.

e) 173.000.

61) No exercício de 2016, as receitas correntes apresentaram, em R\$,

- a) insuficiência de arrecadação de 22.000.
- b) excesso de arrecadação de 96.000.
- c) excesso de arrecadação de 103.000.
- d) insuficiência de arrecadação de 100.000.
- e) excesso de arrecadação de 78.000.

62) O montante das receitas de capital arrecadadas, no exercício de 2016, soma, em R\$,

- a) 1.175.000.
- b) 1.115.000.
- c) 1.100.000.
- d) 830.000.
- e) 845.000.

63) (FCC - Analista Judiciário – Contadoria – TRF/3 – 2016) O Departamento de Contabilidade da Prefeitura do município Costa do Pacífico, durante o mês de janeiro de 2016, procedeu, entre outras, a contabilização dos seguintes valores (em R\$):

- Operação de Crédito de Longo Prazo 250
- Obras de pavimentação de ruas e avenidas 200
- Alienação de bens imóveis..... 470
- Cancelamento de Dívida Passiva 100
- Recebimento, em doação, de bens imóveis..... 150
- Contribuição de Melhoria decorrentes de obras públicas.. 110
- Amortização de Empréstimos concedidos..... 160
- Concessões e permissões de uso de bens públicos..... 170
- Ganhos com alienação de imobilizado..... 90
- Transferência financeira do Estado ao município para construção de duas creches..... 220

No que tange à classificação das receitas orçamentárias, segundo a Lei Federal no 4.320/1964, as receitas de capital contabilizadas somam, em R\$,

- a) 1.100.
- b) 1.210.
- c) 1.250.
- d) 1.270.
- e) 1.190.

64) (FCC - Analista Judiciário – Administrativa – TRF/3 – 2016) No que se refere às receitas públicas, a Lei nº 4.320/1964 estabelece que

- a) a receita advinda de tributo tem seu produto destinado a custear apenas atividades gerais.
- b) receita tributária e receita não tributária são espécies de categorias econômicas.
- c) receitas tributária e patrimonial são espécies de receitas de capital.
- d) o superávit do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes não constitui item de receita orçamentária.
- e) a receita proveniente da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas é classificada como receita corrente.

65) (FCC - Analista Judiciário – Contadoria – TRF/3 – 2016) Do total das receitas correntes arrecadadas pela União em determinado exercício financeiro, 15% referem-se a receita classificada no código 1113.01.00 – Imposto sobre Produtos Industrializados. Quanto aos níveis de classificação da receita orçamentária, o primeiro e segundo dígito (11) representam, respectivamente, a seguinte classificação da receita orçamentária:

- a) corrente e rubrica.
- b) corrente e imposto sobre o patrimônio e a renda.
- c) tributária e rubrica.
- d) categoria econômica e espécie.
- e) categoria econômica e origem.

(FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) Instruções: Para responder às quatro questões seguintes, considere a classificação e o respectivo valor das receitas orçamentárias recebidas por determinado ente da federação no exercício de 2014:

Valores Recebidos/Valor em R\$

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....	370,00
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA..	700,00
Alienação de Bens Imóveis	120,00
Retenção de Consignações na Folha de Pagamento Referente a Contribuições a Entidade de Classe....	100,00
Taxas pela Prestação de Serviços	200,00
Remuneração de Depósitos Bancários	250,00
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	150,00
Contribuição de Melhoria	300,00
Concessões e Permissões do Direito de Exploração de Serviços Públicos de Transporte	450,00
Caução Decorrente da Contratação de Empresa para Construção de um Hospital Público Estadual....	80,00
Retenção de Consignações na Folha de Pagamento Referente a Contribuição Previdenciária	70,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	130,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	180,00

66) As receitas tributárias somam, em reais:

- a) 830,00
- b) 1.200,00
- c) 1.350,00
- d) 1.330,00
- e) 1.000,00

67) As receitas de transferências correntes totalizam, em reais:

- a) 370,00
- b) 590,00
- c) 520,00
- d) 440,00
- e) 600,00

68) O montante das receitas orçamentárias correntes é de, em reais:

- a) 2.550,00

- b) 3.100,00
- c) 2.300,00
- d) 2.850,00
- e) 2.950,00

69) A soma das receitas patrimoniais é de, em reais:

- a) 880,00
- b) 820,00
- c) 780,00
- d) 700,00
- e) 450,00

70) (FCC – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) A Lei Federal nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar esse código de natureza de receita. Considerando a composição do seguinte código “1113.01.04” de receita orçamentária é correto afirmar que o

- a) segundo dígito refere-se à categoria econômica – receita tributária.
- b) primeiro dígito refere-se à origem – receita corrente.
- c) terceiro dígito refere-se à origem – receita tributária.
- d) primeiro dígito refere-se à categoria econômica – receita corrente.
- e) segundo dígito refere-se à rubrica – imposto sobre a produção e circulação.

71) (FCC – Técnico Judiciário – Contabilidade – TRT/MG - 2015) Os itens da discriminação da receita serão identificados por números de código decimal e convencionou-se denominar este código de natureza de receita. Assim, no que tange à classificação da receita orçamentária, o código “1300.00.00” identifica a

- a) categoria econômica e a espécie da receita orçamentária.
- b) origem e a espécie da receita orçamentária.
- c) categoria econômica e a rubrica da receita orçamentária.
- d) receita corrente e a receita de capital.
- e) categoria econômica e a origem da receita orçamentária.

72) (FCC – Analista Previdenciário – Contabilidade – MANAUSPREV - 2015) Com relação à classificação das receitas orçamentárias, considere as seguintes transações realizadas por determinada entidade do setor público.

Transações realizadas na 1ª quinzena de Fevereiro de 2015 (Valor R\$)

- Recebimento, em doação, de outra entidade do setor público de três tratores novos. 120,00
- Recebimento de Impostos inscritos em dívida ativa. 350,00
- Rendimento de aplicação financeira. 50,00
- Alienação de dois terrenos pelo mesmo valor do seu saldo contábil. 400,00
- Abertura de crédito adicional para aquisição de bens móveis. 80,00
- Recebimento de aluguel de imóveis de propriedade da entidade. 150,00
- Recebimento de receitas provenientes da amortização de empréstimos a outra entidade do setor público (município). 100,00
- Recebimento de multas aplicadas em rodovias estaduais. 80,00
- Recebimento de taxas pelo poder de polícia. 70,00

- Recebimento em doação, de pessoa de direito privado, de recursos financeiros destinados à construção de um ginásio poliesportivo. 150,00
- Anulação parcial de dotação orçamentária destinada à aquisição de material de escritório. 140,00

Sob o aspecto orçamentário, as receitas correntes e de capital somam, em R\$, respectivamente,

- 620,00 e 730,00.
- 840,00 e 770,00.
- 700,00 e 650,00.
- 550,00 e 800,00.
- 850,00 e 500,00.

73) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/PR - 2015) As despesas intraorçamentárias são aquelas realizadas

- no âmbito de cada ente público integrante do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento da mesma esfera de governo.
- entre os integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da mesma esfera de governo.
- somente entre os integrantes do orçamento fiscal da mesma esfera de governo.
- entre integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social de qualquer esfera de governo.
- entre os integrantes do orçamento fiscal, da seguridade social e investimento da mesma esfera de governo.

74) (FCC – Analista Previdenciário – Administrativa – MANAUSPREV - 2015) Com relação à classificação da receita orçamentária, por categoria econômica, a venda de dois imóveis, por determinado ente da federação, é uma receita

- corrente.
- patrimonial.
- imobiliária.
- financeira.
- capital.

(FCC – Analista – Contabilidade – CNMP - 2015) Atenção: Para responder às duas questões seguintes, considere as seguintes transações realizadas por determinada entidade do setor público, no mês de março de 2015, a classificação da receita por categoria econômica e a classificação dos créditos adicionais:

Transações Realizadas	Valor em R\$
– Anulação parcial de dotação orçamentária para aquisição material de consumo	170,00
– Arrecadação de receitas de impostos	500,00
– Depreciação de bens móveis	180,00
– Arrecadação de receitas de transferências da União para construção de um ginásio esportivo	600,00
– Abertura de crédito adicional para realização de despesas para as quais não haviam dotação orçamentária específica	230,00
– Arrecadação de receitas de aluguel de imóveis	150,00
– Abertura de crédito adicional para reforço de dotação orçamentária para aquisição de computadores	70,00
– Reavaliação de bens imóveis	200,00
– Arrecadação de receitas com operações de crédito de longo prazo, destinado a construção de dois hospitais	700,00
– Arrecadação de receitas imobiliárias	100,00
– Abertura de crédito adicional para realização de despesas urgentes e imprevistas, no caso, de calamidade pública	130,00
– Receita de alienação de bens imóveis	150,00

75) As receitas correntes somam, em reais,

- a) 750,00.
- b) 650,00.
- c) 600,00.
- d) 500,00.
- e) 920,00.

76) O montante das receitas de capital é, em reais, de

- a) 1.750,00.
- b) 1.300,00.
- c) 1.450,00.
- d) 850,00.
- e) 1.550,00.

77) (FCC – Analista – Contabilidade - CNMP-2015) Determinado ente público, na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2015, contabilizou, entre outras, as seguintes receitas recebidas de natureza orçamentária e extraorçamentária:

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com acréscimo de multas e juros de mora, no valor total de R\$ 198.500,00, sendo o valor principal do imposto R\$ 190.000,00.
- operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, no valor de R\$ 45.500,00.
- receita de aluguel de imóvel não prevista na lei orçamentária anual, no valor de R\$ 15.500,00.
- leilão de bens móveis, no valor de R\$ 19.000,00.
- caução, no valor de R\$ 22.500,00, de empresa interessada em participar em licitação, para construção de obras públicas.

O valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e respectivo acréscimo, classifica-se na origem de receita

- a) de impostos – R\$ 198.500,00.
- b) orçamentária – R\$190.000,00 e receita extraorçamentária – R\$ 8.500,00.
- c) patrimonial – R\$ 190.000,00 e multas e juros de mora de impostos – R\$ 8.500,00.
- d) imobiliária – R\$ 198.500,00.
- e) tributária – R\$ 190.000,00 e outras receitas correntes – R\$ 8.500,00.

78) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/RS - 2015) O valor dos recursos recebidos por meio de cota-parte do fundo de participação dos Estados e do Distrito Federal, sob o aspecto orçamentário, é classificado na origem da receita corrente:

- a) outras receitas correntes.
- b) doações.
- c) transferências correntes.
- d) tributária.
- e) contribuições.

79) (FCC - Técnico Judiciário - Contabilidade - TJ/MA - 2019) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), receitas

- a) orçamentárias não efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento de direito e constituem obrigações correspondentes.

- b) orçamentárias efetivas são aquelas em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento de direito, tais como as receitas com operações de crédito.
- c) orçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é uma espécie de agente depositário e, por isso, integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- d) extraorçamentárias são recursos financeiros que ingressam durante o exercício social e que aumentam o saldo financeiro da instituição, a fim de viabilizar a execução das políticas públicas.
- E) orçamentárias correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e provocam, em geral, efeitos sobre o patrimônio líquido por meio da constituição de dívidas.

80) (FCC - Analista Judiciário – Contadoria – TRF/3 – 2016) Sobre as formas de ingresso de receita, considere:

- I. Originário ou derivado.
- II. Ordinário ou extraordinário.
- III. De natureza orçamentária ou extraorçamentária.
- IV. Geral ou vinculado.

Nos termos do Decreto nº 93.872/1986, considera-se receita da União todo e qualquer ingresso que tenha sido decorrente, produzido ou realizado direta ou indiretamente pelos órgãos competentes, desde que na forma que consta em

- a) I, II e III, apenas.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) I, II, III e IV.
- d) I e IV, apenas.
- e) II e III, apenas.

81) (FCC – Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ/PI – 2015) No mês de janeiro de 2015, determinado ente da federação contabilizou receitas orçamentárias, no valor total de R\$ 22.350.000,00. Quanto ao impacto na situação líquida patrimonial, as receitas podem ser efetivas e não efetivas. São consideradas como efetivas e não efetivas, respectivamente, as receitas referentes a

- a) juros ativos e transferências correntes.
- b) multas de trânsito e imobiliárias.
- c) serviços e patrimoniais.
- d) tributárias e operações de crédito.
- e) aluguéis e impostos.

82) (FCC – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/RS - 2015) No mês de agosto de 2015, a Prefeitura do Município de Pantanal do Sul arrecadou, concomitantemente ao momento do reconhecimento do crédito, os valores referentes a:

- alienações de bens imóveis..... 350
- rendimentos de aplicações financeiras..... 150
- operações de créditos de longo prazo..... 250
- impostos sobre a prestação de serviços – ISS..... 400
- concessões e permissões de serviços públicos..... 100

O montante das receitas efetivas arrecadadas em agosto de 2015 foi de

- a) 750.
- b) 550.
- c) 700.

- d) 650.
- e) 500.

83) (FGV – Auditor Municipal de Controle Interno – CGM/Niterói - 2018) Cinco empreiteiras, interessadas em participar de uma licitação de obra pública promovida pela Prefeitura do Município X, entregam o valor de R\$ 200 mil em caução. Em relação a esse tipo de procedimento, assinale a afirmativa correta.

- a) O valor será classificado como uma taxa de participação, enquadrado nas receitas tributárias.
- b) O valor será, obrigatoriamente, enviado para um fundo de desenvolvimento da educação básica.
- c) O valor será classificado como receita extraorçamentária e acarretará um aumento de igual valor no ativo financeiro e no passivo financeiro.
- d) O valor constitui uma renda ordinária do Estado, derivada de seu poder de império.
- e) O valor integrará o orçamento público e será utilizado como recurso para emendas parlamentares, desde que para correção de erros ou omissões.

84) (FGV - Assistente Técnico-Administrativo - MPE/BA - 2017) Uma empresa assinou um contrato com uma entidade da administração pública, o qual previa que a empresa contratada deveria depositar um valor em dinheiro em uma conta bancária definida pela entidade. Esse valor será retido até o final do contrato, quando poderá ser restituído, desde que a empresa contratada não tenha sido penalizada. Sob a perspectiva da classificação da receita pública, esse recurso é um exemplo de:

- a) receita extraorçamentária;
- b) receita intraorçamentária;
- c) receita contratual;
- d) receita derivada;
- e) outras receitas correntes.

85) (FGV – Auditor Fiscal Tributário – Pref. de Cuiabá/MT – 2016) Assinale a opção que indica a correta contabilização das operações de crédito por antecipação da receita.

- a) Receitas Extraordinárias.
- b) Receitas Extraorçamentárias.
- c) Ativo não Circulante.
- d) Passivo não Circulante.
- e) Patrimônio Líquido.

86) (FGV - Analista - Ciências Contábeis - IBGE - 2016) Considere os dados do Quadro a seguir, extraídos da execução orçamentária de um ente público e expressos em milhares de reais.

Receita Valor

- Depósitos em garantia 1.716,00
- Amortização de empréstimos 2.580,50
- Receitas de serviços 3.107,00
- Antecipação da receita orçamentária 4.433,00
- Receitas patrimoniais 4.842,50
- Receitas de alienação de bens 6.142,50
- Receitas de operações de crédito 10.530,00
- Receitas de contribuições 17.758,00
- Receitas tributárias 39.877,50

Transferências correntes 60.554,00

A partir dos dados apresentados no Quadro e dos conceitos de receita pública, o valor total da receita orçamentária é:

- a) 139.249,50;
- b) 141.011,00;
- c) 142.811,50;
- d) 145.392,00;
- e) 151.541,00.

87) (FGV - Analista - Orçamento e Finanças - IBGE - 2016) Considere o Quadro a seguir, originado da execução orçamentária de um ente municipal referente ao último exercício financeiro.

Receita/Valor

Receita de cessão de direitos 64.270,00

Receita de serviços 95.350,00

Receita imobiliárias 215.510,00

Contribuição de iluminação pública 242.860,00

Receita de concessões e permissões 336.400,00

Taxas 409.125,00

Contribuições sociais 531.485,00

Receita de valores mobiliários 699.300,00

Receita de transferências - FPM 6.352.465,00

Impostos 9.294.500,00

Total 18.241.265,00

Considerando a classificação das receitas públicas, quanto à procedência, em originárias e derivadas, as receitas auferidas de forma impositiva, em relação à receita total, representam:

- a) 34,8%;
- b) 57,4%;
- c) 89,4%;
- d) 92,3%;
- e) 98,3%.

88) (FGV – Analista Judiciário – Administrador – TJ/RO – 2015) As receitas públicas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela administração pública, decorrentes de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários são denominadas:

- a) derivadas;
- b) extraorçamentárias;
- c) originárias;
- d) permutativas;
- e) primárias.

89) (FGV – Fiscal de Tributos - Pref. de Niterói/RJ – 2015) “Procedem do setor privado da economia, isto é, de famílias, empresas e do resto do mundo; são devidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado,

que desenvolvam atividades econômicas, exceto as que desfrutem de imunidade ou isenção, e correspondem aos tributos.” Essa afirmação se refere à receita:

- a) originária;
- b) corrente líquida;
- c) derivada;
- d) total;
- e) extraorçamentária.

90) (FGV - Auditor Substituto de Conselheiro - TCE/RJ - 2015) O Estado X aufera receitas de variadas fontes. A alternativa que só comprehende receitas derivadas é:

- a) royalties do petróleo, taxa pela fiscalização ambiental e taxa pela ocupação de imóvel cedido a particular;
- b) ICMS (imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços específicos), IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) e taxa pela ocupação de imóvel cedido a particular;
- c) ICMS (imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços específicos), IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) e ITD (imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação);
- d) dividendos oriundos da participação societária do Estado em sociedade de economia mista, taxa pelo serviço público de combate a incêndio e ITD (imposto sobre a transmissão causa mortis ou doação);
- e) taxa pela ocupação de imóvel cedido a particular, royalties do petróleo e dividendos oriundos da participação societária do Estado em sociedade de economia mista.

91) (FGV – ANALISTA ESPECIALIZADO - ANALISTA DE CUSTOS - IMBEL – 2021) De acordo com a Lei nº 4.320/64, as receitas orçamentárias são classificadas nas seguintes categorias econômicas:

- (A) fixas e variáveis.
- (B) diretas e indiretas.
- (C) correntes e de capital.
- (D) previstas e realizadas.
- (E) operacionais e não operacionais.

92) (FGV – ANALISTA ESPECIALIZADO - ANALISTA DE ORÇAMENTO- IMBEL – 2021) A receita pública pode ser classificada como corrente e de capital. Nesse sentido, assinale a opção que indica somente receitas de capital.

- (A) Receita tributária e receita de serviços.
- (B) Alienação de bens e receita patrimonial.
- (C) Receita industrial e receita de contribuições.
- (D) Receita agropecuária e outras receitas operacionais.
- (E) Amortização de empréstimos e operações de crédito.

93) (FGV – Analista – Administrativa - MPE/RJ – 2019) A nova estrutura de codificação das naturezas de receita estabelecida pela Portaria nº 05, de 25 de agosto de 2015, acrescentou a categoria Tipo, que tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza. Nessa categoria, o dígito 3 representa:

- (A) receita principal;
- (B) receita patrimonial;
- (C) transferências correntes;
- (D) dívida ativa da receita principal;
- (E) multa e juros da receita principal.

94) (FGV - Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/Niterói - 2018) Os montantes provenientes da realização de recursos financeiros, oriundos de constituição de dívidas, constituem receita

- a) de capital.
- b) industrial.
- c) corrente líquida.
- d) tributária.
- e) patrimonial.

95) (FGV - Contador - MPE/AL - 2018) As receitas públicas são classificadas em corrente e de capital.

Assinale a opção que apresenta receitas de capital.

- a) Receita tributária, receita de contribuições e receita patrimonial.
- b) Receita agropecuária, receita industrial e receita de serviços.
- c) Alienação de bens, receita patrimonial e operações de crédito.
- d) Amortização de empréstimos, receita tributária e receita de serviços.
- e) Operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos.

96) (FGV – Auditor Municipal de Controle Interno – CGM/Niterói - 2018) O Estado do Rio de Janeiro aluga as vagas do estacionamento da Universidade do Estado para pessoas alheias à Universidade, aos domingos.

A receita auferida deve ser classificada em Receita Corrente Líquida, como

- a) receita de contribuições.
- b) receita patrimonial.
- c) receita de serviços.
- d) outra receita operacional.
- e) transferência corrente.

97) (FGV – Auditor Municipal de Controle Interno – CGM/Niterói - 2018) No mês de outubro de 2017, o Município de Panópolis arrecadou os seguintes valores, em mil reais:

- Alienação de bens imóveis - 100
- Amortização de empréstimos - 20
- Operações de créditos internas - 150
- Transferência da União para obra no portal da cidade - 50
- Arrecadação de impostos - 300
- Contribuição de melhoria - 20
- Contribuição de iluminação pública - 10
- Arrecadação de laudêmio - 10

Com base nessas informações, o total dos valores arrecadados como receita de serviços é de

- a) 350.
- b) 260.
- c) 200.
- d) 30.
- e) 0.

98) (FGV – Auditor Municipal de Controle Interno – CGM/Niterói - 2018) A Prefeitura de Vila Grande decide alugar uma edificação onde funcionava uma escola municipal, agora desativada. Após o devido processo legal, o contrato é firmado com um particular para a instalação de uma fábrica de roupas no local.

Com base nas regras orçamentárias, a origem da receita do aluguel será classificada como

- a) tributária.
- b) de serviços.
- c) industrial.
- d) patrimonial.
- e) de contribuição.

99) (FGV – Analista Legislativo – Financeira – Câmara Municipal de Salvador – 2018) O Quadro I a seguir apresenta as receitas tributárias realizadas do Estado Fênix, relativas ao exercício 20X1, extraídas do Balanço Orçamentário do ente.

Receita Tributária Total - R\$35.900.200,00

Receita IPVA – Parte Municípios - R\$1.750.000,00

Receita ICMS – Parte Municípios - R\$8.500.200,00

Outras Receitas Correntes - Parte Municípios - R\$510.750,00

De acordo com o Quadro I, o valor da receita tributária orçamentária do Estado Fênix no exercício 20X1 é de:

- a) R\$35.900.200,00;
- b) R\$35.389.450,00;
- c) R\$34.150.000,00;
- d) R\$27.400.000,00;
- e) R\$25.139.250,00.

100) (FGV – Analista Legislativo – Controladoria – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Considere o Quadro 1 a seguir, com dados da arrecadação de um ente municipal durante o exercício de 2016. Os valores estão expressos em milhões de reais.

Descrição	Previsto	Arrecadado
Receita de cauções contratuais	-	9
Receitas de Taxas de Serviço	76	79
Receitas de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	98	100
Receitas de Alienação de Bens Móveis	100	19
Receitas Patrimoniais de Aluguéis	119	161
Receitas de Taxas de Fiscalização	141	145
Receitas de Contribuições Sociais	159	158
Receitas de transferências de capital voluntárias	174	60
Receitas de Operações de Crédito Internas	322	15
Receitas de Impostos sobre Serviços	596	545
Receitas de Impostos sobre o Patrimônio	1392	1273
Receitas de transferências correntes legais	2480	2583

Considerando os dados do Quadro I e a classificação da receita por categoria econômica, as receitas correntes realizadas no exercício, em milhões de reais, totalizaram:

- a) 5.044,00;
- b) 5.053,00;
- c) 5.061,00;
- d) 5.087,00;

e) 5.494,00.

101) (FGV – Especialista Legislativo – Qualquer Nível Superior – ALERJ – 2017) No primeiro mês do exercício financeiro, o orçamento de um ente público ainda não havia sido aprovado pelo Poder Legislativo. Porém, algumas receitas foram recolhidas aos cofres públicos nos primeiros dias do ano. Considerando que as receitas estão relacionadas ao orçamento do exercício e o ente não atravessa situações extraordinárias, as receitas arrecadadas antes da aprovação do orçamento poderiam ser classificadas nas seguintes categorias, EXCETO:

- a) receitas tributárias;
- b) receitas de contribuições;
- c) receitas originárias;
- d) receitas de operações de crédito;
- e) receitas de dívida ativa.

102) (FGV – Diretor de Unidade Escolar – Pref. de Paulínia/SP – 2016) Receita Pública é o conjunto dos recursos econômicos e financeiros previsto no orçamento de um Estado e arrecadado compulsoriamente para fazer face às suas despesas. Pode ser classificada em dois grupos: receitas correntes e receitas de capital.

Classifique cada um dos itens a seguir como exemplo de Receita Corrente (CO) ou de Receita de Capital (CA).

- () Receita tributária
- () Receita de serviços
- () Operações de crédito

Assinale a opção que indica a sequência correta, de cima para baixo.

- a) CO – CO – CA
- b) CO – CO – CO
- c) CO – CA – CA
- d) CO – CA – CO
- e) CA – CO – CA

103) (FGV – Contador – Pref. de Paulínia/SP – 2016) De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, assinale a opção que indica exemplos de Receitas de Capital.

- a) Tributárias, de contribuições e agropecuária.
- b) Alienação de bens, agropecuária e industrial.
- c) Transferências de capital, de serviços e tributárias.
- d) Amortização de empréstimos, de serviços e de contribuições.
- e) Operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos.

104) (FGV - Técnico - Contabilidade - DPE/RO - 2015) A folha de pagamento dos servidores encontra-se sob o controle do ente público por período indeterminado, ao contrário do direito de sua exploração, que pode ser cedido a um terceiro mediante disposições contratuais e legais para usufruto por um período determinado. Nesse contexto, as receitas decorrentes da cessão do direito para exploração econômica da folha de pagamento são classificadas como:

- a) operações de crédito;
- b) orçamentárias;
- c) de capital;

- d) extraorçamentárias;
e) superávit corrente.

105) (FGV - Analista Legislativo - Contabilidade - Câmara Municipal de Caruaru/PE - 2015) Em relação às receitas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, assinale a afirmativa correta.

- a) As receitas imobiliárias, receitas de valores mobiliários e alienação de bens móveis são receitas correntes.
b) Os impostos, taxas e contribuições de melhoria são receitas correntes.
c) As operações de crédito, amortização de empréstimos concedidos e participações e dividendos são receitas de capital.
d) As receitas de serviços industriais, operações de crédito e receitas imobiliárias são receitas de capital.
e) As receitas imobiliárias, receitas de valores mobiliários e participações e dividendos são receitas de capital.

106) (FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) Quadro I – Dados extraídos do o sistema de contabilidade de um órgão público referentes ao segundo bimestre em um determinado exercício:

Receitas		Despesas	
Impostos	1.000,00	Folha de pagamento	1.300,00
Taxas	200,00	Juros	250,00
Contribuições sociais	450,00	Atualizações cambiais da dívida	100,00
Multas	100,00	Multas	50,00
Juros	150,00	Material de consumo	450,00
Dívida Ativa	350,00	Aluguéis	600,00
Transferências correntes	1.500,00	Doações e auxílios	200,00
Operações de crédito	700,00	Diárias	300,00
Aluguéis	250,00	Aquisição de softwares	550,00
Serviços	150,00	Pagamento do principal da dívida	400,00
Amortização de empréstimos	300,00	Execução de obras	800,00
Depósitos em garantia	250,00	Aquisição de móveis	400,00
		Pagamento de restos a pagar	250,00

A partir das informações do Quadro I e das disposições legais e normativas relativas à classificação das receitas públicas é correto afirmar que:

- a) as receitas tributárias foram de 1.650,00;
b) não houve recebimento de receitas extraorçamentárias;
c) as receitas de capital totalizaram 1.250,00;
D) as receitas correntes representam menos de 2/3 do total arrecadado;
e) mais de 1/3 das receitas correntes não foram arrecadadas pelo ente.

107) (FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) A parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que aborda os Procedimentos Contábeis Orçamentários, trata da classificação orçamentária por fontes e destinações de recursos. Acerca dessa classificação, analise as afirmativas a seguir.

- I) Um mesmo código é utilizado para o controle das destinações da receita orçamentária e para controle das fontes finanziadoras da despesa orçamentária.

- II) O controle das disponibilidades financeiras por fonte e destinação de recursos deve ser feito apenas durante a execução orçamentária.
- III) O princípio da não vinculação de receitas veda a apresentação das receitas por vinculação de recursos na proposta orçamentária.
- IV) Na destinação ordinária ocorre a alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Está correto somente o que se afirma em:

- a) I e II;
- b) I e III;
- c) I e IV;
- d) II e III;
- e) III e IV.

108) (FGV – Especialista Legislativo – Ciências Contábeis – ALERJ – 2017) Considere as informações sobre receitas a seguir.

- (1) Decorrem da exploração de atividades econômicas
- (2) Não devem ultrapassar o valor das despesas de capital
- (3) Não impactam a situação líquida patrimonial
- (4) Receitas de caráter coercitivo
- (5) Recursos financeiros de caráter temporário
- (6) Reduzem a autonomia financeira do ente

- () Operações de crédito
- () Receita de alienação de bens
- () Receitas extraorçamentárias
- () Receitas originárias
- () Receitas tributárias
- () Transferências correntes

A sequência que apresenta a correspondência correta é:

- a) 2 - 3 - 5 - 1 - 4 - 6;
- b) 2 - 6 - 4 - 5 - 1 - 3;
- c) 3 - 2 - 5 - 6 - 1 - 4;
- d) 3 - 2 - 5 - 1 - 4 - 6;
- e) 5 - 2 - 3 - 1 - 6 - 4

109) (FGV – Analista – Orçamento e Finanças – IBGE – 2016) Considere o detalhamento de receitas apresentado no Quadro a seguir:

Receita/valor

- Depósitos em Garantia 2.640,00
- Amortização de empréstimos 3.970,00
- Receita de serviços 4.780,00
- Antecipação da receita orçamentária 6.820,00
- Receita patrimonial 7.450,00
- Alienação de bens 9.450,00

Operações de crédito 16.200,00
 Receita de contribuições 27.320,00
 Receita Tributária 61.350,00
 Transferências Correntes 93.160,00

O montante das receitas que, no momento do reconhecimento do crédito, contribui para aumentar a situação líquida patrimonial da entidade é:

- a) 100.900,00;
- b) 194.060,00;
- c) 203.510,00;
- d) 219.710,00;
- e) 223.680,00.

110) (FGV - Auditor Substituto de Conselheiro - TCE/RJ - 2015) Quadro I – Informações relativas à execução orçamentária de um município do Estado do Rio de Janeiro durante o exercício de 20x4 (Janeiro a Dezembro).

DESCRÍÇÃO	VALORES EM MILHARES
Receitas Tributárias	2.750.000,00
Receitas de Contribuições	440.000,00
Receita Patrimonial	770.000,00
Receita Industrial	8.200,00
Receita de Serviços	155.000,00
Transferências Correntes	3.500.000,00
Outras Receitas Correntes	1.700.000,00
Receitas de Operações de Crédito Internas	250.000,00
Antecipação da Receita Orçamentária	50.000,00
Receita de Amortização de empréstimos	65.000,00
Receita de Alienação de bens	10.000,00
Receitas de Depósitos e Cauções	20.000,00
Contribuições dos Servidores p/ Plano de Previdência	440.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	5.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	190.000,00
Despesa com Juros e Encargos da Dívida	450.000,00
Despesa total com Pessoal Ativo	3.150.000,00
Despesa total com Pessoal Inativo	750.000,00
Despesa total com Pessoal Terceirizado	2.300.000,00

Considerando as informações do Quadro I e supondo que as receitas de contribuições geraram reconhecimento de obrigações e as transferências correntes decorreram da repartição das receitas tributárias, o montante de receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município no exercício de 20x4 foi de:

- a) 5.383.200,00;
- b) 8.463.200,00;
- c) 8.883.200,00;
- d) 9.258.200,00;
- e) 9.323.200,00.

111) (CONSULPLAN - Contador - Pref. de Sabará/MG – 2017) Segundo a Lei nº 4.320/64, “a Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei”. NÃO se consideram para este Artigo:

- a) Arrecadação de tributos.
- b) Emissões de papel-moeda.
- c) Alienação programada de bens.
- d) Operações de crédito não previstas no orçamento.

112) (CONSULPLAN – Analista Judiciário – Contadoria – TRF/2 – 2017) O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. A Lei nº 4.320/1964 classifica as receitas orçamentárias em “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”. Assinale a afirmativa que apresenta um conceito correto para receitas de Capital.

- a) São recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOa).
- b) São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.
- c) São aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.
- d) São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

113) (CONSULPLAN - Contador - Pref. de Sabará/MG - 2017) A classificação legal da receita orçamentária, quanto à natureza, está consubstanciada na codificação econômica da receita orçamentária que é composta por níveis. No primeiro nível identifica-se a:

- a) Origem.
- b) Espécie.
- c) Rubrica.
- d) Categoria econômica.

114) (CONSULPLAN - Contador - Pref. de Sabará/MG - 2017) De acordo com as categorias econômicas, as receitas e despesas classificam-se em correntes e de capital. É classificada como receita de capital:

- a) Receita patrimonial.
- b) Receita agropecuária.
- c) Amortização de empréstimo.
- d) Impostos, taxas e contribuições de melhoria.

115) (CONSULPLAN - Agente de Controle Interno - Pref. de Venda Nova do Imigrante/ES - 2016) Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, a receita classifica-se em categorias econômicas. Sobre esta classificação, é correto afirmar que as receitas

- a) tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços são receitas correntes.

- b) com o superávit do Orçamento Corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes constitui receita orçamentária.
- c) provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos, são receitas correntes.
- d) provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender quaisquer despesas, são receitas correntes.

116) (CONSULPLAN - Agente de Controle Interno - Pref. de Venda Nova do Imigrante/ES - 2016) Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo, EXCETO:

- a) Taxa.
- b) Imposto.
- c) Contribuição.
- d) Preço público.

117) (CONSULPLAN – Técnico de Nível Superior - Contabilidade – Pref. de Patos de Minas/MG – 2015) Segundo a Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, as receitas serão classificadas em duas categorias econômicas. São classificações econômicas de receitas, segundo a lei:

- a) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- b) Receitas Tributárias e Receitas de Capital.
- c) Receitas Tributárias e Receitas Patrimoniais.
- d) Receitas Correntes e Receitas de Tributárias

118) (CONSULPLAN – Técnico em Contabilidade - Câmara de Olinda/PE - 2015) O Decreto – Lei nº 1.939/1982 – define Receitas Correntes como as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. O referido Decreto define as Receitas de Capital, como:

- a) Provenientes de gastos com obras públicas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.
- b) Provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em moeda estrangeira, de moeda nacional; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.
- c) Provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.
- d) Provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.

119) (CONSULPLAN – Técnico Judiciário - Contabilidade – TRE/MG – 2015) A receita orçamentária é classificada visando a identificação da origem do recurso segundo o fato gerador. Sua classificação contém todas as informações necessárias para as alocações orçamentárias. Quanto à classificação econômica, as receitas são classificadas em correntes e de capital. É classificada como receita corrente somente

- a) alienação de bens.

- b) receita agropecuária.
- c) operações de crédito.
- d) amortização de empréstimos.

Gabarito

Questão	Gabarito
1.	B
2.	D
3.	B
4.	C
5.	D
6.	D
7.	C
8.	A
9.	A
10.	E
11.	A
12.	B
13.	E
14.	B
15.	E
16.	B
17.	E
18.	E
19.	B
20.	C
21.	C
22.	C
23.	C
24.	E
25.	E
26.	D
27.	B
28.	B
29.	C
30.	D
31.	D
32.	B
33.	E

34.	E	68.	A
35.	A	69.	D
36.	D	70.	D
37.	D	71.	E
38.	E	72.	C
39.	D	73.	B
40.	B	74.	E
41.	C	75.	A
42.	C	76.	C
43.	C	77.	A
44.	E	78.	C
45.	A	79.	A
46.	E	80.	C
47.	B	81.	D
48.	D	82.	D
49.	C	83.	C
50.	B	84.	A
51.	D	85.	B
52.	B	86.	D
53.	A	87.	D
54.	B	88.	C
55.	B	89.	C
56.	B	90.	C
57.	A	91.	C
58.	D	92.	E
59.	D	93.	D
60.	A	94.	A
61.	E	95.	E
62.	C	96.	B
63.	A	97.	E
64.	D	98.	D
65.	E	99.	A
66.	D	100.	A
67.	C	101.	D

102.	A
103.	E
104.	B
105.	B
106.	E
107.	C
108.	A
109.	B
110.	C
111.	B
112.	D
113.	D
114.	C
115.	A
116.	D
117.	A
118.	C
119.	B

E aqui concluímos mais uma aula!

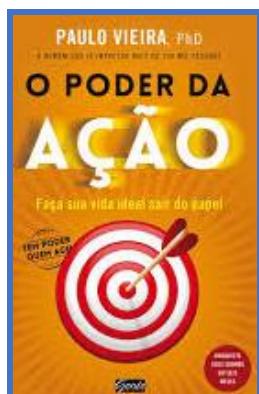
DICA: revise os mementos (resumos) e refaça os exercícios das últimas aulas; crie uma rotina para sua memória de longo prazo! Memorize o conteúdo revisando e praticando!



Cada sonho que você deixa pra trás é um pedaço do seu futuro que deixa de existir.

(Steve Jobs)

Dicas literárias:



O Poder da Ação, de Paulo Vieira

“Acorde para viver o melhor da sua vida hoje, acorde para ser feliz agora, acorde para realizar as suas metas mais importantes e as menos importantes também – afinal, elas são suas.”

“Creio que você e eu estamos aqui para ter e viver o melhor deste mundo aqui e agora.”

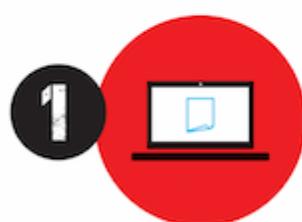
Forte abraço!



} **INTERVALO:** Sugiro descansar alguns minutos antes de
 partir para as questões comentadas de concursos
 anteriores!

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.